



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.023

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0101

Belém, sexta-feira,
06 de agosto de 1999

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 44 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

DUARTE BACELLAR (XI)

☑ Ainda em face dos acontecimentos ocorridos no dia 11 de junho de 1891, o Governador Bacellar mandou deportar para fora do território do Estado, através do Decreto nº 356, o Coronel Vicente Chermont de Miranda e o Major Honorário do Exército Frederico Augusto da Gama e Costa.

Bacellar, em suas considerações, alegava que a medida foi em decorrência dos resultados dos inquéritos e informações envolvendo o Coronel Vicente Chermont e o Major Frederico Costa como elementos poderosos contra a consolidação e estabilidade das instituições republicanas, e pelo papel saliente que tinham tomado na direção da política adversa ao governo.

O governador considerou, ainda, que a permanência dos referidos cidadãos no Estado seria ameaça à ordem e à tranquilidade públicas.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Seop prossegue obras de reforma e construção da Estação das Docas

A Secretaria Executiva de Obras Públicas informa que a empresa Marko Engenharia e Comércio Imobiliário Ltda foi a vencedora da concorrência pública nº 01/99, que tem como objetivo o

prosseguimento das obras de reforma e construção da Estação das Docas, galpões 1, 2 e 3 da CDP.

O valor do contrato é de R\$ 6,9 milhões.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Faltosos nas 3 últimas eleições podem ter títulos cancelados

O Tribunal Regional Eleitoral, através das 29ª e 73ª zonas eleitorais, avisa que a relação de eleitores que deixaram de votar em 3 eleições (94, 96 e 98) consecutivas está na sede dos cartórios eleitorais, à disposição dos interessados.

O não comparecimento ao cartório eleitoral para compro-

vação do exercício do voto, do pagamento da multa correspondente ou de justificação de ausência, no prazo de 60 dias, provocará o cancelamento automático da inscrição eleitoral, de acordo com o disposto nos artigos 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

(Judiciário - Pág. 1)

Convênio para elaboração da base cartográfica de municípios

A Companhia de Habitação do Pará, a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional e a Companhia de Saneamento do Pará assinam convênio de cooperação técnico-financeira entre as convenentes para elaboração de bases cartográficas de sedes municipais e áreas de interesse especi-

al. O convênio nº 004/99 tem valor de R\$ 3 milhões, com dotação orçamentária de 70% dos recursos do Estado, através da Sedurb, 20% de recursos próprios da Cosanpa e 10% de recursos próprios da Cohab.

A validade do convênio vai até o ano 2001.

(Caderno 2 - Pág. 11)

Recursos financeiros

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves assina convênio com a Associação Folclórica Tribo Mundurucus para repasses de recursos financeiros. O convênio nº 054/99 está orçado em R\$ 10 mil, com vigência de três meses.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Protocolo de intenções

A Segup assina protocolo de intenções com a Ufpa e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Os protocolos têm o objetivo de estabelecer a aproximação entre as instituições e o governo, através dos mais diversos centros, departamentos, núcleos e programas voltados ao desenvolvimento da nossa região. Os protocolos têm vigência de 3 anos, sem ônus para as partes.

(Caderno 2 - Pág. 4)



226-0556



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Extrato de Termo de Rescisão Cad. 2-Pág. 9

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Tomada de Preço Cad. 2-Pág. 9

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 4

Errata Cad. 1-Pág. 4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portaria Cad. 1-Pág. 5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 11

Extrato de Convênio Cad. 2-Pág. 11

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 8

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Edital Cad. 2-Pág. 11

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Licitação/Resultado Cad. 2-Pág. 11

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Extratos de Contratos Cad. 2-Pág. 8

Extratos de Termos Aditivos Cad. 2-Pág. 8

Licitação/Extrato de Inexigibilidade Cad. 2-Pág. 8

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Licitação/Resultado Cad. 2-Pág. 11

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 8

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Distrato Cad. 2-Pág. 9

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 2-Pág. 10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 11

Extrato de Contrato Cad. 2-Pág. 12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata nº 147 Cad. 2-Pág. 9

Portarias Cad. 2-Pág. 9

Extrato de Contrato Cad. 2-Pág. 9

Extrato de Termo de Rescisão Cad. 2-Pág. 9

PARTICULARES

White Martius Gases Industriais do Norte Cad. 2-Pág. 16

Jean Michel Confeções Ltda Cad. 2-Pág. 16

Mareisa Indústria e Comércio de Pescadores Ltda Cad. 2-Pág. 16

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará Cad. 2-Pág. 16

Banco Brasileiro Comercial S.A Cad. 2-Pág. 16

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 2-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 7

Portarias Cad. 2-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad. 1-Pág. 6

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1-Pág. 6

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 6

Erratas Cad. 1-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Atas de sessões da Fepac Cad. 1-Pág. 7

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 7

Portaria Cad. 1-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Comunicação Cad. 1-Pág. 7

Resumo de Contratos Administrativos Cad. 1-Pág. 10

Retificação Cad. 1-Pág. 10

Portarias Cad. 1-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1-Pág. 12

Homologação Cad. 1-Pág. 12

Editais de Intimação Cad. 1-Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Designação Cad. 2-Pág. 8

Portarias Cad. 2-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias Cad. 2-Pág. 4

Licitação/Dispensa Cad. 2-Pág. 4

Extratos de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 4

Licitação/Intimação de Julgamento Cad. 2-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portaria Cad. 2-Pág. 7

Retificação Cad. 2-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato Cad. 2-Pág. 4

Resumo de Portaria Cad. 2-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extratos de Protocolo de Intenções Cad. 2-Pág. 4

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Licitação/Resultado de Julgamento Cad. 2-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad. 2-Pág. 4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad. 2-Pág. 9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais Cad. 2-Pág. 9

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DESANTARÉM

Edital Cad. 1-Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 008/99 Cad. 1-Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 128/99 Cad. 1-Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim Extra Cad. 1-Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 56/99 Cad. 1-Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Extra Cad. 1-Pág. 5

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Aviso Cad. 1-Pág. 7

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Resoluções Cad. 1-Pág. 1

Apostila Cad. 1-Pág. 3

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

Editais Cad. 1-Pág. 1

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

Editais Cad. 1-Pág. 3

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad. 1-Pág. 3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª CJ de Belém Cad. 1-Pág. 7

3ª CJ de Belém Cad. 1-Pág. 7

Relação 049/99 - 3ª Turma Cad. 1-Pág. 8

Relação 037/99 - 2ª Turma Cad. 1-Pág. 10

CORREGEDORIA REGIONAL

Processos Cad. 1-Pág. 12

0105

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3580, DE 30/07/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 em favor do Instituto de Artes do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 da Constituição do Estado do Pará, combinados com as Leis n.ºs 6.174, de 29 de dezembro de 1998 e n.º 6.235, de 21 de julho de 1999. Decreta:

Art. 1º - Fica incluída na Lei Orçamentária vigente, a programação de trabalho do Instituto de Artes do Pará, através do Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
82201.0800700214.210 - Gestão Administrativa	319004	001	20.000,00
	319011	001	187.402,62
	319009	001	300,00
	319013	001	20,74
	319016	001	1.000,00
	349014	001	20.000,00
	349030	001	19.000,00
	349033	001	20.000,00
	349034	001	5.000,00
	349035	001	3.000,00
	349036	001	30.000,00
	349039	001	30.000,00
	459052	001	66.026,64
82201.0804802474.212 - Desenvolvimento das Atividades de Artes	349014	001	10.000,00
	349030	001	10.000,00
	349033	001	10.000,00
	349034	001	10.000,00
	349036	001	35.000,00
	349039	001	20.000,00
82201.0804804924.211 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	349041	001	3.250,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Estado, conforme estabelecido no item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário Executivo da Fazenda

DECRETO 3575, DE 26/07/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.346.689,61 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, e do inciso III, do artigo 6º, da Lei n.º 6.174, de 29 de dezembro de 1998. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.346.689,61 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504282.374	344041	001	533.029,08
27101.0301000571.017	349030	001	28.500,00
14101.0400700212.097	454051	001	13.000,00
20102.1307804722.270	349039	001	20.000,00
20102.1307504281.044	459052	032	40.000,00
20109.1300700212.288	349092	001	2.370,53
20103.1300700212.323	349092	001	17.276,00
20101.1307504282.114	349041	032	692.514,00
TOTAL			1.346.689,61

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504282.114	344041	001	533.029,08
27101.0308104871.357	349014	001	3.000,00
	349030	001	2.000,00
	349033	001	2.000,00
	349034	001	1.000,00
	349036	001	6.000,00
	349039	001	5.000,00
	459052	001	4.000,00
27101.0301000212.048	349014	001	5.500,00
14101.0400700212.097	344039	001	13.000,00
20102.1307504282.118	349036	001	8.000,00
	349039	001	12.000,00
	349039	032	10.000,00
	349041	032	20.000,00
20102.1307504281.044	349039	032	10.000,00
20109.1304502172.289	349030	001	2.370,53
20103.1307500212.120	349030	001	1.000,00
	349034	001	3.000,00
	349036	001	1.000,00
20103.1307504282.122	349030	001	10.000,00
	349039	001	2.276,00
20101.1300700212.112	319016	032	692.514,00
TOTAL			1.346.689,61

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário Executivo da Fazenda

DECRETO 3577, DE 26/07/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.180.802,38 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e alínea "c" do inciso I, do artigo 6º, da Lei n.º 6.174, de 29 de dezembro de 1998. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.180.802,38 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
62201.1307504284.068	459052	002	11.954,20
	459052	001	79.939,00
62201.1307500254.106	349039	001	23.725,00
16101.0804201881.010	459099	006	746.711,92
20105.1300700212.128	349037	032	54.284,56
20105.1307504282.130	349039	001	88.000,00
74201.0804402053.004	349034	061	50.000,00
	349036	061	43.000,00
	459052	064	17.687,70
74201.0801002064.033	349036	060	65.500,00
TOTAL			1.180.802,38

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Aplicação de Recursos no Mercado Financeiro no valor de R\$ 17.687,70 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
62201.1300700214.064	459052	002	10.044,20
62201.1307504284.067	459052	002	1.910,00
62201.1300700214.138	349039	001	44.200,00
62201.1308404924.206	349041	001	10.000,00
17102.0300700212.158	349039	001	49.464,00
16101.0804704272.029	349030	006	746.711,92
20105.1304502172.129	349030	032	3.150,00
	349036	032	3.150,00
	349039	032	600,00
20105.1307504282.130	349036	032	500,00
	349034	032	46.884,56
20105.1300700212.128	349037	001	88.000,00
74201.0801002064.033	349014	061	4.000,00
	349030	061	7.000,00
	349033	061	3.000,00
	349036	061	50.000,00
	349039	061	13.000,00
74201.0800700214.030	349034	061	2.000,00
	349039	061	3.000,00
	459052	061	11.000,00
74201.0804402054.035	349036	060	50.000,00
	349039	060	15.500,00
TOTAL			1.163.114,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário Executivo da Fazenda

DECRETO 3576, DE 26/07/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.645.071,60 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei n.º 6.174, de 29 de dezembro de 1998. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.645.071,60 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13101.0300700212.147	349039	001	16.481,50
29101.1608805382.177	459051	002	1.000.000,00
35201.1500700214.125	349039	001	9.900,00
22101.0300700212.194	319092	001	821,10
66201.0600700253.008	349039	061	130.000,00
	459051	061	440.552,00
11105.0300700212.141	319092	001	3.642,00
11105.0300700212.142	319092	001	1.675,00
	459052	002	22.000,00
11105.0308104862.144	349032	001	20.000,00
TOTAL			1.645.071,60

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13101.0300700211.055	349030	001	1.800,00
	349039	001	1.845,00
13101.0300700211.205	349033	001	2.000,00



TABELA
ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco CEP: 66.090-120 - Belém - Pará PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556
 Diretor Presidente em exercício: **JOSE NÉLIO PALHETA**
 Diretor Administrativo e Financeiro: **ANA CLÁUDIA MEDEIROS**
 Diretor de Documentação e Divulgação: **LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**
 Diretor Técnico: **LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00
 Outras cidades: R\$ 150,00
ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00
 Outras cidades: R\$ 312,00
PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00
COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40
RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
 As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

13101.0300700212.331	349039	001	3.500,00
13101.0300700212.359	349036	001	3.500,00
29101.1608805391.211	349039	001	3.836,50
32101.0300700212.246	459051	002	1.000.000,00
22101.0300700212.194	349039	001	9.900,00
66201.0600701794.174	349039	001	821,10
11105.0300700212.142	349039	061	570.552,00
	349039	001	5.317,00
	349036	001	20.000,00
	349039	002	22.000,00
T O T A L			1.645.071,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário Executivo da Fazenda

DECRETO 3581, DE 30/07/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 326.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" do inciso II e alínea "h" do inciso I e do inciso III, do artigo 6º, da Lei n.º 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 326.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00			
DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0401500881.031	344030	001	260.000
14101.0400700212.097	459052	001	32.000
34101.0300901831.093	459099	042	34.000
T O T A L			326.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de arrecadação proveniente de Aplicação Financeira de Saldo de recursos de Convênios do FDE no valor de R\$ 34.000,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

R\$ 1,00				
DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
14101.0407504301.201	349030	001	7.039	
	349034	001	6.000	
	349036	001	2.000	
	349039	001	2.500	
	14101.0400700212.097	344030	001	10.000
		344036	001	5.000
		344039	001	5.000
		344041	001	30.000
		345030	001	8.000
	345039	001	5.000	
14101.0404502172.100	349030	001	32.000	
	349033	001	19.800	
	349034	001	18.000	
	349035	001	3.000	
	349036	001	9.500	
	349037	001	5.500	
	349039	001	30.500	
14101.0401801112.325	349036	001	1.000	
	349039	001	500	
T O T A L	341344	001	292.000	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário Executivo da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado, a ausentar-se de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 2 a 31 de agosto de 1999, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO, Subprocuradora-GALMIR GABRIEL Lenz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 1999

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

MARIA SONIA DA COSTA MASSOUD do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALINE DA SILVA SAMPAIO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei n.º 6.235, de 21 de julho de 1999, MARIA SONIA DA COSTA MASSOUD, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Artes Cênicas e Musicais, Código GEP-DAS-011.5, lotada no Instituto de Artes do Pará, a contar de 1º de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei n.º 6.235, de 21 de julho de 1999, SILVIA CARMEN MENDES PIEDADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada no Instituto de Artes do Pará, a contar de 1º de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei n.º 6.235, de 21 de julho de 1999, ROSILDA RAMOS DE SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Artes Literárias e de Expressão de Identidade, Código GEP-DAS-011.5, lotada no Instituto de Artes do Pará, a contar de 1º de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei n.º 6.235, de 21 de julho de 1999, MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Administração e Finanças, Código GEP-DAS-011.4, lotada no Instituto de Artes do Pará, a contar de 1º de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei n.º 6.235, de 21 de julho de 1999, MARIA DE FÁTIMA HOLANDA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, Código GEP-DAS-011.3, lotada no Instituto de Artes do Pará, a contar de 1º de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei n.º 6.235, de 21 de julho de 1999, JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.3, lotada no Instituto de Artes do Pará, a contar de 5 de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei n.º 6.235, de 21 de julho de 1999, TAMARA HABIB SARÉ, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Artes Plásticas e Audiovisuais, Código GEP-DAS-011.5, lotada no Instituto de Artes do Pará, a contar de 1º de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei n.º 6.235, de 21 de julho de 1999, MARIA ANTONIA GIMENEZ RODRIGUEZ, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, Código GEP-DAS-011.4, lotada no Instituto de Artes do Pará, a contar de 1º de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei n.º 6.235, de 21 de julho de 1999, ALINE DA SILVA

SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotada no Instituto de Artes do Pará, a contar de 1º de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei n.º 6.235, de 21 de julho de 1999, SALOMÃO RIBEIRO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Operacional, Código GEP-DAS-011.3, lotado no Instituto de Artes do Pará, a contar de 1º de agosto de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÚCIA HELENA MATOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de Agosto de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 0317/99-SCCG DE 12/07/99, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.005 DE 13/07/99.

Onde se lê: Vera Cristina Cavalcante Cascaes
N.º de Diárias 3. ½ (três e meia)
Período de 13 a 16.07.99.

Leia-se: Vera Cristina Cavalcante Cascaes
N.º de Diárias 02 (duas)
Período de 13 e 14.07.99.

Onde se lê: Sandro Marcelo Brito dos Santos
N.º de Diárias 3. ½ (três e meia)
Período de 13 a 16.07.99.
Município Tucuruí

Leia-se: Sandro Marcelo Brito dos Santos
N.º de Diárias 06 (seis)
Período de 13 a 18.07.99.
Municípios de Tucuruí e Marabá

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0368/99-SCCG, DE 05 DE AGOSTO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999.

R E S O L V E:

Interromper por necessidade de serviço, no período de 02 a 13/08/99, as férias da servidora NORMA IRACEMA RODRIGUES DIAS, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula n.º 5738628-013, que foram concedidas através da portaria n.º 0268/99-SCCG, de 25 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 28.994, de 28/06/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de agosto de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº : 0369/99-SCCG DE 05/08/99

Laudo Médico : 5277/99-IPASEP

Servidor : Edna Maria Jardim de Quadros

Matrícula : 0037728-018

Cargo : Agente Administrativo

Período : 05 a 18/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0370/99-SCCG, DE 05/08/99

NOME DO SERVIDOR : ANAGLORIANASCIMENTO DE VASCONCELOS

CARGO : Assessor DAS - 3

MATRÍCULA : 0188387-037

VALOR : R\$-270,00 (duzentos e setenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA : 34903400

PERÍODO DE APLICAÇÃO E

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30(trinta) dias após a data do recebimento

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0371/99-SCCG, DE 05 DE AGOSTO DE 1999.

NOME : FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)

Origem : Belém-Pará

Destino : Itaituba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 18/07/99

NOME : FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 5 1/2 (cinco e meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Itaituba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 18/07/99

NOME : JOSELI DA CUNHA DUARTE
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 4 1/2 (quatro e meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Itaituba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 17/07/99

NOME : ORLANDO CARDOSO BITTENCOURT JÚNIOR
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 2 1/2 (duas e meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Itaituba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 17/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0372/99-SCCG, DE 05 DE AGOSTO DE 1999.

NOME : TELMA GUERREIRO ANUNCIACÃO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém-Pará
Destino : Santarém-Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28/06 a 01/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0373/99-SCCG, DE 05 DE AGOSTO DE 1999.

NOME : SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 1/2 (meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Ananindeua, Santa Bárbara, Benevides e Marituba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 29/07/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0374/99-SCCG, DE 05 DE AGOSTO DE 1999.

NOME : ANA GLÓRIA NASCIMENTO DE VASCONCELOS
Cargo : Assessor DAS-3
Nº de Diárias : 2 1/2 (duas e meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Chaves e Afutá-Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 11/08/99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 896/99-CCG, DE 5 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 626/99-GAB,

RESOLVE:

autorizar HAROLD COSTA BEZERRA, Secretário Executivo de Transportes, a viajar para Brasília-DF, nos dias 4 e 5 de agosto do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse administrativo junto ao Ministério dos Transportes-DNER, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de Agosto de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 897/99-CCG, DE 5 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 239/99-GAB-SEEL,

RESOLVE:

autorizar AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário Executivo de Esporte e Lazer, a viajar para Brasília-DF, nos dias 4 e 5 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUCILENE BASTOS PARINHA SILVA, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de Agosto de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0209/99-CMG, DE 30 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte n.º 107/99-TES/CMG, datada de 20 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	QTD.
3º Sgt PM Odivaldo Barbosa de Souza	Salinópolis	16 a 19/07/99	3 1/2 (três e meia)
Sd PM Carlos Alexandre Noronha Soares	Marabá	15 a 18/07/99	3 1/2 (três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0210/99-CMG, DE 30 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte n.º 108/99-TES/CMG, datada de 21 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	QTD.
2º Sgt PM Emilton Chaves de Souza	Peixe-Boi	17/07/99	01 (uma)
Sd PM Ottoniel de Almeida Silva	Curuçá	16 a 19/07/99	3 1/2 (três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0211/99-CMG, DE 30 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ofício n.º 068/99 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 22 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0211/99-CMG, DE 05 DE JULHO DE 1999.

ANTONIO HAROLD COELHO DE ALMEIDA

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Tucuruá/Abacantuba	08 e 09/07/99	01 (uma)
São Luiz do Maranhão/Imperatriz-MA	10/07/99	1/2 (meia)
Itaituba	14 e 15/07/99	1 1/2 (uma e meia)
Itaituba/Marabá/Carajás	16 a 18/07/99	2 1/2 (duas e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		5 1/2 (cinco e meia)

RODOLFO CARLOS CHAVES DA CUNHA

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Itaituba	08 e 09/07/99	01 (uma)
C. Araguaia/ Araguaia	10 e 11/07/99	1 1/2 (uma e meia)
Itaituba	13/07/99	1/2 (meia)
Itaituba/Marabá/Belém/Santarém	16 a 18/07/99	2 1/2 (duas e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		5 1/2 (cinco e meia)

CLÁUDIO GIMERSON COLLERE

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Itaituba	08 e 09/07/99	01 (uma)
C. Araguaia/ Araguaia	10 e 11/07/99	1 1/2 (uma e meia)
Itaituba	13/07/99	1/2 (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		03 (três)

IVALDO VIEGAS PANTOJA

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Itaituba/Marabá/Santarém	16 a 18/07/99	2 1/2 (duas e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		2 1/2 (duas e meia)

FRANCISCO SOUZA NETTO

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Itaituba/Marabá/Carajás	16 a 18/07/99	2 1/2 (duas e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		2 1/2 (duas e meia)

PORTARIA Nº 0212/99-CMG, DE 30 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o ofício n.º 069/99 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 22 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao Piloto de Aeronave FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO, por ter viajado para a Cidade de Terezina/PI, a serviço do Governo do Estado, no período de 10 a 13/07/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0213/99-CMG, DE 30 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ofício n.º 064/99 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 14 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias ao Piloto de Aeronave FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO, por ter viajado para a Cidade de Terezina/PI, a serviço do Governo do Estado, no período de 18 a 24/07/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0214/99-CMG, DE 30 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte n.º 127/99-CM/GVG, datada de 23 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CAP QOPM RG 18058 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, por ter viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, nos dias 24 e 25/07/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0215/99-CMG, DE 30 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte s/n.º/99-CM, datada de 23 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado:

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
MAJ PM RG 7799 Edvaldo Pascoal do Carmo	26 a 28/07/99	2 1/2 (duas e meia)
CAP PM RG 16233 Jairo Mafra Mascarenhas	28/07 a 02/08/99	5 1/2 (cinco e meia)
1º SGT PM RG 9895 Robson Guimarães Lima	28 a 30/07/99	03 (três)
3º SGT PM RG 23118 Kleber Souza Costa	23 a 28/07/99	5 1/2 (cinco e meia)
3º SGT PM RG 9600 Walter José Fonseca Santos	23 a 28/07/99	5 1/2 (cinco e meia)
3º SGT PM RG Cláudio Miranda Ferreira	23 a 28/07/99	5 1/2 (cinco e meia)
3º SGT PM RG Wilson Brasil Braga	23/07 a 02/08/99	9 1/2 (nove e meia)
SD PM RG 19893 Max Roberto Silva de Souza	23 a 28/07/99	5 1/2 (cinco e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0216/99-CMG, DE 30 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte n.º 130/99-CM/GVG, datada de 28 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP PM RG 12669 MARCOS ANDRADE MACHADO, por ter viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no dia 27/07/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0217/99-CMG, DE 30 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte s/n.º/99-CM, datada de 23 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM RG 8067 Roberto Luiz de Freitas Campos	27/07 a 02/08/99	6 1/2 (seis e meia)
1º SGT PM RG 9324 Ivan Nascimento de Souza	23/07 a 02/08/99	9 1/2 (nove e meia)
3º SGT PM RG 10635 Raimundo Tadeu da Silva Lobato	27/07 a 02/08/99	6 1/2 (seis e meia)
3º SGT PM RG 9600 Walter José Fonseca Santos	29/07 a 02/08/99	4 1/2 (quatro e meia)
SD PM RG 23923 Carlos Alexandre Noronha Soares	27/07 a 02/08/99	6 1/2 (seis e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0218/99-CMG, DE 30 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 087/99-DO/CM, datada de 26 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM RG 13868 Sérgio Alouso Pinto e Silva	28/07 a 02/08/99	5 1/2 (cinco e meia)
1º TEN PM RG 18017 Thalles Costa Belo	28/07 a 02/08/99	5 1/2 (cinco e meia)
2º SGT PM RG 11543 Joel da Silva Menezes	28/07 a 02/08/99	5 1/2 (cinco e meia)
3º SGT PM RG 12516 Humberto de Alencar da C. Machado	28/07 a 02/08/99	5 1/2 (cinco e meia)
3º SGT PM RG 9027 Ronaldo do Espírito Santo Moreira	28/07 a 02/08/99	5 1/2 (cinco e meia)
CB PM RG 16639 Jair Craveiro Santos	28/07 a 02/08/99	5 1/2 (cinco e meia)
SD PM RG 15539 Mécia da Conceição Pires	28/07 a 02/08/99	5 1/2 (cinco e meia)
SD PM RG 17174 Mício Gomes Costa Júnior	28/07 a 02/08/99	5 1/2 (cinco e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 208 / 99 - CMG DE 28 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial de Licitação, tendo como Presidente o Sr. Maj QOPM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA, Adjuntos: CAP QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA;
Sr. RODOLFO CARLOS CHAVES DA CUNHA RG 002379514 SEGUP/PA, Sr. HAROLDO ANTÔNIO COSTA CARVALHO RG 663-7 CRE e Secretária Sra. JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES RG 2741222 SEGUP/PA, para sob a presidência do primeiro, coordenarem as licitações visando aquisições de aeronaves para servirem a Governadoria do Estado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Waudenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1369

PORTARIA Nº 136/99, DE 05 DE JULHO DE 1999.

DISPENSAR, a servidora, IRACEMA MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 0019623-010, da função de Secretária do Departamento de Planejamento, Símbolo FG-3, do Quadro das Funções Gratificadas, a partir da data da publicação.

NOMEAR, a servidora LUCILÉA BARROS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica de Contabilidade, matrícula n.º 0014176-014, para exercer a função de Secretária do Departamento de Planejamento, símbolo FG-3, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 137/99, DE 05 DE JULHO DE 1999.

DISPENSAR, a servidora LUCILÉA BARROS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica de Contabilidade, matrícula n.º 0014176-014, da função de Secretária da Divisão de Orçamento Setorial, símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir da data da publicação.

NOMEAR, a servidora, IRACEMA MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 0019623-010, para a função de Secretária da Divisão de Orçamento Setorial, Símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 138/99, DE 05 DE JULHO DE 1999.

DISPENSAR, servidor, FRANCISCO COSME DO NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula n.º 0021601-010, da função de Secretária da Divisão de Planejamento Setorial, Símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir da data da publicação.

NOMEAR, a servidora NORMA SUELI ELEUTÉRIO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnica de Contabilidade, matrícula n.º 0014176-014, para exercer a função de Secretária da Divisão de Planejamento Setorial, símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir da data da publicação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/98-SAGRI.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MFNº 05.054.945/0001-00) e Prefeitura Municipal de Tracuateua (CGC/MFNº 01.612.999/0001-92).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 039/98, passando de 31 de julho de 1999 à 31 de dezembro de 1999, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 1999

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JONAS PEREIRA BARROS

Prefeito Municipal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 453/99 GAB/SECTAM DE 04/08/99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR

-ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO - 0013072-023

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 03.077.0455.2049.0000

FONTE: 006.00117634.90.36 R\$ 1.600,00

34.90.30 R\$ 400,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 04 a 07.08.99

DATA DA CONCESSÃO: 04.08.99

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 18/FNS

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM

CGC: 34.921.783/0001-68 e Laje Construções Ltda. CGC: 07.087.094/0001-01

Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Tucumateua e S. Francisco nos Municípios de Curuçá e Xinguara.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 87.810,00

Aditivos Anteriores: Prazo 29/07/1999

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços

Termo Inicial e Termo Final: 07/12/98 - 12/09/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 29/07/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 02/FNS

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM

CGC: 34.921.783/0001-68 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. C.G.C.: 05.098.447/0001-69

Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Pedra Branca e Santarémzinho no Município de Itaituba.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 159.897,39

Aditivos Anteriores: Prazo 29/07/1999

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços

Termo Inicial e Termo Final: 12/03/98 - 12/09/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 29/07/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

ERRATA

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 04/FNS

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM

CGC: 34.921.783/0001-68 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. C.G.C.: 05.098.447/0001-69

Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Castanhol, Pariçó e Km 30 nos Municípios de Itaituba, Monte Alegre e Alenquer.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 159.819,85

Aditivos Anteriores: Prazo 29/07/1999

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços

Termo Inicial e Termo Final: 12/03/98 - 12/09/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 29/07/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

ERRATA

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 14/FNS

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM

CGC: 34.921.783/0001-68 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. C.G.C.: 05.098.447/0001-69

Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada na Comunidade de Miritituba no Município de Itaituba.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 104.300,00

Aditivos Anteriores: Valor

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços

Termo Inicial e Termo Final: 10/08/98 - 12/09/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 29/07/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

ERRATA

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 26/FNS

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM

CGC: 34.921.783/0001-68 e Sousa Barbosa e Sousa Silva Ltda. C.G.C.: 01.717.048/0001-88

Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de São José e Serriinha nos Municípios de Alenquer e Orlândia.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 79.659,37

Aditivos Anteriores: Prazo 29/07/1999

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços

Termo Inicial e Termo Final: 01/10/98 - 17/09/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 29/07/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

ERRATA

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 01/CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM

CGC: 34.921.783/0001-68 e Construtora Módulo. C.G.C.: 02.331.075/0001-80

Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Santa Cruz e Brasília Legal no Município de Aveiro.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 59.866,16

Aditivos Anteriores: Prazo 29/07/1999

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços

Termo Inicial e Termo Final: 01/04/98 - 12/09/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 29/07/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

ERRATA

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 03/CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM

CGC: 34.921.783/0001-68 e Construtora Módulo. C.G.C.: 02.331.075/0001-80

Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Camburiz, Paracary, Santo Antônio, Curicaca e Cuituba no Município de Alenquer.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 149.823,73

Aditivos Anteriores: Prazo 29/07/1999

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços

Termo Inicial e Termo Final: 01/04/98 - 12/09/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 29/07/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

ERRATA

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 04/CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM

CGC: 34.921.783/0001-68 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. C.G.C.: 05.098.447/0001-69

Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Aibi, Inchá, Castanhal, Juruti Velho e Abaeté nos Municípios de Faro, Juruti e Terra Santa.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 149.876,69

Aditivos Anteriores: Prazo 29/07/1999

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços

Termo Inicial e Termo Final: 01/04/98 - 12/09/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 29/07/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

ERRATA

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 07/CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM

CGC: 34.921.783/0001-68 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. C.G.C.: 05.098.447/0001-69

Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Muri-Muri, Santa Cruz, Pracçoera, Boa Fé e Vista Alegre no Município de Santarém.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 149.838,91

Aditivos Anteriores: Prazo 29/07/1999

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços

Termo Inicial e Termo Final: 01/04/98 - 12/09/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 29/07/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURA**Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº CONVÊNIO 054/99.**

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros para apoiar as atividades culturais desenvolvidas pela Associação.

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação Folclórica Tribo Mundurucos.

Valor: R\$ 10.000,00

Vigência do convênio: 03 (três) meses

Dotação Orçamentária: 400091.46202.08048024740220000001000000349043

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Foro: Belém

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO
ESPECIAL DE PROMOÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC.**

Aos 26 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, às 10 horas, reuniram-se os seguintes membros efetivos da Comissão do Conselho Diretor do Fundo Especial de Promoções das Atividades Culturais - FEPAC, PAULO ROBERTO CHAVES - Presidente, JAIME DE OLIVEIRA BIBAS - Vice-Presidente, IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA - Tesoureira, responsável pela movimentação financeira, GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA - Assessoria de Planejamento e ANA CRISTINA LEITE CHAVES - Assessoria Jurídica, para apreciar os assuntos constantes da pauta de convocação. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente, apresentou o projeto cultural para aprovação: "MONTAGEM DA ÓPERA "O ESCRAVO" DE CARLOS GOMES", cujo o objeto é continuar o esforço desenvolvido pelo Governo do Estado na retomada de suas tradições culturais em todas as gamas de suas manifestações.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada pelos presentes foi devidamente assinada.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Presidente

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

Vice - Presidente

IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA

Tesoureira

GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA

Assessor de Planejamento

ANA CRISTINA LEITE CHAVES

Assessora Jurídica

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO
ESPECIAL DE PROMOÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC.**

Aos 26 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, às 10 horas, reuniram-se os seguintes membros efetivos da Comissão do Conselho Diretor do Fundo Especial de Promoções das Atividades Culturais - FEPAC, PAULO ROBERTO CHAVES - Presidente, JAIME DE OLIVEIRA BIBAS - Vice-Presidente, IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA - Tesoureira, responsável pela movimentação financeira, GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA - Assessoria de Planejamento e ANA CRISTINA LEITE CHAVES - Assessoria Jurídica, para apreciar os assuntos constantes da pauta de convocação. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente, apresentou o projeto cultural para aprovação: "PARÁ É AMAZÔNIA", cujo o objeto é a edição de um CDROM e Home Page para divulgar a Cultura no Estado do Pará.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada pelos presentes foi devidamente assinada.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Presidente

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

Vice - Presidente

IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA

Tesoureira

GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA

Assessor de Planejamento

ANA CRISTINA LEITE CHAVES

Assessora Jurídica

**DESIGNAR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONIANÇA
PORTARIA Nº 252 DE 30 DE JULHO DE 1999**

Servidora: José Mariano Klautau de Araújo Filho

Matrícula nº 3182495-039

Cargo: Coordenador da Biblioteca Pública Satyro de Mello

Período: a contar de 01.08.99

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**Secretária: Rosinele Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 008/99

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 008/99 - CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa

SÃO PAULO SPORT CENTER, contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 05 de agosto de 1999.
A Comissão**PORTARIA Nº 1013/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: MARIA MESSIA DE SOUZA PEREIRA
Matrícula: 279196018
Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1014/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: VADMA FALEIRO SILVA
Matrícula: 6312365010
Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1015/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: RITA DE CASSIA ARAUJO DOS REIS
Matrícula: 6025935017
Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1016/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: JERFSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 5715067018
Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1017/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: MARIA GENESI DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula: 5717345016
Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1018/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: ANTONIA OLIVEIRA RODRIGUES
Matrícula: 235946017
Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1019/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: MARTA MARIA DE QUEIROZ SOUZA
Matrícula: 6005101018
Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1020/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: ODINEIA DOS SANTOS BARBOSA
Matrícula: 781207011
Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1021/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: ANTONIO ANGELO LEOPOLDINO DA SILVA
Matrícula: 5737052011
Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1022/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: JÓRGE LUIZ HERCULANO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5737060013
Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1023/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 538949017
Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1024/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: RUTH LIMA DOS SANTOS
Matrícula: 589039014
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1025/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: CLAUDEMIR CORREA
Matrícula: 5453275011
Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1026/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: CEZARINO DOS SANTOS MAGALHÃES
Matrícula: 199737019
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1027/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA
Matrícula: 199605010
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1028/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: TEREZINHA DOS SANTOS CORREA
Matrícula: 5247128014
Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1029/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: MARIA DENA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 5257050013
Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1030/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: MARIA HELENA DE SOUSA LIMA
Matrícula: 586927019
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1031/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: IDALBA CAMPOS SOUSA
Matrícula: 486418014
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1032/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: TEREZINHA FERNANDES TEIXEIRA
Matrícula: 5720621012
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1033/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: RAIMUNDA MALATO DOS ANJOS
Matrícula: 644900010
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1034/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: TEODORA DO NASCIMENTO BARRETO
Matrícula: 254240018
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1035/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: MARIA CREUZA TAVARES BRAGA
Matrícula: 5375860010
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99**PORTARIA Nº 1036/99 DATA: 02.03.99**Nome Do Servidor: FÁBIO DA SILVA COSTA
Matrícula: 5680085010
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1037/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: MARIA ROSA DOSSANTOS
Matrícula: 212326010
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1038/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: MARIA DA PAZ DA COSTA MARTINS
Matrícula: 449458019
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1039/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: CLEONILDA ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 5680034011
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1040/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: ROSILENE CRUZ DA SILVA
Matrícula: 5474973017
Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1041/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: MARIA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 211079013
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1042/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: ODETE RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 211478018
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1043/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: ADALEA PANTOJA MENDES
Matrícula: 5653304011
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1044/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: LUCY LOPES DA SILVA
Matrícula: 5434300013
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1045/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: MARIA NILSE BRITO BARBOSA
Matrícula: 5434319015
Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1046/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: MANOEL PAULO DOS SANTOS
Matrícula: 521400013
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1047/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: RAIMUNDO LOURIVAL PEREIRA
Matrícula: 505536012
Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1048/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: MARIA DE LOURDES CARDOSO SALES
Matrícula: 282626012
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00

Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1049/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: ELIENE DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 6315011017
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1050/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: SONIA LUCIA LIMA DA SILVA
Matrícula: 5261023012
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1051/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: ENILMA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 6315127012
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1052/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: ARLETE MARIA SARMENTO ALVES
Matrícula: 686336013
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1053/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: GILMAR MONTEIRO DE BRITO
Matrícula: 669997026
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1054/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: IRANI DIAS LUZ
Matrícula: 5718104017
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1055/99 DATA: 02.02.99

Nome Do Servidor: MARINA SARDINHA DE OLIVEIRA
Matrícula: 647799015
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1056/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: VANGIA MARIA FARIAS SOUSA
Matrícula: 5221692018
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1057/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: MARIA DAS GRAÇAS FONSECA TOURÃO
Matrícula: 5713773014
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1058/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: MARIA JOSÉ RAMOS COSTA
Matrícula: 230251016
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1059/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUZA
Matrícula: 5260973019
Valor Do Suprimento: R\$ 2.990,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1060/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 236632010

Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1061/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: ANDREZZA MICHELINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5252172013
Valor Do Suprimento: R\$ 2.990,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1062/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: MARCIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Matrícula: 5718406018
Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1063/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: MARIA DE LOURDES FERREIRA MIRANDA
Matrícula: 601250015
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1064/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: VERA LÚCIA BARBOSA MARTINS
Matrícula: 599948016
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1065/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: MARIA DAS GRAÇAS GUEDES DA SILVA
Matrícula: 5740550016
Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1066/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA
Matrícula: 5433967010
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1068/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: MARIA MIRTES DE AGUIAR BRITO
Matrícula: 261785025
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1069/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: REGINA CELIA DO AMARAL VASCONCELOS
Matrícula: 5564867019
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 1070/99 DATA: 02.03.99

Nome Do Servidor: MARIA ELZA DA CUNHA MATOS
Matrícula: 781770012
Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.03.99

PORTARIA N° 417/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo n° 197102/98-Capital.

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da Primeira comipor a Comissão de Processo de SINDICÂNCIA, encarregada de apurar os fatos relatados no referido Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 1999.

JOSÉ MARQUES DA SILVA

Secretário Executivo de Educação, em exercício

PORTARIA N° 418/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e considerando o conteúdo da Portaria n° 182/95-GS, de 14.03.95, corroborado pelos termos da Portaria n° 258/99-GS, de 07.04.99, que implementa o funcionamento do Projeto

Pólos Esportivos desta Secretaria Executiva de Educação.

R E S O L V E:

Revogar os termos da Portaria n° 851/94-GS, de 20 de abril de 1994, por estarem os mesmos contidos e atualizados nas Portarias supracitadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 1999.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA N° 265/98 DATA: 13.02.98

Nome Do Servidor: MARIA HELENA COTA TAVARES
Matrícula: 0667170-011
Valor Do Suprimento: R\$ 580,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 00836
Data da concessão: 03.03.98

PORTARIA N° 281/99 DATA: 16.02.98

Nome Do Servidor: SANDRA REGINA REIS DA SILVA
Matrícula: 0320943-017
Valor Do Suprimento: R\$ 1.200,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 01865
Data da concessão: 30.03.98

PORTARIA N° 100.564/98 DATA: 27.03.98

Nome Do Servidor: FRANCISCA TEREZA LOPES GÓIS
Matrícula: 0540986-018
Valor Do Suprimento: R\$ 246,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 02599
Data da concessão: 28.04.98

PORTARIA N° 100.936/98 DATA: 21.05.98

Nome Do Servidor: ELZA MARIA OLIVEIRA SAMPAIO
Matrícula: 541803-012
Valor Do Suprimento: R\$ 1.750,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 04612
Data da concessão: 21.05.98

PORTARIA N° 100.1427/98 DATA: 21.07.98

Nome Do Servidor: JOÃO RUBENS BARRETO ARAÚJO
Matrícula: 5236622-036
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 06893
Data da concessão: 10.10.98

PORTARIA N° 1541/98 DATA: 15.10.98

Nome Do Servidor: EDNA REGINA ANDRADE VILHENA
Matrícula: 0770787-038
Valor Do Suprimento: R\$ 845,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 07604
Data da concessão: 29.10.98

PORTARIA N° 1500/98 DATA: 28.09.98

Nome Do Servidor: MARIA HELENA COTA TAVARES
Matrícula: 0667170-011
Valor Do Suprimento: R\$ 960,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 07266
Data da concessão: 04.11.98

PORTARIA N° 100.1542/98 DATA: 15.10.98

Nome Do Servidor: IRLANDO JORGE FREIRE FERNANDES
Matrícula: 0259063-022
Valor Do Suprimento: R\$ 1.685,85
Elementos de Despesas: 349034
N° do empenho: 07520
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 27.10.98

PORTARIA N° 100.1560/98 DATA: 21.10.98

Nome Do Servidor: TELMA MARIA FERREIRA BARROS
Matrícula: 0362891-011
Valor Do Suprimento: R\$ 2.816,00
Elementos de Despesas: 349034
N° do empenho: 07685
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 29.10.98

PORTARIA N° 100.1561/98 DATA: 21.10.98

Nome Do Servidor: MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM
Matrícula: 0361097-018
Valor Do Suprimento: R\$ 2.565,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

N° do empenho: 07691

Data da concessão: 29.10.98

PORTARIA N° 1585/98 DATA: 04.11.98

Nome Do Servidor: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA
Matrícula: 0302937-011
Valor Do Suprimento: R\$ 1.674,82
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 08012
Data da concessão: 10.11.98

PORTARIA N° 1597/98 DATA: 18.11.98

Nome Do Servidor: CLEIDE TEIXEIRA CARRERA DO RÉGO
Matrícula: 0537969-015
Valor Do Suprimento: R\$ 5.040,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 08722
Data da concessão: 11.12.98

PORTARIA N° 1639/98 DATA: 16.11.98

Nome Do Servidor: MARIA ANALICE CHAGAS MARTA DA ROCHA
Matrícula: 6618851-010
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 08514
Data da concessão: 24.11.98

PORTARIA N° 1281/98 DATA: 27.07.98

Nome Do Servidor: LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO
Matrícula: 0941816-015
Valor Do Suprimento: R\$ 250,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 05190
Data da concessão: 05.08.98

PORTARIA N° 1282/98 DATA: 23.07.98

Nome Do Servidor: EVERALDO LINO ALVES
Matrícula: 5413850-029
Valor Do Suprimento: R\$ 50,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 05173
Data da concessão: 05.08.98

PORTARIA N° 100.1449/98 DATA: 25.09.98

Nome Do Servidor: FRANCISCA PANTOJA DA SILVA
Matrícula: 0370142-014
Valor Do Suprimento: R\$ 8.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 07082
Data da concessão: 05.10.98

PORTARIA N° 1507/98 DATA: 29.09.98

Nome Do Servidor: JOSÉ RIBAMAR MENDES
Matrícula: 0481815-011
Valor Do Suprimento: R\$ 1.994,60
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 07866
Data da concessão: 20.10.98

PORTARIA N° 1510/98 DATA: 30.09.98

Nome Do Servidor: IRENE DE LUNA FREIRE
Matrícula: 5758718-010
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 07164
Data da concessão: 22.10.98

PORTARIA N° 1518/98 DATA: 05.10.98

Nome Do Servidor: MARLI ROCHA MARTINS
Matrícula: 0771937-015
Valor Do Suprimento: R\$ 3.500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 07219
Data da concessão: 09.10.98

PORTARIA N° 100.1537/98 DATA: 15.10.98

Nome Do Servidor: MARIA HELENA CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 0339695-011
Valor Do Suprimento: R\$ 350,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 07514
Data da concessão: 30.10.98

PORTARIA N° 100.1562/98 DATA: 09.10.98

Nome Do Servidor: EDVALDO DE SILVA BERNARDES
Matrícula:
Valor Do Suprimento: R\$ 5.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 07669
Data da concessão: 22.10.98

PORTARIA N° 100.1571/98 DATA: 22.10.98

Nome Do Servidor: ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO
Matrícula:
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 07852
Data da concessão: 30.10.98

PORTARIA N° 100.1624/98 DATA: 12.11.98

Nome Do Servidor: CÉLIA REGINA DA CUNHA SOUSA
Matrícula: 0761176-016
Valor Do Suprimento: R\$ 500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 08440
Data da concessão: 01.12.98

PORTARIA N° 1665/98 DATA: 30.11.98

Nome Do Servidor: TÂNIA MARIA DE SOUZA BARBOSA
Matrícula: 0305278-010
Valor Do Suprimento: R\$ 3.500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 09141
Data da concessão: 09.12.98

PORTARIA N° 1681/99 DATA: 07.12.98

Nome Do Servidor: BENEDITA DO SOCORRO MEDEIROS E SILVA
Matrícula: 0129887-037
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 09599
Data da concessão: 28.12.98

PORTARIA N° 100.1682/98 DATA: 09.12.98

Nome Do Servidor: ADEMILSON NAZARENO RIBEIRO DA SILVA
Matrícula:
Valor Do Suprimento: R\$ 700,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 09361
Data da concessão: 21.12.98

PORTARIA N° 1683/98 DATA: 14.12.98

Nome Do Servidor: ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO
Matrícula: 0180424-010
Valor Do Suprimento: R\$ 3.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 09452
Data da concessão: 18.12.98

PORTARIA N° 100.1687/98 DATA: 18.12.98

Nome Do Servidor: FRANCISCA PANTOJA DA SILVA
Matrícula: 0370142-014
Valor Do Suprimento: R\$ 8.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 09677
Data da concessão: 22.12.98

PORTARIA N° 1688/98 DATA: 18.12.98

Nome Do Servidor: FRANCISCA ZILMAR CAVALCANTE
Matrícula: 0514098-017
Valor Do Suprimento: R\$ 8.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 09680
Data da concessão: 22.12.98

PORTARIA N° 420/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo n° 99.359/96 - 4ª URE - Marabá.

R E S O L V E:

01 - Tornar sem efeito a Portaria n° 885/98-GS, de 03.09.98.

02 - Designar SIMONE MARJANO BOECHAT, SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da Primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no referido Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 05 de agosto de 1999.

JOSÉ MARQUES DA SILVA
Subsecretário Executivo de Educação.

PORTARIA Nº 421/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 99.346/96 - 4ª URE - Marabá.

RESOLUÇÃO:

01 - Tornar sem efeito a Portaria nº 896/98-GS, de 02.09.98.
02 - Designar SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, NAZIRA SOARES LABAD e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência do Primeiro compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no referido Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 05 de agosto de 1999.
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Subsecretário Executivo de Educação.

PORTARIA Nº 422/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 159041/97 anexos nºs 126138/97 e 47.458/99 - Nova Ipixuna.

RESOLUÇÃO:

Designar SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, NAZIRA SOARES LABAD e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência do Primeiro compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no referido Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 05 de Agosto de 1999.
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.933/98 DATA: 04.05.98

Nome Do Servidor: JOVINA CRISTINA SILVA SOARES
Matrícula: 5612039-011
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 03568
Data da concessão: 27.05.98

PORTARIA Nº 100.1018/98 DATA: 08.05.98

Nome Do Servidor: CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Matrícula: 0339865-013
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 03340
Data da concessão: 28.05.98

PORTARIA Nº 1126/98 DATA: 01.06.98

Nome Do Servidor: EDNA REGINA ANDRADE VILHENA
Matrícula: 0770787-038
Valor Do Suprimento: R\$ 1.837,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 04237
Data da concessão: 02.07.98

PORTARIA Nº 100.1144/98 DATA: 17.06.98

Nome Do Servidor: LUCIDEA PISCANÇO DA COSTA SILVA
Matrícula: 0197548-012
Valor Do Suprimento: R\$ 3.069,99
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4133
Data da concessão: 03.08.98

PORTARIA Nº 100.1150/98 DATA: 16.06.98

Nome Do Servidor: ALDENORA SODRÉ DIAS
Matrícula: 0466000-010
Valor Do Suprimento: R\$ 270,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 04339
Data da concessão: 02.07.98

PORTARIA Nº 1156/98 DATA: 15.06.98

Nome Do Servidor: ANAMARIA DE OLIVEIRA MATOS
Matrícula: 0183911-012
Valor Do Suprimento: R\$ 421,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 04260
Data da concessão: 02.07.98

PORTARIA Nº 1159/98 DATA: 17.06.98

Nome Do Servidor: EDIVALDO DA SILVA BERNARDO
Matrícula: 0269344-027
Valor Do Suprimento: R\$ 721,20
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 04281
Data da concessão: 02.07.98

PORTARIA Nº 100.1227/98 DATA: 20.07.98

Nome Do Servidor: ELIANA COSTA DA SILVA
Matrícula:
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00

Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 05092
Data da concessão: 06.08.98

PORTARIA Nº 1280/98 DATA: 07.08.98

Nome Do Servidor: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ
Matrícula: 0184055-012
Valor Do Suprimento: R\$ 1.250,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 06035
Data da concessão: 25.09.98

PORTARIA Nº 1290/98 DATA: 28.07.98

Nome Do Servidor: MARIA DE FÁTIMA DOCE DIAS SILVA
Matrícula: 0184756-018
Valor Do Suprimento: R\$ 800,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 05217
Data da concessão: 01.08.98

PORTARIA Nº 100.1395/98 DATA: 02.09.98

Nome Do Servidor: MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Matrícula: 0203750-019
Valor Do Suprimento: R\$ 500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 06138
Data da concessão: 10.11.98

PORTARIA Nº 1430/98 DATA: 15.09.98

Nome Do Servidor: AURICÉLIA MEDEIROS DAS NEVES
Matrícula: 0773603-010
Valor Do Suprimento: R\$ 1.780,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 06691
Data da concessão: 22.09.98

PORTARIA Nº 1441/98 DATA: 22.09.98

Nome Do Servidor: EDNA REGINA ANDRADE VILHENA
Matrícula: 0770787-038
Valor Do Suprimento: R\$ 1.974,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 07289
Data da concessão: 15.10.98

PORTARIA Nº 100.1443/98 DATA: 23.09.98

Nome Do Servidor: MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA
Matrícula: 0190926-023
Valor Do Suprimento: R\$ 500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 37316
Data da concessão: 01.09.98

PORTARIA Nº 1245/99 DATA: 31.05.99

Nome Do Servidor: TERESINHA DE SOUZA FERNANDES
Matrícula: 0193160-017
Valor Do Suprimento: R\$ 8.000,00
Elementos de Despesas: 459099
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 3769
Data da concessão: 02.06.99

PORTARIA Nº 100.1292/99 DATA: 24.06.99

Nome Do Servidor: LUIZ OTÁVIO NASCIMENTO MARTINS
Matrícula: 0188352-015
Valor Do Suprimento: R\$ 900,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4012
Data da concessão: 02.06.99

PORTARIA Nº 1272/99 DATA: 28.05.99

Nome Do Servidor: RITA TEREZINHA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 0305790-011
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4019
Data da concessão: 09.07.99

PORTARIA Nº 1286/99 DATA: 19.06.99

Nome Do Servidor: ALDO HIGINO DOS REIS TAVARES
Matrícula: 0181889-010
Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 3990
Data da concessão: 12.07.99

PORTARIA Nº 1281/99 DATA: 25.06.99

Nome Do Servidor: EVERALDO LINO ALVES

Matrícula: 5413850-029
Valor Do Suprimento: R\$ 1.700,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4094
Data da concessão: 14.07.99

PORTARIA Nº 100.1277/99 DATA: 08.05.99

Nome Do Servidor: CLOVES NAZARÉ PIMENTEL
Matrícula: 5629900-011
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 03816
Data da concessão: 14.07.98

PORTARIA Nº 1287/99 DATA: 19.06.99

Nome Do Servidor: ALDO HIGINO DOS REIS TAVARES
Matrícula: 0181889-010
Valor Do Suprimento: R\$ 2.500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4120
Data da concessão: 15.07.99

PORTARIA Nº 1282/99 DATA: 25.06.99

Nome Do Servidor: ROALDO BRUNO PIRES
Matrícula: 0184799-015
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4079
Data da concessão: 15.07.99

PORTARIA Nº 1294/99 DATA: 25.06.99

Nome Do Servidor: BENEDITO ALVES CARDOSO
Matrícula: 0189430-018
Valor Do Suprimento: R\$ 30.500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4177
Data da concessão: 16.07.99

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,51 HORA/AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.08.1999 A 29.01.2000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: ÓBIDOS

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
ROSANA FERREIRA DE ANDRADE	PROF/ANA	200H	756/99

MUNICÍPIO: BELÉM

JANE DE JESUS PINHEIRO FONSECA	PROF/ANA	185H	757/99
IVANILDE SOARES PEREIRA	PROF/ANA	195H	758/99
CELY SANTOS VALENTE	PROF/ANA	175H	759/99
CLEANE MARIA FERREIRA COSTA	PROF/ANA	190H	760/99
IVETE CONCEIÇÃO LOPES DE ABREU	PROF/ANA	100H	761/99

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS

MÁRCIA ALBERNAZ BAIENSE FÉLIX	PROF/ANA	100H	763/99
-------------------------------	----------	------	--------

MUNICÍPIO: MARABÁ

NEUQUINA SILVA AZEVEDO	PROF/ANA	145H	764/99
------------------------	----------	------	--------

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,32 HORA/AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.08.1999 A 29.01.2000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
LAIR DA SILVA FREITAS FILHO	PROF/AUD	120H	762/99

MUNICÍPIO: MARABÁ

NANCINELE DA SILVA NAVARRO	PROF/AUD	075H	765/99
HELOISA HELENA VASCONCELOS DE AQUINO	PROF/AUD	080H	767/99

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 1,85 HORA/AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.08.1999 A 29.01.2000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: MARABÁ

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
------	---------	-----	------

CLÁUDIO SANTOS BERTULINO PROF/AUC 195H 766/99
MARIA ALICE GOMES DE SOUZA PROF/AUB 065H 768/99

RETIFICAR

CONTRATO ADMINISTRATIVO

MUNICIPIO: BARCARENA
NOME: ANTONIO FLÁVIO RIBEIRO SANTOS
ONDE SE LÊ: PROF/ANA
LEIA-SE: PROF/AUC
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 28.962 DE 12.05.99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR

PORTARIA N° 10251/99 DE 04.08.99

NOME: CESAR AUGUSTO MONTEIRO GONÇALVES
MATRICULA: 5545960/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BOLIVAR BORDALO DA SILVA/BRAGANÇA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 10192/99 DE 02/08/99

NOME: AVANI JUSTINA MORAIS DE FARIAS
MATRICULA: 0385344/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/EE DOMINGOS A. NUNES/
BELÉM
PERÍODO: 08/06/99 A 31/07/99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 10204/99 DE 02/08/99

NOME: SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA
MATRICULA: 0533327/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSIT./EE ROSA ALVAREZ REBE
LO/SEM JOSÉ PORFÍRIO
PERÍODO: 07/07/99 A 04/09/99

PORTARIA N° 10203/99 DE 02/08/99

NOME: SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA
MATRICULA: 0533327/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.ASSIT./EE ROSA ALVAREZ REBELO/
SEM JOSÉ PORFÍRIO
PERÍODO: 06/05/99 A 06/07/99

PORTARIA N° 10193/99 DE 02/08/99

NOME: SIMONE DE NAZARÉ LIMA MARTINS
MATRICULA: 5617570/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.4/EE DEODORO DE MENDONÇA/
BELÉM
PERÍODO: 10/07/99 A 05/10/99

PORTARIA N° 10187/99 DE 29/07/99

NOME: TEREZINHA RUTH DE SOUZA
MATRICULA: 0290874/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI/EE LUIZ N.DIREITO/
ANANINDEUA
PERÍODO: 01/07/99 A 01/08/99

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA N° 10209/99 DE 02/08/99

N° DE DIAS: 045
NOME: IVANILDES DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 5226953/019
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE PROF.TEREZINHA DE
JESUS RODRIGUES/SANTAREM
PERÍODO: 12/06/99 A 26/07/99

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA N° 10197/99 DE 02/08/99

NOME: IRACI PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0664006/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/EE STA TEREZINHA/
MARABÁ
PERÍODO: 01/05/99 A 08/05/99
CERTIDÃO DE CASAMENTO N° 1.989 DE 14/05/99

RETIFICAR

PORTARIA N° 1262-B/99 DE 28/07/99

NOME: MARIA DO CARMO ROCHA NEVES
MATRICULA: 0263443/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE MANOEL G. PAIVA/BELTERRA
RETIFICAR NA PORT. COL. 359/96 DE 11/03/96, DE FÉRIAS, O EXERC. DE
1996 PARA 1995, REF. AO PER. DE 03/06/96 A 02/07/96.

PORTARIA N° 1261-B/99 DE 28/07/99

NOME: MARIA DO CARMO ROCHA NEVES
MATRICULA: 0263443/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE MANOEL G. PAIVA/BELTERRA
RETIFICAR NA PORT. COL. 353/95 DE 18/07/95, DE FÉRIAS, O EXERC. DE
1995 PARA 1994, REF. AO PER. DE 01/08/95 A 30/08/95.

PORTARIA N° 1263-B/99 DE 28/07/99

NOME: MARIA DO CARMO ROCHA NEVES
MATRICULA: 0263443/010

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE MANOEL G. PAIVA/BELTERRA
RETIFICAR NA PORT. 133/94 DE 11/04/94, DE FÉRIAS, O EXERC. DE 1994
PARA 1993, REF. AO PER. DE 02/05/94 A 31/05/94.

PORTARIA N° 1258-B/99 DE 28/07/99

NOME: MARIA DO CARMO ROCHA NEVES
MATRICULA: 0263443/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE MANOEL G. NEVES/BELTERRA
RETIFICAR NA PORT. COL. 449/92 DE 11/12/92, DE FÉRIAS
EXERC. DE 1993 PARA 1992, REF. AO PER. DE 01/02/93 A 01/03/93.

PORTARIA N° 1239-B/99 DE 21/07/99

NOME: SANDRA MARIA BARAUNA BARRETO
MATRICULA: 0379182/029
CARGO/LOTAÇÃO: ECONOMISTA/SENAR/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 6752/92 DE 28/05/92, DE FÉRIAS, O EXERC. DE 1992
PARA 1991, REF. AO PER. DE 01/07/92 A 30/07/92.

PORTARIA N° 1242-B/99 DE 21/07/99

NOME: SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO
MATRICULA: 0379182/029
CARGO/LOTAÇÃO: ECONOMISTA/SENAR/BELEM
RETIFICAR NA PORT. COL. 6368/91 DE 07/06/91, DE FÉRIAS, O EXERC. DE
1991 PARA 1990, REF. AO PER. DE 01/07/91 A 30/07/91.

PORTARIA N° 1264-B/99 DE 28/07/99

NOME: SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO
MATRICULA: 0379182/029
CARGO/LOTAÇÃO: ECONOMISTA/SENAR/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 553/93 DE 26/01/93, DE FÉRIAS, O EXERC. DE 1993
PARA 1992, REF. AO PER. DE 02/03/93 A 31/12/93.

PORTARIA N° 1269-B/99 DE 29/07/99

NOME: ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0761524/011
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIT.TEC.REF.XXVI/PROJ.VALE TRANSPORTE/
BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 1243/93 DE 05/03/93, DE FÉRIAS, O EXERC. DE 1993
PARA 1991, REF. AO PER. DE 01/03/93 A 29/04/93.

PORTARIA N° 10196/99 DE 02/08/99

NOME: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO
MATRICULA: 0555410/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD.1/EE LIDIA LIMA/ACARÁ
RETIFICAR NA PORT. 3478/99 DE 08/04/99, QUE CONC. L/SAÚDE
PRORROG. O PER. DE 21/02/99 A 25/04/99 (64) DIAS PARA 25/02/99 A 25/04/
99 (60) DIAS.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 1273-B/99 DE 02/08/99

NOME: CÉLIA ROSA REIS
MATRICULA: 0289981/020
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC./EE LUIZ N.DIREITO/BELEM
T/S/EFEITO A PORT. N° COL. 7386/96 DE 28/05/96, QUE CONC. 45 DIAS DE
FÉRIAS, NO PER. DE 01/07/96 A 14/08/96, EXERC. 1996.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N° 10083/99 DE 28/07/99

NOME: ZOMAR DE BRITO BORGES
MATRICULA: 0253413/017
PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/S.SEB.DA B.VISTA

PORTARIA N° 10084/99 DE 28/07/99

NOME: REGINALDO MAGNO FRAZÃO
MATRICULA: 5291577/010
PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARAT/S.SEB.DA B.VISTA

PORTARIA N° 10088/99 DE 28/07/99

NOME: AUREA MONTEIRO BARROS
MATRICULA: 0253146/011
PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO JOÃO XIII/S.SEB.DA B.VISTA

PORTARIA N° 10122/99 DE 28/07/99

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRICULA: 5315077/011
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/VISEU

PORTARIA N° 10121/99 DE 28/07/99

NOME: VANILDA PEREIRA DOS SANTOS PORTO
MATRICULA: 0527777/012
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PROF. DELGADO LEÃO/CACH. DO ARARI

PORTARIA N° 10172/99 DE 29/07/99

NOME: MARIA SUZANA DE CASTRO
MATRICULA: 0408298/014
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FULGÊNCIO SIMÕES/ALENQUER

PORTARIA N° 10173/99 DE 29/07/99

NOME: ELISIA DOS SANTOS SENA
MATRICULA: 6016030/012
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ AGOSTINHO GUERRA/DIST. DOURADO

PORTARIA N° 10174/99 DE 29/07/99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA
MATRICULA: 5394376/015
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ENG. FERNANDO GUILHON/ITAITUBA

PORTARIA N° 10175/99 DE 29/07/99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA ROCHA FERREIRA
MATRICULA: 5324360/010
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MENDONÇA FURTADO/ALMERIM

PORTARIA N° 10176/99 DE 29/07/99

NOME: MARIA DA GLÓRIA BARRETO RIBEIRO
MATRICULA: 0598909/013
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PROF. DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA N° 10177/99 DE 29/07/99

NOME: MARIA CELIA FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5294657/018
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA

PORTARIA N° 10178/99 DE 29/07/99

NOME: MARIA DE FÁTIMA TAVARES LIMA
MATRICULA: 5238986/012
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JONATHAS ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA N° 10179/99 DE 29/07/99

NOME: JOANA MARIA DE OLIVEIRA DELGADO
MATRICULA: 0764990/012
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MANOEL GARCIA DE PAIVA/BELTERRA

PORTARIA N° 10180/99 DE 29/07/99

NOME: JOÃO BATISTA FARIAS
MATRICULA: 0269549/016
PERÍODO: 01/07/97 A 30/07/97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALUISIO LOPES MARTINS/SANTAREM

PORTARIA N° 10181/99 DE 29/07/99

NOME: INACIO URCEZINO DOS SANTOS FILHO
MATRICULA: 0183954/010
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. EUCLIDES FIGUEIREDO/PARAUPEBAS

PORTARIA N° 10170/99 DE 29/07/99

NOME: JOSEMAR GOMES FERREIRA
MATRICULA: 0257931/010
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA N° 10189/99 DE 30/07/99

NOME: RAIMUNDA DE OLIVEIRA PORTELA
MATRICULA: 0443948/012
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA N° 10171/99 DE 29/07/99

NOME: JOANA BATISTA SARGES MELO
MATRICULA: 5352878/013
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. IRMÃ DULCE/PARAUPEBAS

PORTARIA N° 9691/99 DE 20/07/99

NOME: SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO
MATRICULA: 0379182/029

PERÍODO: 15/06/98 A 14/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: DEPTO DE ADM. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA N° 9701/99 DE 20/07/99
NOME: MARIA LUIZA LUZ DE JESUS
MATRÍCULA: 0297291/031
PERÍODO: 02/08/99 A 15/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORTARIA N° 10070/99 DE 28/07/99
NOME: VANDERLEY MONTEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0389838/014
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA N° 10069/99 DE 28/07/99
NOME: VANDERLEY MONTEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0389838/014
PERÍODO: 31/10/99 A 29/11/99
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA N° 10069/99 DE 28/07/99
NOME: VANDERLEY MONTEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0389838/014
PERÍODO: 31/10/99 A 29/11/99
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA N° 10068/99 DE 28/07/99
NOME: VANDERLEY MONTEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0389838/014
PERÍODO: 30/11/99 A 29/12/99
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE TRANSPORTES/BELÉM

PORTARIA N° 10118/99 DE 28/07/99
NOME: CONCEIÇÃO DE JESUS ALMENDRA MACIAS
MATRÍCULA: 6317030/020
PERÍODO: 01/03/99 A 14/04/99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA/BELÉM

PORTARIA N° 10117/99 DE 28/07/99
NOME: ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0761524/011
PERÍODO: 01/02/99 A 02/03/99
ANO: 1997
UNIDADE: PROJ. VALE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA N° 10071/99 DE 28/07/99
NOME: ANTONIA DA COSTA DINIZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 0354295/014
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA N° 10124/99 DE 28/07/99
NOME: ANA CLOTILDES COLARES GOMES
MATRÍCULA: 0457574/012
PERÍODO: 05/02/99 A 21/03/99
ANO: 1999
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO

PORTARIA N° 10080/99 DE 28/07/99
NOME: CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAES
MATRÍCULA: 0343030/010
PERÍODO: 02/08/99 A 15/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO

PORTARIA N° 10081/99 DE 28/07/99
NOME: MARIA DO CARMO DO ROSÁRIO MARQUES
MATRÍCULA: 0340936/010
PERÍODO: 01/09/99 A 15/10/99
ANO: 1998
UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM

PORTARIA N° 10074/99 DE 28/07/99
NOME: J. SÉ MARIA LOPES DA PUREZA
MATRÍCULA: 0180289/013
PERÍODO: 04/10/99 A 02/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPTO DE ADM. DE MATERIAL/BELÉM

PORTARIA N° 10072/99 DE 28/07/99
NOME: LUCIA CATARINA BRANCHES SOARES
MATRÍCULA: 0303844/015
PERÍODO: 06/09/99 A 05/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM

PORTARIA N° 10073/99 DE 28/07/99
NOME: JOSÉ MARIA LOURENÇO CARNEIRO
MATRÍCULA: 3252949/014
PERÍODO: 04/10/99 A 02/11/99
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA N° 9970/99 DE 27/07/99
NOME: MARIA JUREMA TAVARES DA LUZ
MATRÍCULA: 0348503/013
PERÍODO: 21/06/99 A 20/07/99
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA N° 10107/99 DE 28/07/99
NOME: LUIZ CLAUDIO ABDON DA SILVA
MATRÍCULA: 5511763/012
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA N° 10112/99 DE 28/07/99
NOME: LUCIA HELENA TAVARES SARMANHO
MATRÍCULA: 5311284/019
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/BELÉM

PORTARIA N° 10111/99 DE 28/07/99
NOME: JANETE MARIA TAVARES SARMANHO
MATRÍCULA: 0303879/010
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: DIR. DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM

PORTARIA N° 10110/99 DE 28/07/99
NOME: GENI DUTRA BARBOSA
MATRÍCULA: 0189642/010
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/BELÉM

PORTARIA N° 10113/99 DE 28/07/99
NOME: MATILDE CUNHA DA SILVA
MATRÍCULA: 0189251/017
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA N° 10108/99 DE 28/07/99
NOME: ALCILEA SOUZA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5189560/019
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA N° 10109/99 DE 28/07/99
NOME: FLORIANO GASPAR BARBOSA
MATRÍCULA: 5689651/016
PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA N° 9963/99 DE 27/07/99
NOME: ADELAIDE VITELLI CASSIANO LIMA
MATRÍCULA: 0324795/010
PERÍODO: 05/07/99 A 18/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORTARIA N° 9969/99 DE 27/07/99
NOME: MARIA TERECE SANTIAGO MENDES
MATRÍCULA: 0342653/013
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA N° 9774/99 DE 21/07/99
NOME: ROSINETE GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5297400/018
PERÍODO: 14/10/99 A 27/11/99
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA N° 9775/99 DE 21/07/99
NOME: ROSINETE GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5297400/018
PERÍODO: 30/08/99 A 13/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM



SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD SALÁRIO FAMÍLIA

PORTARIA N° 0898 DE 03.08.99 - PROTOCOLO N° 131343 DE 23.07.99.
Nome: Heliane Xavier Pereira Lima de Castro Leão
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5128781-021
Lotação: 1º R.F.
Nº de dependentes: 02 (João Paulo Coimbra de Castro Leão e João Marcus Coimbra de Castro Leão)
De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº. 5.810/94.

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 0899 DE 03.08.99

- Requerimento datado de 28.07.99 e Laudo Médico de 29.07.99.
EXCLUIR, o nome da servidora NÁDIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5570158-017, lotada na 1ª Região Fiscal, dos efeitos da Portaria nº 0890 de 27.07.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.07.99, que concedeu 15 (quinze) Diárias, através do Plano de Viagem nº. 050/99/DFI, no período de 29.07 a 12.08.99, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 0900 DE 03.08.99 - PROTOCOLO N° 133792 DE 28.07.99.

EXCLUIR, o nome da servidora ROSÉLIA MOREIRA PONTES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5570409-019, lotada na 1ª Região Fiscal, dos efeitos da Portaria nº 0890 de 27.07.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.07.99, que concedeu 15 (quinze) Diárias, através do Plano de Viagem nº. 050/99/DFI, no período de 29.07 a 12.08.99, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

REVOGAR

PORTARIA N.º 0501 DE 03.08.99 - PROTOCOLO N° 91491 DE 27.05.99.

REVOGAR, a contar de 02.06.99, dos efeitos das Portarias nºs. 0789 de 20.02.97, e 1.235 de 11.03.97, publicadas no DOE de 21.02.97 e 19.03.97, que colocou servidores desta Secretaria à disposição da Governadoria do Estado, para comporem a Unidade de Coordenação Estadual - UCE, a servidora ELISA HACHEM MARQUES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 3324656-027.

REMOÇÃO

PORTARIA N.º 0502 DE 03.08.99 - PROTOCOLO N° 91491 DE 27.05.99.

Nome: Elisa Hachem Marques
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 3324656-027
Lotação: Gabinete do Secretário
Local de remoção: Diretoria de Programação Financeira
A contar: 02.06.99
Motivo: A pedido.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 0503 DE 03.08.99 - PROTOCOLO N° 91491 DE 27.05.99.

DESIGNAR, a contar de 02.06.99, a servidora ELISA HACHEM MARQUES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 3324656-027, para compor o Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos.

AFASTAMENTO

PORTARIA N° 0504 DE 03 DE AGOSTO DE 1999.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando os termos do Ofício nº. 138 / 99 / GAB / SR / DPF / PA de 13.07.99, protocolado sob nº. 125520 de 14.07.99, e Pareceres nele exarado.

Resolve:

AFASTAR, o servidor ROZINALDO MADURO FIUZA DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0046027-014, lotado na Inspeção Fazendária da Base Candirú, do exercício do Cargo, com fundamento no Artigo 29, Parágrafo 1º, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 03.08.1999.
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo da Fazenda

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORT. N° 901, DE 04.08.99- 1º RF

Nome do servidor: LEILA NOGUEIRA DA SILVA
CPF nº: 300.685.252-49
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 400,00
34.90.36- R\$ 2.800,00
34.90.39- R\$ 1.100,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 902, DE 04.08.99- 2º RF

Nome do servidor: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF nº: 105.407.332-53
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 3.000,00
34.90.36- R\$ 1.300,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 903, DE 04.08.99-3° RF

Nome do servidor: ANA LÉA CAÑIZO PEREIRA
CPF n°: 057.078.702-53
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 2.000,00
34.90.36-R\$ 1.500,00
34.90.39-R\$ 800,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 904, DE 04.08.99-4° RF

Nome do servidor: ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT
CPF n°: 069.737.362-20
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 2.800,00
34.90.36-R\$ 720,00
34.90.39-R\$ 780,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 905, DE 04.08.99-5° RF

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS
CPF n°: 084.016.592-72
Valor do suprimento: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 5.368,00
34.90.36-R\$ 4.552,00
34.90.39-R\$ 880,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 906, DE 04.08.99-6° RF

Nome do servidor: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO
CPF n°: 089.422.342-91
Valor do suprimento: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 4.200,00
34.90.36-R\$ 1.200,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 907, DE 04.08.99-7° RF

Nome do servidor: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO
CPF n°: 234.843.142-49
Valor do suprimento: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 4.000,00
34.90.36-R\$ 1.010,00
34.90.39-R\$ 390,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 908, DE 04.08.99-8° RF

Nome do servidor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
CPF n°: 118.418.852-15
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 2.000,00
34.90.36-R\$ 2.000,00
34.90.39-R\$ 300,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 909, DE 04.08.99-9° RF

Nome do servidor: ROSINEY FERRAZ
CPF n°: 097.020.592-91
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 1.900,00
34.90.36-R\$ 1.700,00
34.90.39-R\$ 700,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 910, DE 04.08.99-10° RF

Nome do servidor: MARCO AURÉLIO DE ATHAÍDE CARVALHO
CPF n°: 305.957.622-04
Valor do suprimento: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 4.312,00
34.90.36-R\$ 1.088,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 911, DE 04.08.99-12° RF

Nome do servidor: MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA
CPF n°: 288.944.482-15
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 3.480,00
34.90.36-R\$ 460,00
34.90.39-R\$ 360,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 912, DE 04.08.99-13° RF

Nome do servidor: LUIZ GUILHERME DUARTE MAIRA
CPF n°: 094.266.802-25
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 3.800,00
34.90.39-R\$ 500,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 913, DE 04.08.99-15° RF

Nome do servidor: SUELY MARIA LOPES ALVES
CPF n°: 106.119.592-91
Valor do suprimento: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 900,00
34.90.36-R\$ 1.500,00
34.90.39-R\$ 1.900,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 914, DE 04.08.99-16° RF

Nome do servidor: HILÁRIO JOSÉ FREITAS BORGES
CPF n°: 071.075.282-20
Valor do suprimento: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 1.500,00
34.90.36-R\$ 3.100,00
34.90.39-R\$ 800,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 915, DE 04.08.99-DE.SUBS. TRIBUTÁRIA

Nome do servidor: JÚLIA MARQUES DE FREITAS
CPF n°: 032.903.872-91
Valor do suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 100,00
34.90.36-R\$ 800,00
34.90.39-R\$ 100,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 916, DE 04.08.99-1.F.ITINGA

Nome do servidor: MARINA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF n°: 126.004.582-04
Valor do suprimento: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 600,00
34.90.36-R\$ 18.800,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 917, DE 04.08.99-1.F.GURUPI

Nome do servidor: VIRGÍNIA LÚCIA NEVES DOS SANTOS
CPF n°: 148.727.142-53
Valor do suprimento: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 14.950,00
34.90.36-R\$ 800,00
34.90.39-R\$ 450,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 918, DE 04.08.99-1.F.PORTOS E AEROPORTOS

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA
CPF n°: 140.483.102-91
Valor do suprimento: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 400,00
34.90.36-R\$ 2.000,00
34.90.39-R\$ 800,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 919, DE 04.08.99-1.F.BASE CANDIRÚ

Nome do servidor: JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES
CPF n°: 227.898.122-68
Valor do suprimento: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 1.200,00
34.90.36-R\$ 2.000,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 920, DE 04.08.99-1.F.ARAGUAIA

Nome do servidor: ILCE HELENA RIBEIRO GOMES
CPF n°: 059.928.342-49
Valor do suprimento: R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 12.000,00
34.90.36-R\$ 3.150,00
Período de aplicação: agosto/99

PORT. N° 921, DE 04.08.99-1.F.MERCADORIA EM TRÂNSITO

Nome do servidor: OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO
CPF n°: 281.696.112-53
Valor do suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-R\$ 1.000,00
34.90.36-R\$ 1.000,00
34.90.39-R\$ 1.000,00
Período de aplicação: agosto/99

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO****MODALIDADE: CONVITE N° 003/99**

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Centros de Ar Condicionado
Após decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas financeiras, homologo o Convite n° 003/99-SEFA, de acordo com relatório da Comissão Especial de Licitação.
Belém, 05 de agosto de 1999.
Antônio Duarte Lopes
Diretor de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria de Estado da Fazenda, PAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal foi julgado procedente em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADOS, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n° 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Tv. 14 de Abril, n° 2010

CONTRIBUINTE	PROC.	INSC. EST.	AINF N°
C. B. Barros Mat. de Constr.	08.143/99	15.175.532	0267819
I. C. Carvalho e Comércio	6117/98	15.179.735-8	021189

Belém (Pa), 05 de Agosto de 1999
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual-15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei n° 6.182/98, a pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnaem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE N° AINF	
15.184.042-3	L C Guedes Mat. de Constr. Ltda.	026645
15.190.644-0	Marcos João Nowaczyk	024886

IRAN ATAÍDE DE LIMA
Delegado Regional-15ª R.F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N° 3278, DE 09.07.99 - PROCESSO N° 120048 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA SUELY PRAZERES CABRAL

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL	Pas/Automóvel	JTF-7353

PORTARIA N° 3314, DE 09.07.99 - PROCESSO N° 115486 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: ZEDIVALDO CARNEIRO DA CRUZ

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTR-1916

PORTARIA N° 3315, DE 09.07.99 - PROCESSO N° 121831 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: MÁRCIO SOUZA DA CRUZ

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE SL	Pas/Automóvel	JTE-9816

PORTARIA N° 3316, DE 09.07.99 - PROCESSO N° 120091 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: NAZARENO ESTEVÃO ABRACADO PEIXOTO

Marca	Tipo	Placa
GM/CORSA GL	Pas/Automóvel	JTN-7906

PORTARIA N° 3234, DE 13.07.99 - PROCESSO N° 120195 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO GERSON DE SOUZA CABRAL

Marca	Tipo	Placa
FIAT/ELBA WEEKEND IE	Pas/Automóvel	JTC-6774

PORTARIA N° 3235, DE 13.07.99 - PROCESSO N° 120124 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JONAS NOGUEIRA PINTO

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Pas/Automóvel	JTK-1057

PORTARIA N° 3236, DE 13.07.99 - PROCESSO N° 120128 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automóvel	JTL-8457

PORTARIA N° 3237, DE 13.07.99 - PROCESSO N° 120132 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO KLERITON SILVA RIBEIRO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL	Pas/Automóvel	JTB-9837

PORTARIA N° 3238, DE 13.07.99 - PROCESSO N° 120134 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE AUGUSTO DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL	Pas/Automóvel	KOC-9689

PORTARIA Nº 3239, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120136 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCIOMAR LESSA PUCU
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JUF-8140

PORTARIA Nº 3240, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120139 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MILTON DA CONCEIÇÃO LIMA
 Marca Tipo Placa
 IMP/FORD ESCORT 1.8 1 GL Pas/Automóvel JTO-5727

PORTARIA Nº 3241, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120144 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA-0276

PORTARIA Nº 3242, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120156 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDVAR MATEUS DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FORD/DELREY L Pas/Automóvel JTM-3086

PORTARIA Nº 3243, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120121 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA GORETI CHAGAS DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR-9007

PORTARIA Nº 3244, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120056 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AFONSO WALDIR MALA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD-6076

PORTARIA Nº 3246, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120119 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENICIO MORENO FREIRE
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERSAILLES 1.8 IGL Pas/Automóvel JTO-1317

PORTARIA Nº 3247, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120085 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SÔNIA MARIA IMPERATO DE ARAÚJO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GQU-7386

PORTARIA Nº 3248, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120081 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALBERTO PEREIRA MENDES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTP-9757

PORTARIA Nº 3249, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120076 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO HAROLDO R. GONÇALVES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTP-8886

PORTARIA Nº 3250, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120074 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO CÉSAR DA SILVA FILHO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI-0286

PORTARIA Nº 3251, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120071 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FLAVIANO LOPES PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SL EFI Pas/Automóvel JTD-7066

PORTARIA Nº 3252, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120067 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JORGE LUIZ DO N. MONTE PALMA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTH-4457

PORTARIA Nº 3253, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120065 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADEMIR FERNANDES GOUVEIA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTK-5355

PORTARIA Nº 3254, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120203 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NORBERTO DAUDT
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GQL-5366

PORTARIA Nº 3255, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120205 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLEITON SOUZA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/MONZA GL Pas/Automóvel JTN-9066

PORTARIA Nº 3256, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120211 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELEARLES DE SOUZA MORORO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTO-0086

PORTARIA Nº 3257, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120213 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTO-3586

PORTARIA Nº 3258, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120218 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JONAS PEREIRA DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTF-9686

PORTARIA Nº 3259, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120222 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTN-4887

PORTARIA Nº 3260, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120227 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO ALCANTARA CORREA DE LIMA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTB-2176

PORTARIA Nº 3261, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120229 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE E Pas/Automóvel JTS-5596

PORTARIA Nº 3262, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120230 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ RIBAMAR SILVA DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTG-3476

PORTARIA Nº 3263, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120233 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO AROLD DA S. RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTT-7047

PORTARIA Nº 3264, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120087 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL BRASIL BRITO
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY GL Pas/Automóvel JTI-6037

PORTARIA Nº 3265, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120095 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUISA CARVALHO DE ARAÚJO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTN-6366

PORTARIA Nº 3266, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120175 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDMUNDO PEREIRA DE MELO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTK-4176

PORTARIA Nº 3267, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120170 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO MARQUES XAVIER
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD-4877

PORTARIA Nº 3268, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120168 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLAUDIONOR DE OLIVEIRA GOUVEA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTV-2087

PORTARIA Nº 3269, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120161 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL RIBEIRO MATOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTO-3087

PORTARIA Nº 3270, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120159 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automóvel JTR-1767

PORTARIA Nº 3271, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120158 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RENALDO FÉLIX SANTOS
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTN-8367

PORTARIA Nº 3272, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120178 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SÉRGIO BITENCOURT PRAZERES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTP-7756

PORTARIA Nº 3273, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120180 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO RODRIGUES MACIEL
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS CL Pas/Automóvel JTH-1553

PORTARIA Nº 3274, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120181 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FERNANDO SILVA DANTAS
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTM-6666

PORTARIA Nº 3275, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120191 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ PAULO MACHADO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JTM-8186

PORTARIA Nº 3276, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120192 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAMIRO AFONSO FREIRE SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automóvel JUR-2109

PORTARIA Nº 3277, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120198 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ERIVALDO RAMOS DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTW-3088

PORTARIA Nº 3279, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120044 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO SÉRGIO DE MELO MORAES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO S 1.5 Pas/Automóvel JTD-3787

PORTARIA Nº 3280, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120042 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTA-4797

PORTARIA Nº 3281, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120033 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARQUIZANOR FARIAS MACIEL
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY GHIA Pas/Automóvel JTD-8596

PORTARIA Nº 3282, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120025 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ARNALDO ABDON DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI-8976

PORTARIA Nº 3283, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120022 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO CELESTINO GOMES ALBINO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTS-4376

PORTARIA Nº 3284, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120019 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: IVAN PINHEIRO SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA WEEKEND IE Pas/Automóvel JTA-9786

PORTARIA Nº 3285, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120016 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE DA SILVA BASTOS NETO
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTV-0017

PORTARIA Nº 3286, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120011 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DANIEL DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC-9796

PORTARIA Nº 3287, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120008 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ OTÁVIO DUARTE DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JTS-7268

PORTARIA Nº 3288, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120002 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NEWTON BERNARDO DA LUZ
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTO-0556

PORTARIA Nº 3289, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 119996 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO
 Marca Tipo Placa
 GM/MONZA GL Pas/Automóvel JTC-7517

PORTARIA Nº 3290, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120303 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTC-1096

PORTARIA Nº 3302, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120793 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO DA CRUZ AMARO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTO-2457

PORTARIA Nº 3303, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120803 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDUARDO MASAHIRO TAKASHIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD-3328

PORTARIA Nº 3305, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120800 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ITAMAR DE ALENCAR FARAH
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTE-3418

PORTARIA Nº 3306, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120790 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LÁZARO RICARDO FERNANDES MEIRELES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JTO-2027

PORTARIA Nº 3307, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120781 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VITAL GOMES RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SL Pas/Automóvel JTH-4166

PORTARIA Nº 3308, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120776 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ CARLOS DO E. S. SANTA ROSA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTC-0196

PORTARIA Nº 3309, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120053 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WILSON OLIVEIRA ARAÚJO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel JTP-4037

PORTARIA Nº 3310, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120126 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO SOARES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERSAILLES 1.8 IGL Pas/Automóvel JTO-5817

PORTARIA Nº 3312, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 120145 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOCÉLIO PEREIRA DA CRUZ
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTV-3798

PORTARIA Nº 3327, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 124662 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO BACELAR PALHETA DA LUZ
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTN-2096

PORTARIA Nº 3328, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 124649 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADEMAR PEREIRA PANTOJA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI 1.6 V Pas/Automóvel 9BWZZZ373XPO52141

PORTARIA Nº 3329, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 124638 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ SILVA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automóvel JTC-0976

PORTARIA Nº 3330, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 124644 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULINO BISPO PACHECO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GTB-3367

PORTARIA Nº 3331, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 124653 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROFE SACRAMENTO CALDAS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE BRIO Pas/Automóvel JTB-9856

PORTARIA Nº 3332, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 124656 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ZBYSKO TADAIESKY DE QUEIROZ
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTB-1707

PORTARIA Nº 3333, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 124667 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO BERNARDES DA FONSECA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB-0187

PORTARIA Nº 3334, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 124668 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MILTON PAULO FARIA JUNIOR
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTM-9416

PORTARIA Nº 3335, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 124634 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO PALMEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel JTC-4956

PORTARIA Nº 3336, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 124627 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JONES DO SOCORRO N. SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTM-5346

PORTARIA Nº 3337, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 124624 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WALDIR ARAÚJO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SL Pas/Automóvel JTL-7786

PORTARIA Nº 3338, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 124621 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA CRUZ
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTH-8876

PORTARIA Nº 3339, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 124618 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO BENTO MAUÉS DE SENA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTH-3048

PORTARIA Nº 3340, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 124610 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO MARIA DA SILVA MENEZES
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTR-4116

PORTARIA Nº 3341, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 124609 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALDEMAR ALENCAR DO N. FILHO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL L Pas/Automóvel JTF-7386

PORTARIA Nº 3342, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 124608 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO R. GUIMARÃES
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SL Pas/Automóvel JTL-6637

PORTARIA Nº 3343, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 124605 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO MAGALHÃES DOS REIS
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS CLI Pas/Automóvel JTC-4176

PORTARIA Nº 3344, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 124604 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA HELENA DA SILVA CUNHA
 Marca Tipo Placa
 GM/MONZA GL Pas/Automóvel JTC-1576

PORTARIA Nº 3345, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 105432 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SILVIO MELO DE OLIVEIRA JR.
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTF-4875

PORTARIA Nº 3346, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 123489 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JORGE RODRIGUES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTI-3786

PORTARIA Nº 3347, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 123483 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JORGE AFONSO MENDES FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTI-2586

PORTARIA Nº 3348, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 123482 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO GONÇALVES PANTOJA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel GOK-5476

PORTARIA Nº 3349, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 123488 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JACKSON MONTEIRO FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTC-1886

PORTARIA Nº 3350, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 123475 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RUI COSTA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.6 IGL Pas/Automóvel JTO-0495

PORTARIA Nº 3351, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 123490 /99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO FERNANDES CHAVES
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTC-8176

PORTARIA Nº 3352, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 123486 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLAIMAR PILLETTI
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL I Pas/Automóvel JTN-7707

PORTARIA Nº 3353, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 123485 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA DA COSTA FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/TEMPRA OURO 16 V Pas/Automóvel JTC-0855

PORTARIA Nº 3354, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 123484 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DURVAL GODINHO DE MORAES
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS GLS 2.0 Pas/Automóvel JTE-5818

PORTARIA Nº 3355, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 123481 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDISON ARAÚJO SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTE-9986

PORTARIA Nº 3356, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 123479 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CÉZAR SOUZA SALDANHA
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERONA 1.8 IGL Pas/Automóvel JTH-2296

PORTARIA Nº 3357, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 123477 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCIA YUMI KIRISAWA SATO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTG-1365

PORTARIA Nº 3358, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 122551 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RENATO DA SILVA SANTOS
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SL Pas/Automóvel JTC-9306

PORTARIA Nº 3359, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 121837 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JURACI DE ARAÚJO SENA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automóvel JVI-6666

PORTARIA Nº 3360, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 121842 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JEPERSON MORAES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTA-0673

PORTARIA Nº 3361, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 121843 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO CÍCERO SOUZA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.8 GL Pas/Automóvel JTF-1196

PORTARIA Nº 3362, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 121847 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/APOLLO GL Pas/Automóvel JTF-2956

PORTARIA Nº 3363, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 121850 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WILSON PINHEIRO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JTE-0917

PORTARIA Nº 3364, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 122532 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL ISAURO XAVIER DE ANDRADE
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JTI-1986

PORTARIA Nº 3365, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 122563 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO ARIU EUGLE VALENTE
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel JTR-0126

PORTARIA Nº 3366, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 122560 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA CSL 1.6 Pas/Automóvel JTG-4457

PORTARIA Nº 3367, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 122556 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LENA MARCIA AYRES LIMA ALEIXO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTI-4417

PORTARIA Nº 3368, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 122553 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DA SILVA FALCÃO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTN-7717

PORTARIA Nº 3369, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 122545 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HERBET MATOS FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTF-4637

PORTARIA Nº 3370, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 122543 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RENATO FREITAS DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTB-0026

PORTARIA Nº 3371, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 122542 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ TELES DE MENEZES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBG-3776

PORTARIA Nº 3372, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 122540 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTW-0128

PORTARIA Nº 3373, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 122537 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MIGUEL BARBOSA FILHO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTG-4266

PORTARIA Nº 3374, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 122536 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JEAN MARCELO BENJO SAMPAIO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTC-5286

PORTARIA Nº 3375, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 122533 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JONAS CARLOS VASCONCELOS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS 1.5 Pas/Automóvel JTI-3196

PORTARIA Nº 3376, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 121913 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AGUINALDO ALMEIDA GOMES
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTF-3956

PORTARIA Nº 3377, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 124620 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HILKIAS QUINTINO RABELO
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTO-8427

PORTARIA Nº 3378, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 124625 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ COSME BATISTA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTE-5476

PORTARIA Nº 3379, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 124626 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ARMANDO LUZ DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL COPA Pas/Automóvel JTB-3566

PORTARIA Nº 3380, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 124630 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EVERALDO FERREIRA RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel CIL-0376

PORTARIA Nº 3381, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 124664 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSIAS DE PAULA CASTRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel KCJ-0096

PORTARIA Nº 3382, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 122548 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DIMAS SILVA DOS REIS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTG-4256

PORTARIA Nº 3383, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 122546 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTG-5116

PORTARIA Nº 3384, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 122541 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA DE NAZARÉ B. PAIVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automóvel JTO-1637

PORTARIA Nº 3385, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 122539 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO NERILDE DE BRITO RABELO
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTN-7026

PORTARIA Nº 3386, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 122538 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RONALDO VIANA SOUSA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ373YTOO1622

PORTARIA Nº 3387, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 122535 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA DAS GRAÇAS N. FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB-9797

PORTARIA Nº 3388, DE 13.07.99 - PROCESSO Nº 121854 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADRIANO AQUINO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel HOR-8976

PORTARIA Nº 3389, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 121841 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADELINA LUCIA ALVES LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL Pas/Automóvel JTD-9556

PORTARIA Nº 3390, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 121839 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDSON CONCEIÇÃO BEZERRA DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD-3607

PORTARIA Nº 3391, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 124654 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO FURTADO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTK-8476

PORTARIA Nº 3392, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 125928 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADILSON MIRANDA BARROS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTC-7576

PORTARIA Nº 3393, DE 15.07.99 - PROCESSO Nº 125930 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALDIR DE SOUZA MOURA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTS-3366

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.023

DIÁRIO OFICIAL

0117
CADERNO 2

Belém, sexta-feira,
06 de agosto de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

PORTARIA Nº 3394, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 120310 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JTO-9147

PORTARIA Nº 3395, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125137 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO DE DEUS BENTES PEREIRA
Marca Tipo Placa
GM/KADETT SL EFI Pas/Automóvel JTB-1837

PORTARIA Nº 3396, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125623 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADEMAR DA SILVA BRASH.
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTN-9517

PORTARIA Nº 3397, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125224 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO JORGE VIEIRA DO CARMO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTO-9947

PORTARIA Nº 3398, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125622 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO AGNALDO ALVES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC-7448

PORTARIA Nº 3399, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125151 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS COSTA
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JTT-3479

PORTARIA Nº 3400, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125153 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RUI MELO DA SILVA
Marca Tipo Placa
GM/KADETT SL EFI Pas/Automóvel JTL-8923

PORTARIA Nº 3401, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125212 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ GONZAGA SOARES BRITO
Marca Tipo Placa
FIAT/PALJO EX Pas/Automóvel JTT-1026

PORTARIA Nº 3402, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 123491 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSINO DIAS DA SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT/ELBA CSL Pas/Automóvel JTF-0796

PORTARIA Nº 3403, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125220 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE SOUSA MORAIS
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JTN-8776

PORTARIA Nº 3404, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125076 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALDECIR FRANCISCO DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL COPA Pas/Automóvel JTB-5196

PORTARIA Nº 3405, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125215 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTÔNIO EDIVAR FARIAS SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTC-3156

PORTARIA Nº 3406, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125231 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ALBERTO DE SOUZA NUNES
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTD-0476

PORTARIA Nº 3407, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125218 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ LUIZ LIMA COSTA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTB-2456

PORTARIA Nº 3408, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125208 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDVALDO DE SOUSA MARTINS
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-5666

PORTARIA Nº 3409, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125203 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUCIVALDO SERRAO COSTEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL I 1.6 Pas/Automóvel JTM-6566

PORTARIA Nº 3410, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125144 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MAURO DENIS FERREIRA MARQUES
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTI-0196

PORTARIA Nº 3411, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125126 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTA-1196

PORTARIA Nº 3412, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125077 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTO-0256

PORTARIA Nº 3413, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125067 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE ORLANDINO DA SILVA CUNHA
Marca Tipo Placa
FORD/VERONA GLX Pas/Automóvel JTU-2986

PORTARIA Nº 3414, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125063 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO BATISTA CORREA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT GL 1.8 I Pas/Automóvel JTN-2106

PORTARIA Nº 3415, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125083 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JECONIAS SALES FEITOZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD-8686

PORTARIA Nº 3416, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 125625 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ CARDOSO PINTO
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE L Pas/Automóvel JTC-7656

PORTARIA Nº 3417, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 124342 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EMANDO GUIMARAES SANTANA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTE-1807

PORTARIA Nº 3418, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 124281 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Marca Tipo Placa
VW/LOGUS CLI 1.8 Pas/Automóvel JUB-1790

PORTARIA Nº 3419, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128063 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GILMAR CLAUDINO LUCENA
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTE-3486

PORTARIA Nº 3420, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128068 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA NECO
Marca Tipo Placa
FORD/DEL REY GHIA Pas/Automóvel JTK-5856

PORTARIA Nº 3421, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128071 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KQA-6056

PORTARIA Nº 3422, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128075 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NATALINO CORREA PACHECO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GQM-5776

PORTARIA Nº 3423, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128076 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EMANOEL MORAES TORRES
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTI-0076

PORTARIA Nº 3424, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128080 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JFO-3176

PORTARIA Nº 3425, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128082 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FLAVIO HENRIQUE DA SILVA MACHADO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI-5736

PORTARIA Nº 3426, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128086 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ISSAO EGUCHI
Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES 1.8 IGL Pas/Automóvel JTI-0076

PORTARIA Nº 3427, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128088 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO JORGE FERNANDES DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTM-8566

PORTARIA Nº 3428, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128091 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL CORREA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JTP-9566

PORTARIA Nº 3429, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128094 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO JURACY RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTB-4766

PORTARIA Nº 3430, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128105 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JORGE ANTONIO LEMOS NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD-1246

PORTARIA Nº 3431, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128116 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WISFREDO FERREIRA GAMA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068X4068194

PORTARIA Nº 3432, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128118 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EUCLIDES GOMES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTL-5576

PORTARIA Nº 3433, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128124 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: IVALDO PEREIRA LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB-5066

PORTARIA Nº 3434, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128133 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO SERGIO DA COSTA ANJOS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO S Pas/Automóvel JTA-5086

PORTARIA Nº 3435, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128137 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO JUNIOR SERRA DE A. OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTM-9736

PORTARIA Nº 3436, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128153 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OZANA ALEIXO DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/KOMBI Pas/Automóvel JTG-3876

PORTARIA Nº 3437, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128155 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALZIRA VENÂNCIO SOARES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel BGT-7596

PORTARIA Nº 3438, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128158 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO FRANCIREUDO VIANA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTC-7946

PORTARIA Nº 3439, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128161 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ARTUR MONTEIRO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA CL 1800 Pas/Automóvel JTK-6886

PORTARIA Nº 3440, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128170 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LUCIANO GERALDO F. DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel HOU-3166

PORTARIA Nº 3441, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128177 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LADIMILSON VALES DIAS
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS CL Pas/Automóvel JTA-9006

PORTARIA Nº 3442, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128179 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCIO BENEDITO RHM SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTM-8176

PORTARIA Nº 3443, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128183 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO ALVES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel KCW-8066

PORTARIA Nº 3444, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128185 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO ALBINO GUIMARÃES LISBOA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTD-2296

PORTARIA Nº 3445, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128189 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JÚPITER DOS SANTOS COSTA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTF-6766

PORTARIA Nº 3446, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128191 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO CARVALHO CAJUEIRO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND 1.0 L Pas/Automóvel 9BGS68Z0XC748585

PORTARIA Nº 3447, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128194 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WILLANS PADILHA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL Pas/Automóvel JTE-3356

PORTARIA Nº 3448, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128195 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AGUINALDO PAULA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel KAV-5586

PORTARIA Nº 3449, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128198 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO MARCO MONTEIRO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTM-8956

PORTARIA Nº 3450, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128227 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FÁBIO ROBERTO DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL PLUS 16 V Pas/Automóvel JTT-4996

PORTARIA Nº 3451, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128462 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 GM/VECTRA GLS Pas/Automóvel JTI-7735

PORTARIA Nº 3452, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128465 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ EDIVALDO GONÇALVES PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ373YTO24064

PORTARIA Nº 3453, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128467 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JETRO DA SILVA NEVES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MJ Pas/Automóvel JTT-0966

PORTARIA Nº 3454, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128471 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELIAS SOARES VASCONCELOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD-0476

PORTARIA Nº 3455, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128472 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDILSON DE OLIVEIRA LEÃO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 16 V Pas/Automóvel JTT-2566

PORTARIA Nº 3456, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128477 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL RAIMUNDO GOMES PINTO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL PLUS 16 V Pas/Automóvel JTU-1796

PORTARIA Nº 3457, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128228 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALEXANDRE RAMOS DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTG-1686

PORTARIA Nº 3458, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128224 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO CLEBER RIBEIRO FURTADO
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT GL Pas/Automóvel JTM-6676

PORTARIA Nº 3459, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128226 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LINDOMAR CABRAL FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JUU-6666

PORTARIA Nº 3460, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128213 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ PEREIRA DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTT-8466

PORTARIA Nº 3461, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128214 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO DOS SANTOS MOREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTC-3986

PORTARIA Nº 3462, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 120754 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARLUCE DE MEDEIROS PINA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTN-3826

PORTARIA Nº 3463, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128457 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO DE SOUZA BARBOSA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA 1.6 IE Pas/Automóvel JTN-1796

PORTARIA Nº 3464, DE 20.07.99 - PROCESSO Nº 128219 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTC-0606

PORTARIA Nº 3465, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 109089 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NAZARENO SILVA MELO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel JTE-8816

PORTARIA Nº 3466, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 128952 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLAUDEMIR OLIVEIRA CARDOSO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD-5856

PORTARIA Nº 3467, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 128959 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: NELSI PINHEIRO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTK-8436

PORTARIA Nº 3468, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 128961 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS ADALTO DE ALMEIDA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOLI Pas/Automóvel JTK-5096

PORTARIA Nº 3469, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 128970 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALDECY VIEIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel BLC-7746

PORTARIA Nº 3470, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 128954 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SILVIO MARCOS DA COSTA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTF-1945

PORTARIA Nº 3471, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 129472 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MENESCAL DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE 1.0 Pas/Automóvel 9BD158218W4035102

PORTARIA Nº 3472, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 128950 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS REIS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL PLUS MI Pas/Automóvel JTP-7226

PORTARIA Nº 3473, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 122554 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: IVAN MARTINS DE DEUS
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVEETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTA-8536

PORTARIA Nº 3474, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 128951 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADIMAX LIMA ALVES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTB-9956

PORTARIA Nº 3475, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 128962 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO TADEU BARBOSA COSTA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTM-5336

PORTARIA Nº 3476, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 128957 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ UBIRAJARA FERREIRA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/TEMPRA SX 16 V Pas/Automóvel JTP-4066

PORTARIA Nº 3477, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 128955 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DOMINGOS ANTÔNIO TEIXEIRA NETO
 Marca Tipo Placa
 IMP/FORD ESCORT 1.8 IGLX Pas/Automóvel JTN-6556

PORTARIA Nº 3478, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 128963 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LEVI NASCIMENTO DE MELO
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA GL 2000I Pas/Automóvel JTO-0566

PORTARIA Nº 3479, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 128968 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ EVALDO IOVANOVIČH TAIROVICHE
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTI-1386

PORTARIA Nº 2451, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 85599 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO XAVIER DA SILVA OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL STAR Pas/Automóvel JTS-3876

PORTARIA Nº 3480, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 120759 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA JOSÉ BARBOSA AMORIM
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT GL Pas/Automóvel JTK-4336

PORTARIA Nº 3481, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 129512 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADEVALDO RAMOS DE LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/QUANTUM CL Pas/Automóvel JTP-9716

PORTARIA Nº 3482, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 129551 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NILSON NAVARRO RAPOSO
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTG-2576

PORTARIA Nº 3483, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 129473 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO DA SILVA LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTO-9396

PORTARIA Nº 3484, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 129553 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JORGE JUSTINO MARQUES ABADSSA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JWL-8046

PORTARIA Nº 3485, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 129985 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WILSON MACEDO CAMPOS
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERSAILLES 1.8 IGL Pas/Automóvel JTO-7536

PORTARIA Nº 3486, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 129982 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EX 4P Pas/Automóvel NZ-0362

PORTARIA Nº 3487, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 129981 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: INOCÊNCIO PINTO DE ARAÚJO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR-3136

PORTARIA Nº 3488, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 128993 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DULCIVAL SOARES COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBF-9308

PORTARIA Nº 3489, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 128990 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE L Pas/Automóvel CAR-7227

PORTARIA Nº 3490, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 130357 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ORIVALDO FRANCÉS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD-9470

PORTARIA Nº 3491, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 130353 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BRUNO AUGUSTO BAIA PANTOJA
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY L Pas/Automóvel JTC-8484

PORTARIA Nº 3492, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 130350 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RUBENS JOSÉ GARCIA PENA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO 1.6 R Pas/Automóvel JTC-5706

PORTARIA Nº 3493, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 130344 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: EDMILSON RAMOS MENDES
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTC-6666

PORTARIA Nº 3494, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 130332 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALEXANDRE MACEDO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTR-5086

PORTARIA Nº 3495, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 122555 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALIRIO DA LUZ MARQUES
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTA-8236

PORTARIA Nº 3496, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 122562 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ CARLOS DE FARIAS REZENDE
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTP-7416

PORTARIA Nº 3497, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 130033 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EVALDO CAVALCANTE DO CARMO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOLI Pas/Automóvel JTT5868

PORTARIA Nº 3498, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 130032 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: IVETE LEANDRO TAVARES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTV-0887

PORTARIA Nº 3499, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 130023 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCOS ANTÔNIO DA SILVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTS-0778

PORTARIA Nº 3500, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 130028 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARMINDO ALVES DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel MPX-4338

PORTARIA Nº 3501, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 130030 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EIMAR ARAÚJO
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA GL 2000I Pas/Automóvel JTO-1047

PORTARIA Nº 3502, DE 22.07.99 - PROCESSO Nº 129548 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EVANDRO SILVA MILITAO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD-0486

PORTARIA Nº 3503, DE 23.07.99 - PROCESSO Nº 130564 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AILTON DE MELO FAVACHO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTB-3176

PORTARIA Nº 3504, DE 23.07.99 - PROCESSO Nº 130566 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS CÉZAR FARIA DE MESQUITA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTS-1196

PORTARIA Nº 3505, DE 23.07.99 - PROCESSO Nº 128988 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MIOACIR RIBEIRO DAMASCENO
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JTI-9727

PORTARIA Nº 3506, DE 23.07.99 - PROCESSO Nº 130574 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JORGHETE SOUSA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTF-6186

PORTARIA N° 3507, DE 23.07.99 - PROCESSO N° 130577/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL OCÉLIO MARTINS DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC-2366

PORTARIA N° 3508, DE 23.07.99 - PROCESSO N° 124666/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ VIANA DE LIMA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel JTP-5886

PORTARIA N° 3509, DE 23.07.99 - PROCESSO N° 131012/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT IPANEMA WAVE Pas/Automóvel JTL-5496



Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N° 330 DE 04 DE AGOSTO DE 1999**

O Secretário Executivo de Obras Públicas, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO o Processo n°. 0001627/99 de 04/08/99

RESOLVE:
 CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), em nome do servidor CARLOS ALBERTO CARNEIRO GARCIA, matrícula n° 5797446-018, para atender despesas emergenciais de custeio nos meses de agosto e setembro de 1999, sendo R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) - MATERIAL DE CONSUMO, R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) - SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA e R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) - SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA.

DESIGNAÇÃO - FG**PORTARIA N° 331 DE 04 DE AGOSTO DE 1999**

O Secretário Executivo de Obras Públicas, usando de suas atribuições, RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTANA, Matrícula n° 0006106-015, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, desta Secretaria, para exercer a Função Gratificada de Secretária da referida Diretoria, FG-4, a partir de 02 de agosto de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Eng° INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
 Secretário Executivo de Obras Públicas

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/99 - NLC/SEOP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, AS OBRAS DE CONCLUSÃO DA REFORMA DO BLOCO B E REFORMA DO BLOCO A DO ANTIGO PREDIO DO IDESP, EM BELEM-PA, CONFORME JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, PARECER DO ASSESSOR JURÍDICO, E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO N° 001503/99 DE 21.07.99.

ENG° CARLOS A R CAL
 RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, ENG° CARLOS ALBERTO RODRIGUES CAL, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS EM EXERCÍCIO
 DATA: 22.07.99
 OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D. O. E N° 29.013 DE 23.07.99

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO (2°) T.A. - CONTRATO N° 47/98 - TP N° 35/98
 PARTES: SEOP - CGC N° 05.054.911/0001-15 X VÍNCULO ENGENHARIA LTDA - CGC N° 02.223.511/0001-06
 OBJETO: OBRAS DE ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO AMAZONAS PEDROSO, MUNICÍPIO DE BELEM-PA
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 806.181,17 (OITOCENTOS E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS, DEZESSETE CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1° T.A. - 06.05.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1°, II, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 09.08.99
 TERMO FINAL: 07.11.99
 DATA: 05.08.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A R CAL

SETIMO (7°) T.A. - CONTRATO N° 20/98 - TP N° 12/98

PARTES: SEOP - CGC N° 05.054.911/0001-15 X VÍNCULO ENGENHARIA LTDA - CGC N° 02.223.511/0001-06
 OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 609.016,63 (SEISCENTOS E NOVE

MIL, DEZESSEIS REAIS, SESSENTA E TRES CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1° T.A. - 07.10.98
 2° T.A. - 22.10.98 - ACRESCIMO R\$ 46.049,22 (QUARENTA E SEIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS)
 3° T.A. - 04.12.98
 4° T.A. - 04.02.99
 5° T.A. - 22.02.99 - RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
 6° T.A. - 05.04.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, IV, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 03.08.99
 TERMO FINAL: 17.10.99
 DATA: 05.08.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A R CAL

SETIMO (7°) T.A. - CONTRATO N° 26/98 - TP N° 16/98

PARTES: SEOP - CGC N° 05.054.911/0001-15 X VÍNCULO ENGENHARIA LTDA - CGC N° 02.223.511/0001-06
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL EM OUTEIRO, MUNICÍPIO DE BELEM-PA
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 163.957,14 (CENTO E SESSENTA E TRES MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, QUATORZE CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1° T.A. - 25.09.98
 2° T.A. - 11.01.99
 3° T.A. - 22.03.99
 4° T.A. - 24.05.99
 5° T.A. - 01.07.99 - ACRESCIMO R\$ 33.213,59 (TRINTA E TRES MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS, CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, II, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 16.08.99
 TERMO FINAL: 15.09.99
 DATA: 05.08.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A R CAL

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP N° 01/99 - NLC/SEOP
 OBJETO: PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DAS DOÇAS, GALPÕES 1, 2, 3 DA CDP EM BELEM-PA
 LICITANTE VENCEDOR: MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIÁRIO LTDA
 VALOR: R\$ 6.960.704,69 (SEIS MILHÕES, NOVECIENTOS E SESSENTA MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS, SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - NLC



Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP
 Tomada de Preço n° 001/99-FISP
 Objeto: Aquisição de veículos automotores, equipamentos de comunicação e sinalizadores, para o Sistema de Segurança Pública, especialmente para a Polícia Militar.
 Licitantes Vencedores:
 - Volkswagen do Brasil Ltda. - Itens: II e III
 - Apeú Veículos Motos e Peças - Itens: I e V
 - Belém Diesel S/A - Item: IV
 Valor Total de R\$ 250.011,07 (Duzentos e Cinquenta Mil, Onze Reais e Sete Centavos)
 a) Comissão

1° EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Com base na Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e alterações pelo Decreto 93.872 de 23.12.86 e Lei n.º 8.958/94.
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, CGC 05.054.952/0001-01, Universidade Federal do Pará, CGC 34.621.748/0001-26 e a Fundação do Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, CGC 05.572.870/0001-59.
 Objetivo: Estabelecer aproximação entre a Universidade Federal do Pará - UFPA e Setores do Governo do Estado do Pará, através dos mais diversos centros, departamentos, núcleos e programas ao desenvolvimento de nossa região, na realização de projetos, programas, consultoria e outras atividades através de convênios e/ou contratos.
 Recursos: Sem ônus para as partes, devendo os encargos serem definidos em função de cada convênio ou contrato de prestação de serviços.
 Prazo de Vigência: Três (03) anos, a contar da data da assinatura
 Data da assinatura: 03/08/99
 Foro: Justiça Federal da Cidade Belém/Pará.
 Paulo Sette Câmara
 Secretário Especial de Defesa Social
 Cristovam Wanderley Picanço Cruz
 Magnífico Reitor - UFPA
 Carlos Edilson de Almeida Maneschy
 Diretor Executivo do Fadesp.

2° EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Com base na Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e alterações por Lei posterior n.º 8.958/94.
 Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, CGC 05.054.952/0001-01 e a Fundação do Amparo e Desenvolvimento

da Pesquisa, CGC 05.572.870/0001-59.

Objeto: Estabelecer uma aproximação entre os diversos Setores do Governo do Estado do Pará e a FADESP, visando implementar ações voltadas ao desenvolvimento de nossa região, na realização de projetos, programas, consultoria, cursos e outras atividades de interesse das partes, a serem regulamentadas através de convênio e/ou contratos.

Recursos: Sem ônus para as partes, devendo os encargos de cada parte serem definidos em função de cada convênio ou contrato de prestação de serviços.
 Prazo de Vigência: Três (03) anos, a contar da data da assinatura
 Data da assinatura: 03/08/99
 Foro: Justiça Federal da Cidade Belém/Pará.
 Paulo Sette Câmara
 Secretário Especial de Defesa Social
 Carlos Edilson de Almeida Maneschy
 Diretor Executivo do Fadesp.



SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

**RESUMO DE PORTARIAS
 REMOVER****PORTARIA N° 0616/03.08.99**

NOME: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
 CARGO: TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
 LOTAÇÃO: DT/DE/DIVISÃO DE ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
 REMOÇÃO: DT/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 06.08.99
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 002/99/REFORSUS**

PARTES: SESPA e TECNOINF - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - CGC n° 15.340.060/0001-20.
 MODALIDADE: CONVÊNIO N° 3237/98
 OBJETO: Serviços de Consultoria para Administrar Curso Básico, de Microinformática e Internet.
 VALOR: R\$ 23.460,00
 DOTAÇÃO: Unid. Orç. 20.101, Prog. de Trab. 13.075-0428-2114, Elem. de Desp. 34900.39, Fonte 033.
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses com início em 19.07.99.
 FORO: Belém
 DATA: 05.08.99
 ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA



SECRETARIA EXECUTIVA DE
 TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

SUPRIMENTO DE FUNDOS:**PORTARIA N° 1174/99 - SETEPS, 13/07/99**

Nome do Servidor: Aprijo Ferreira Dias
 Cargo: Diretor Dept° de Administração
 Matrícula: 0606510-019
 Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 Elemento de Despesas:
 Material de Consumo: R\$ 600,00
 Passagem e Despesas Com Locomoção: R\$ 600,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 1.000,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 300,00
 Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N° 1232/99 - SETEPS, 16/07/99

Nome do Servidor: Darley Nery Quintas
 Cargo: Técnico "A"
 Matrícula: 5768454-013
 Valor do Suprimento: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
 Elemento de Despesas:
 Despesas com Locomoção: R\$ 150,00
 Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N° 1302/99 - SETEPS, 22/07/99

Nome da Servidora: Maria José da Costa Pereira
 Cargo: Auxiliar Técnica
 Matrícula: 32118866-013
 Valor do Suprimento: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
 Elemento de Despesas:
 Material de Consumo: R\$ 3.200,00
 Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N° 1310/99 - SETEPS, 22/07/99

Nome da Servidora: Odília Millhomens de Azevedo
 Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais "A"
 Matrícula: 3198464-017
 Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (cem reais)
 Elemento de Despesas:
 Passagem e Despesas Com Locomoção: R\$ 100,00
 Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1313/99 - SETEPS, 23/07/99

Nome da Servidora: Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho
Cargo: Ch. Deptº de Rel. do Trabalho
Matrícula: 3220192-011
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elemento de Despesas:
Passagem e Despesas Com Locomoção: R\$100,00
Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1314/99 - SETEPS, 23/07/99

Nome da Servidora: Arly Nazaré da Costa Silva
Cargo: Técnico
Matrícula: 3255751-015
Valor do Suprimento: R\$2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 250,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.550,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 200,00
Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1321/99 - SETEPS, 27/07/99

Nome da Servidora: Vitalina Gonçalves Fouseca
Cargo: Ch. Div. Apoio ao Artesanato
Matrícula: 3194426-018
Valor do Suprimento: R\$700,00 (setecentos reais)
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$300,00
Passagem e Despesas Com Locomoção: R\$400,00
Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1322/99 - SETEPS, 27/07/99

Nome do Servidor: Luiz Otávio Santana Lima
Cargo: Motorista
Matrícula: 3199878-019
Valor do Suprimento: R\$400,00 (quatrocentos reais)
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$300,00
Passagem e Despesas Com Locomoção: R\$100,00
Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1325/99 - SETEPS, 07/07/99

Nome da Servidora: Rosângela Nazare Braga Lamego Pereira
Cargo: Diretora Deptº de Finanças
Matrícula: 0027340-010
Valor do Suprimento: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.300,00
Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1326/99 - SETEPS, 28/07/99

Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato
Cargo: Secretária da Coord. de Apoio a Pequena Produção Matrícula: 3217370-013
Valor do Suprimento: R\$3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00
Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1327/99 - SETEPS, 28/07/99

Nome da Servidora: Shirley Maria Almeida de Sá
Cargo: Chefe da Div. de Biblioteca
Matrícula: 5687730-012
Valor do Suprimento: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$250,00
Passagem e Despesas Com Locomoção: R\$250,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$850,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$150,00
Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1228/99 - SETEPS, 20/07/99

Nome do Servidor: Antônio Carlos da Silva Pereira
Cargo: Contador
Matrícula: 5437121-016
Valor do Suprimento: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.500,00
Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1334/99 - SETEPS, 29/07/99

Nome da Servidora: Suleima Fraiha Pegado
Cargo: Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social
Matrícula: 3196348-043
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elemento de Despesas:
Passagem e Despesas Com Locomoção R\$100,00
Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1335/99 - SETEPS, 29/07/99

Nome da Servidora: Maria de Fátima Castro Castelo Branco
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 3214168-010
Valor do Suprimento: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$2.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00
Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.000,00
Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1336/99 - SETEPS, 29/07/99

Nome da Servidora: Ines Terezinha Amaro da Silva
Cargo: Ch. Unid. Op. M. A. Creche Marilda Nunes
Matrícula: 0194611-022
Valor do Suprimento: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$850,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$150,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$300,00
Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1341/99 - SETEPS, 30/07/99

Nome do Servidor: Elervan Moreira Lopes
Cargo: Engenheiro
Matrícula: 3212742-018
Valor do Suprimento: R\$600,00 (seiscentos reais)
Elemento de Despesas:
Passagem e Despesas Com Locomoção: R\$ 600,00
Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1344/99 - SETEPS, 30/07/99

Nome da Servidora: Ivana Augusta Brito de Sousa
Cargo: Coord. Educação Pelo Trabalho Matrícula: 5702399-010
Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)
Elemento de Despesas:
Passagens e Despesas Com Locomoção: R\$200,00
Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1345/99 - SETEPS, 02/08/99

Nome do Servidor: Raimundo Rodney Rodrigues Sousa
Cargo: Ch. Div. de Material
Matrícula: 5009308-010
Valor do Suprimento: R\$3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 700,00
Passagem e Despesas Com Locomoção: R\$ 1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 300,00
Período de Aplicação: 30 dias após o vencimento

DIÁRIA:

PORTARIA Nº1229/99-SETEPS, 20/07/99.

Nome do Servidor: José Maria dos Santos Porto, Técnico "B"
Local: São Paulo/SP
Período: 28/07/99 a 04/08/99
Motivo da Viagem: com objetivo de participar do curso de formação e desenvolvimento em Políticas de educação Profissional e Emprego para Técnicos das Secretarias de Trabalho.

PORTARIA Nº1231/99-SETEPS, 16/07/99.

Nome do Servidor: Darley Quintas Nery, Técnico "A"
Local: Rio Branco
Período: 22/07/99 a 23/07/99
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da VII Reunião do Fórum Permanente do Idoso.

PORTARIA Nº1308/99-SETEPS, 22/07/99.

Nome das Servidoras: Rosa de Fátima C. Brazão e Silva, Ch. Div. Int. Mão de Obra - Setor Informal e Lazilda Conceição Lobato reis, Agente Administrativo
Local: Altamira e Itaituba
Período: 26/07/99 a 29/07/99
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder supervisão do Posto de Atendimento do Sine, estabelecimento de parcerias e visitas a empresas locais.

PORTARIA Nº1309/99-SETEPS, 22/07/99.

Nome da Servidora: Odília Millomens de Azevedo, Técnico em Assuntos Educacionais
Local: Ponta de Pedra Período: 28/07/99 a 31/07/99
Motivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião com artesão e visita a comunidade de produção de artesanato com vistas à organização e orientação sobre melhorias tecnológicas; aplicação de formulário de pesquisa sobre o setor artesanal.

PORTARIA Nº1311/99-SETEPS, 22/07/99.

Nome do Servidor: Francisco Xavier da Silva, Motorista
Local: Santo Antônio do Tauá Período: 16/07/99 a 23/07/99
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº1312/99-SETEPS, 22/07/99.

Nome da Servidora: Monica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho, Ch. Deptº de Rel. do Trabalho
Local: Souré Período: 23/07/99 a 27/07/99
Motivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião com as Associações do referido Município.

PORTARIA Nº1319/99-SETEPS, 27/07/99.

Nome dos Servidores: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Executiva, Vitalina Gonçalves Fonseca e Antônio Pedro de Sousa Vianna
Local: Tucuruí, Breu Branco e Marabá
Período: 29/07/99 a 01/08/99
Motivo da Viagem: com objetivo de participarem de reunião com a Eletronorte e Prefeituras Municipais dos referidos Municípios.

PORTARIA Nº1320/99-SETEPS, 27/07/99.

Nome do Servidor: Raimundo Alexandre C. dos Santos, Motorista
Local: Breu Branco, Tucuruí e Marabá
Período: 29/07/99 a 01/08/99
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº1323/99-SETEPS, 27/07/99.

Nome do Servidor: Luiz Otávio Santana Lima, Motorista
Local: Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas e Marabá
Período: 28/07/99 a 01/08/99
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº1324/99-SETEPS, 27/07/99.

Nome da Servidora: Maria Madalena Araújo Mendonça, Diretora de Assistência Básica
Local: Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas e Marabá
Período: 28/07/99 a 01/08/99
Motivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Organizações não Governamentais.

PORTARIA Nº1333/99-SETEPS, 29/07/99.

Nome da Servidora: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Executiva
Local: Brasília/Df
Período: 02/08/99 a 03/08/99
Motivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião da Comissão Intergestora Tripartite - CIT.

PORTARIA Nº1343/99-SETEPS, 30/07/99.

Nome da Servidora: Ivana Augusta Brito de Sousa, Coord. Educ. P/Trabalho
Local: Cidade de Campo Grande/MIS
Período: 03/08/99 a 07/08/99
Motivo da Viagem: com objetivo de participar do Seminário Estadual de Combate ao Trabalho Infantil.

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº1227/99 - SETEPS, 16/07/99

Nome do Servidor: Abnerdes Aurélio da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Lotação: Unid. Municipal de Marapanim
Ref. ao Triênio: 17/06/89 a 16/06/92
Período: 01/07/99 a 30/07/99

PORTARIA Nº1315/99 - SETEPS, 27/07/99

Nome do Servidor: Francisco Reis Ferreira
Cargo: Agente Administrativo
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Lotação: Unid. Op. Emergencial Albergue Domingos Zaluth
Ref. ao Triênio: 17/06/93a 16/06/95
Período: 01/09/99 a 30/09/99

PORTARIA Nº1316/99 - SETEPS, 27/07/99

Nome da Servidora: Francisca Heliana Oliveira
Cargo: Servente
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Lotação: Unid. Op. Meio Aberto Creche Marilda Nunes
Ref. ao Triênio: 02/01/92 a 30/01/95
Período: 01/09/99 a 30/09/99

PORTARIA Nº1317/99 - SETEPS, 27/07/99

Nome da Servidora: Raymunda Iacy Batalha Lobão
Cargo: Assistente Social
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Lotação: Plantão Social
Ref. ao Triênio: 02/07/91 a 01/07/94
Período: 16/08/99 a 14/10/99

PORTARIA Nº1331/99 - SETEPS, 28/07/99

Nome da Servidora: Maria Edna Cardoso de Mesquita
Cargo: Agente de Serviço Complementar
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Lotação: Divisão de Protocolo e Arquivo
Ref. ao Triênio: 02/01/89 a 01/01/92
Período: 02/08/99 a 31/08/99

PORTARIA Nº1337/99 - SETEPS, 29/07/99

Nome da Servidora: Walcilea da Silva Cruz
Cargo: Datilografo
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Lotação: Diretoria de Finanças
Ref. ao Triênio: 11/05/92 a 10/05/95 e 11/05/95 a 10/05/98
Período: 01/09/99 a 30/10/99

PORTARIA Nº1338/99 - SETEPS, 29/07/99

Nome da Servidora: Maria Sulamita de Sousa
Cargo: Assistente Social
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Lotação: Diretoria de Administração e Finanças
Ref. ao Triênio: 01/06/93 a 31/05/96
Período: 01/07/99 a 30/08/99

PORTARIA Nº1339/99 - SETEPS, 29/07/99

Nome da Servidora: Maria de Fátima Castro Castelo Branco
Cargo: Agente Administrativo
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Ref. ao Triênio: 18/08/88 a 18/08/91
Período: 01/09/99 a 30/09/99

Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 6659 - JORGE ALVES DA SILVA, MF 3373649-018, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1628 DE 27 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91 e art. 93, parágrafo único da Lei nº 4491/73, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, §§ 9º e 10 e o 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea "c" do Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Coronel QO SP MRG 6888 - NEWTON FERNANDO SILVA BRASILEIRO, MF 33811410-010, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1627 DE 27 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91 e o art. 93, parágrafo único da Lei nº 4491/73, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM RG 5261 - ANTONIO ADOLFO DA SILVA GIBSON, MF 3354024-013, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1626 DE 27 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Tenente Coronel QOPM RG 6251 - RAIMUNDO WILSON SOUSA RÉGO, MF 3376761-011, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1486 DE 06 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentuar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, inciso IX da Lei nº 5810/94, NAIR SANTANA CAVALCANTE, Mat. nº 0538680-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1 102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-núm. de Castanhal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 020/99-SEAD

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 010/97-SEAD

Partes: SEAD
RC VASCONCELOS E CIA LTDA
Objeto do contrato originário: prestação de serviço de limpeza e conservação.
Modalidade de licitação: Convite nº 017/97
Valor do contrato originário: R\$ 7.501,80
Aditivos anteriores: 010/98 de 29.01.98 R\$ 10.500,00
023/98 de 24.07.98
024/98 de 30.07.98 R\$ 8.250,00
007/99 de 21.01.99 R\$ 19.774,08
Justificativa e objeto: prorrogação de prazo contratual
Termo inicial / Termo final: 28.07.99 a 01.09.99
Data da assinatura: 27.07.99
Ordenador responsável: CARLOS JEHÁ KAYATH

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA 0831, DE 03/08/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99.
Resolvem:
I - Aumentar no montante de R\$361.955,02 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA, FONTE, JUL, AGO, SET, 3º TRI - ANO 99. Includes rows for OUTRAS DESPESAS CORRENTES, ORDINÁRIO, INVESTIMENTOS, etc.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0815, DE 29/07/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.
Resolve:
I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 414.490,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Table with columns: NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Includes rows for 14101.0401500881.031, 20105.1300700212.128, etc.

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

Table with columns: NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Includes rows for 14101.0401500881.031, 20105.1300700212.128, etc.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado, conforme discriminação abaixo:
Decreto nº 3327, de 08/02/99 - D O E nº 28.918, de 09/03/99

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FONTE, ORDINÁRIO, FONTE, ORDINÁRIO. Includes rows for SEPA.

PORTARIA 0790, DE 22/07/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99.
Resolvem:
I - Aumentar no montante de R\$615.800,89 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA, FONTE, JUL, AGO, SET, 3º TRI - ANO 99. Includes rows for OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, etc.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA 0809, DE 27/07/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99.
Resolvem:
I - Aumentar no montante de R\$7.472.870,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA, FONTE, JUL, AGO, SET, 3º TRI - ANO 99. Includes rows for OUTRAS DESPESAS CORRENTES, GAB GOV - CASA CIVIL, SEDUC, etc.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo da Fazenda



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

**RESUMO DE PORTARIA
DESIGNAÇÃO**

PORTARIA N.º 511/99-GAB.SUSIPE, DE 07/07/99

Resolve designar os servidores, Tarzilio Moreira de Oliveira, Presidente, Raimundo Silva Carvalho, Membro, Terezinha de Jesus Pereira de Souza, Membro, Ana Claudia Mariz Frazão, Membro, Jacira Célia Souza de Melo, Membro, Rosivaldo Lopes Barbosa de Oliveira, Membro, para comporem a Comissão Técnica de Classificação do Presídio de Santarém.

PORTARIA N.º 434/99-GAB.SUSIPE, DE 30/07/99

Resolve designar a servidora Rosângela Rebelo da Silveira Pinto, Chefe da Divisão de Assistência Judiciária, para responder pela Direção do Departamento de Assistência de Controle Legal, durante o período de Férias de sua titular de 15/07/99 à 13/08/99

*Replicado por saído com incorreção no D.O.E. n.º 29021 de 04/08/99

ELOGIO

PORTARIA N.º 515/99-GAB.SUSIPE, DE 13/07/99

Resolve elogiar o servidor Carlos Eduardo Barbosa da Silva por seu desempenho de suas atividades a frente da administração da Colônia Agrícola Heleno Fragoso, no exercício de sua função.

*Replicado por saído com incorreção no D.O.E. n.º 29021 de 04/08/99

PORTARIA N.º 514/99-GAB.SUSIPE, DE 09/07/99

Resolve elogiar a servidora Maria de Nazaré Macedo de Carvalho por sua postura profissional, prestado a esta Superintendência, no exercício de sua função.

DISPENSA

PORTARIA N.º 501/99-GAB.SUSIPE, DE 02/07/99

Resolve dispensar a servidora Consolata Maria Xavier Chaves, da função gratificada de Chefe da Seção de Serviço Social do Hospital de Tratamento Psiquiátrico FG-4, a contar de 01/07/99

DIÁRIA

PORTARIA N.º 436/99-DAF.SUSIPE, DE 03/08/99

Nome: Antonio Sérgio Pacheco Ferreira
Cargo: Agente Prisional
N.º de Diárias: 1/2 (meia)
Origem: A serviço da SUSIPE
Destino: Belém/Santo Antonio do Tauá
Objetivo: Escortar de Preso de Justiça
Período: 14/07/99

*Replicado por saído com incorreção no D.O.E. n.º 29021 de 04/08/99

PORTARIA N.º 435/99-DAF.SUSIPE, DE 03/08/99

Nome: Luiz Augusto Rodrigues
Cargo: Agente Prisional
N.º de Diárias: 1/2 (meia)
Origem: A serviço da SUSIPE
Destino: Belém/Santo Antonio do Tauá
Objetivo: Escortar de Preso de Justiça
Período: 14/07/99

*Replicado por saído com incorreção no D.O.E. n.º 29021 de 04/08/99

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

N.º do Termo Aditivo: 2º
N.º do Contrato Originário: 04/97 - Projeto Una - COSANPA.
Parte Contratante: MELO E MAFRA, CGC/MF n.º 01.753.893 /0001-09
Objeto do Contrato Originário: Demolições de imóveis residenciais.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 01/97 - Projeto Una - COSANPA, com fundamento no art. 22, § 2º da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.
Valor do Contrato Originário: R\$ 123.840,00.
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA - Data: 15/10/98
Objeto: Prorrogação de Prazo.
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Aumento de quantitativo.
Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 28/07/99. Sem termo final.
Valor do Aditamento: 25% do valor atualizado do contrato.
 Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado do Pará.
Data da Assinatura: 28/07/99

Ordenador Responsável:
RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor de Planejamento, Adm. e Negócios
Belém, 05 de julho de 1999.

INTERNET: www.ioepa.com.br

**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO
PARÁ**

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA
DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 113/99 DE 02.08.99

Nome/Matrícula: Antonio Sérgio do Carmo Coelho - 5057140-016
Valor: R\$ 200,00
Aramudo da Silva Lima - 3181189-022
Valor: R\$ 200,00
Assunto: Concessão de Diárias
Localidade: Cametá
Período: 03.08 à 07.08.99
Objetivo: à serviço desta Fundação

PORTARIA N.º 114/99 DE 02.08.99

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855-014
Valor: R\$ 200,00
Assunto: Concessão de Diárias
Localidade: Cametá
Período: 03.08 à 07.08.99
Objetivo: à serviço desta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 115/99 DE 03.08.99

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189-022
Valor: R\$ 200,00
Prog. Trabalho: 0500700214014
Fonte: 001
Nat.Despesa: 349034

PORTARIA N.º 116/99 DE 03.08.99

Nome/Matrícula: José Ricardo Silva Nascimento - 5145864-011
Valor: R\$ 500,00
Prog. Trabalho: 0500700214014
Fonte: 001
Nat.Despesa: 349034

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

EXTRATOS DE CONTRATOS

NÚMERO DO CONTRATO: N.º 017/99
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: PANEL ASSESSORIA E CONTROLE DE QUALIDADE, COM SEDE NA AV. PAULISTA N.º 2073, HORSAS II, CONJ. 1401, SÃO PAULO SP, CGC/MF N.º 02.339.186/0001-33
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO E EXTERNO DE SOROLOGIA), MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, I, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93).
TERMO INICIAL E FINAL: 02.08.99 / 02.08.2000
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.220,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001022.62201.1307504284067.349039
DATA DA ASSINATURA: 02.08.99
ORDENADOR DA DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

NÚMERO DO CONTRATO: N.º 019/99

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: AKZO NOBEL LTDA - DIVISÃO ORGANON TEKNIKA, COM SEDE NA RUA JOÃO ALFREDO N.º 403, SANTO AMARO - SÃO PAULO, CGC/MF N.º 06.561.719/0032-20.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE KITS SOROLÓGICOS (ITENS 002, 003, 004 e 006).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/99.
TERMO INICIAL E FINAL: 05.08.99 / 05.11.99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 149.566,08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001022.62201.13075042840670000.349030
DATA DA ASSINATURA: 05.08.99
ORDENADOR DA DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

NÚMERO DO CONTRATO: N.º 020/99

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: DIAGNOCEL COM. REP. LTDA, COM SEDE NA RUA EDGARD DAMASCENO N.º 65, PORTALEZA-CEARÁ, CGC/MF N.º 01.490.595/0001-73.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE KITS SOROLÓGICOS (ITEM 001)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/99.
TERMO INICIAL E FINAL: 05.08.99 / 05.11.99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 75.331,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001022.62201.13075042840670000.349030
DATA DA ASSINATURA: 05.08.99
ORDENADOR DA DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

NÚMERO DO CONTRATO: N.º 021/99

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: BIOLAB MERIBUX S/A, COM SEDE NA ESTRADA MAPUÁ N.º 491, RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO, CGC/MF N.º 33.040.635/0001-71.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE KITS SOROLÓGICOS (ITENS 005 e 007).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/99.
TERMO INICIAL E FINAL: 05.08.99 / 05.11.99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.620,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001022.62201.13075042840670000.349030
DATA DA ASSINATURA: 05.08.99
ORDENADOR DA DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

NÚMERO: N.º 001

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 020/98
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: SOS DE DETIZADORA SERV. OPERACIONAIS DE SANEAMENTO, COM SEDE NA AV. CONSELHEIRO FURTADO N.º 3843, BELÉM, PARÁ, CGC/MF N.º 34.623.926/0001-55.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RESERVA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DA CONTRATANTE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 009/98.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 9.960,00
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PREVISÃO CONTRATUAL (CLÁUSULA SEGUNDA)
TERMO INICIAL E FINAL: 05.08.99 / 05.08.2000
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 9.960,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.13007002140640000.349039
DATA DA ASSINATURA: 05.08.99
ORDENADOR DA DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM, PARÁ

NÚMERO: N.º 001

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 026/98
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: EQUITRON SISTEMAS LTDA, COM SEDE NA RUA ARISTIDES LOBO N.º 300, BELÉM, PARÁ, CGC/MF N.º 84.261.510/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA CENTRAL TELEFÔNICA DA SEDE DA CONTRATANTE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, I, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93).
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 4.920,00
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PREVISÃO CONTRATUAL (CLÁUSULA OITAVA)
TERMO INICIAL E FINAL: 05.08.99 / 05.08.2000
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.920,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001022.62201.13007002140640000.349039
DATA DA ASSINATURA: 05.08.99
ORDENADOR DA DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
CONTRATADA: LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S/A.
OBJETO: INSERÇÃO DE PUBLICIDADE DA FUNDAÇÃO HEMOPA EDIÇÕES 901/99 E 917/99 (BELÉM E SANTARÉM).
FUNDAMENTO/DESPACHO LEGAL: AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO CONTIDA NO ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
PUBLIQUE-SE.
BELÉM, PA, 05 DE AGOSTO DE 1999.
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA

ÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 001/99 DO CONTRATO Nº 008/99

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo/ASIPAG. C.N.P.J. 05.046.503/0001-11 e Posto Magnani Ltda. C.N.P.J. 04.253.381/0001-71.
 Objeto: Pelo presente instrumento as partes em comum acordo, nos termos do Inciso II do artº 7º da Lei 8.666/93, resolvem rescindir o Contrato n.º 008/99 cujo objeto é a prestação de Serviços de Fornecimento de Combustível (Alcool, Gasolina e Diesel) para ASIPAG, a contar da data da assinatura deste termo.
 Foro: Comarca de Belém - Pará.
 Data da Assinatura: 04 de agosto de 1999.

IMPrensa Oficial DO ESTADO

IMPrensa Oficial DO ESTADO EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: IMPrensa Oficial DO ESTADO
 PATRÍCIA OLIVEIRA DA COSTA

OBJETO: As partes resolvem distatar a partir de 31/07/99, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário firmado e publicado no DOE n.º 28.749 de 03.07.98.

ASSINATURAS:

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS
 Diretor Presidente, em exercício Contratante
 PATRÍCIA OLIVEIRA DA COSTA
 Contratado

PARTES: IMPrensa Oficial DO ESTADO
 PAULO CELSO CARNEIRO DE MELO

OBJETO: As partes resolvem distatar a partir de 31/07/99, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário firmado e publicado no DOE n.º 28.749 de 03.07.98.

ASSINATURAS:

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS
 Diretor Presidente, em exercício Contratante
 PAULO CELSO CARNEIRO DE MELO
 Contratado

PARTES: IMPrensa Oficial DO ESTADO
 BENEDITO GONÇALVES DOS SANTOS

OBJETO: As partes resolvem distatar a partir de 31/07/99, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário firmado e publicado no DOE n.º 28.749 de 03.07.98.

ASSINATURAS:

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS
 Diretor Presidente, em exercício Contratante
 BENEDITO GONÇALVES DOS SANTOS
 Contratado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 001/99

Partes: Jucepa X Ticket Serviços S/A
 Contrato Originário: n.º 001/99
 Motivo da Rescisão: Art 7º, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.
 Data: 02.08.99
 Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho - Presidente JUCEPA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 04/99

N.º Contrato Originário: 04/99 de 31.07.99
 Parte Contratada: Servi-San Ltda. CGC 06.855.175/007-52
 Objeto do Contrato Originário: Prestação dos serviços de limpeza e conservação do prédio sede da JUCEPA.
 Modalidade de Licitação: Convite n.º 04/99
 Valor do Contrato Originário: R\$ 2.462,08
 Termo Inicial e Final do Contrato: 02.08.99 a 01.08.2000
 Dotação Orçamentaria: 72201.1100700214.052-Gestão Administrativa 349039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Data da Assinatura: 31.07.99
 Ordenador da Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho

PORTARIA Nº 112/99 DE 26-07-99

MOTIVO: Artigo 1º: Conceder no período de 30 dias, Gratificação de Tempo Integral às servidoras Dulcineide de Melo e Silva, matrícula n.º 2021803-010 e Iêda Lúcia Pereira de Carvalho, matrícula n.º 2021935-010.
 Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 02-08-99.

PORTARIA Nº 113/99 DE 27-07-99

MOTIVO: Artigo 1º: Transferir as férias da servidora Adair Sarges de Melo e Silva, matrícula n.º 2021790-010, Tec. do Reg. Merc., referente ao período aquisitivo 98/99, marcadas inicialmente de 02-08 a 31-08-99 para 27-08 a 25-09-99.
 Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 122/99 DE 03-08-99

MOTIVO: Artigo 1º: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Júlia Gonçalves Spinelli, matrícula n.º 2022150-017, Aux. Tec. do Reg. Merc., no período de 02-08 a 06-08-99.
 Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais a partir do dia 02-08-99.

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATANR.147

DESPACHOS DE 4 DE AGOSTO DE 1999 A 4 DE AGOSTO DE 1999.

Documentos DEFERIDOS: *** Firma Individual: Registro ***: 99/0240533 E R BARBOSA DOS SANTOS, 99/0258203 J FERREIRA GONCALVES COMERCIAL, 99/0268926 PDA SILVA GUIMARAES, 99/0268977 D TENORIO DE MENEZES, 99/0269159 WILMA DA SILVA CRUZ, 99/0269183 J A LOPES FERREIRA, 99/0269230 A G DE SOUSA COMERCIO, 99/0278905 AZIEL G DA COSTA REPRESENTACOES, 99/0289729 D R DE ARAUJO, 99/0291987 RUTH GALHARDO GOMES, 99/0298191 EVA MARIA SANTOS LEMOS, 99/0298221 L DAVID ROCHA, 99/0298256 P M F OLIVEIRA INDUSTRIA, 99/0298337 IDELCIDES FALQUETO: *** Firma Individual: Anotações ***: 99/0286495 R F NAVEGANTE, 99/0287971 JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA ME, 99/0291146 F F LARANJEIRA, 99/0292207 A E S SILVA, 99/0295940 E R MINORI ME: *** Firma Individual: Cancelamento ***: 99/0294137 E R B DOS SANTOS: *** Firma Individual: Documento de Filial ***: 99/0291855 LOURINALDO PATRICIO DE CARVALHO: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 99/0261611 PARAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 99/0263177 ALDA CELIA REIS E THEREZA REIS LTDA, 99/0268969 CARLOS PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA, 99/0268993 LATICINIO SAGRADA FAMILIA LTDA, 99/0269027 CARVOARIA PADRE LIBERIO LTDA, 99/0269299 AMORAS ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0274772 CONSTRUTORA CHAVES MIRANDA LTDA, 99/0289125 S N COMERCIAL LTDA, 99/0290352 PRODUTIVA REFORMA E CONSTRUCOES LTDA, 99/0290468 AUTO PECAS E MECANICA CHECK-UP LTDA, 99/0290522 SUPERMERCADO 2000 LTDA, 99/0292495 CALIFORNIA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, 99/0292681 PALMA OESTE AGROINDUSTRIAL LTDA, 99/0295621 ESTOK ALIMENTOS DA AMAZONIA LTDA, 99/0298140 POLPA DE FRUTAS E CONSERVAS LUANA LTDA, 99/0298310 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ITA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 99/0274489 SERRARIA MARAJÓARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, 99/0275086 ISO TEXSA IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCOES LTDA, 99/0279227 MADEIREIRA GOLAS LTDA ME, 99/0285685 SS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, 99/0291120 TRIP TOUR LTDA, 99/0294579 REVENAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LTDA, 99/0298060 CARVALHO DA ROCHA & CIA LTDA, 99/0298108 POSTO LIDER LTDA, 99/0298280 O MARTINS COSTA & CIA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 99/0294595 ALVORADA LOGISTICA COMERCIO SERVICOS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 99/0275183 SERRARIA MARAJÓARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA: *** Sociedade Anônima - SA: Documentos de SA ***: 99/0292584 AGRO PECUARIA PARAPORA S/A: *** Sociedade Anônima - SA: Documento de Filial ***: 99/0286053 BANCO DO BRASIL S/A, 99/0286061 BANCO DO BRASIL S/A, 99/0286070 BANCO DO BRASIL S/A: *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 99/0266850 COOMIGASP COOPERATIVA DE MINERACAO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELAD ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 99/0298051 MO CONSTRUTORA LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 99/0240541 E R BARBOSA DOS SANTOS, 99/0258211 J FERREIRA GONCALVES COMERCIAL, 99/0261620 PARAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 99/0268934 PDA SILVA GUIMARAES, 99/0268985 D TENORIO DE MENEZES, 99/0269019 LATICINIO SAGRADA FAMILIA LTDA, 99/0269035 CARVOARIA PADRE LIBERIO LTDA, 99/0269167 WILMA DA SILVA CRUZ, 99/0269248 A G DE SOUSA COMERCIO, 99/0278913 AZIEL G DA COSTA REPRESENTACOES, 99/0287130 V G CUNH, 99/0290530 SUPERMERCADO 2000 LTDA, 99/0291758 D R DE ARAUJO, 99/0291804 PRODUTIVA REFORMA E CONSTRUCOES LTDA, 99/0291995 RUTH GALHARDO GOMES, 99/0298159 POLPA DE FRUTAS E CONSERVAS LUANA LTDA, 99/0298175 MARIO PEREIRA CAVALCANTE ME, 99/0298205 O FERREIRA DE SOUSA ME, 99/0298230 L DAVID ROCHA, 99/0298272 P M F OLIVEIRA INDUSTRI: *** Microempresa: Desenquadramento ***: 99/0298183 JOAO ALVES DE SOUSA FARMACIA - ME ***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 99/0292622 CALIFORNIA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA: *** Documentos em EX I G EN CIA ***: 99/0267849, 99/0268942, 99/0268950, 99/0269078, 99/0269086, 99/0289079, 99/0289230, 99/0289699, 99/0290433, 99/0290913, 99/0291111, 99/0291383, 99/0291847, 99/0292002, 99/0292010, 99/0292290, 99/0292690, 99/0292703, 99/0292711, 99/0292835, 99/0292886, 99/0292894, 99/0294536, 99/0294544, 99/0295400, 99/0295591, 99/0295605, 99/0295907, 99/0295915. Documentos I N D E F E R I D O S: ***: 99/0261565, *** LIVROS DEFERIDOS: 99/0296130, 99/0296148, 99/0296156, BANCO DO BRASIL S/A, 99/0286916, 99/0286924 SANDIESEL S/A, 99/0296121 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, 99/0296407, 99/0296415 BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A, 99/0296423, 99/0296440, 99/0296458 BST EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA ** LIVRO EM EXIGENCIA: 99/0291880, 99/0291898 ** JORNAL DEFERIDOS: 99/0292088, 99/0292096 COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, 99/0292770 CAIBA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 Autorizo a Publicacao

DILERMARDO GUEDES CABRAL
 Secretário-Geral

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS 002/99

O Banco do Estado do Pará S/A, através da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., torna público que fará realizar a licitação em destaque, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços Técnicos Especializados de Auditoria Externa para exame e apresentação de Parecer sobre o Balanço e demais Demonstrações Contábeis do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, BANPARÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO-FIF-30, BANPARÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - FIF - 60, BANPARÁ FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA E CURTO PRAZO - FIF/CP, a serem apresentados ao término de cada semestre dos exercícios de 1999, 2000, 2001 e 2002.
 LOCAL: Sala de Licitações da C.P.L., Av. Pres. Vargas, 251 Edif. BANPARÁ, 1º andar - Ceduto - Belém-Pará.
 DATA: 09.09.99 HORA: 10.00 horas
 Os EDITAIS encontram-se à disposição dos interessados, ao custo de R\$-30,00, no endereço retor citado, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 13:30 horas.

A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 16.302 DE 02/08/99

Nomear, a partir de 02.08.99, Regina Nazaré Naif Bastos, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE- CPC-200 NS 02.

PORTARIA Nº 16.299 DE 02/08/99

Revogar a Portaria nº 16.266, de 15.07.99, que designou o servidor Durval dos Santos Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100361, para substituir Luiz Antonio Cardoso da Silva, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100035, no período de 02 a 16.08.99.

PORTARIA Nº 16.300 DE 02/08/99

Designar o servidor Jorge Ferreira Brito, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100519, para substituir Luiz Antonio Cardoso da Silva, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100035, no período de 02 a 16.08.99.

PORTARIA Nº 16.301 DE 02/08/99

Dispensar, a pedido, a partir de 02.08.99, a servidora Reglene Maria Carvalho Lopes, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100341, da função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 16.303 DE 02/08/99

Conceder ao servidor Rido Gama Barros, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100374, - 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.06.94/97, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01.09 a 30.10.99, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o n.º 1999/05134-0.

PORTARIA Nº 16.304 DE 02/08/99

Nomear, a partir de 02.08.99 a servidora Reglene Maria Carvalho Lopes, matrícula n.º 0100341, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02.

PORTARIA Nº 16.307 DE 05/08/99

I- Designar o servidor Anastácio Trindade Campos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0580066, para proceder inspeção "in loco" junto a Prefeitura Municipal de Capanema, referente ao Processo n.º 1998/51187-2, concedendo-lhe ½ (meia) diária.
 II- Designar o servidor José Alves da Silva, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0179672, para conduzir a viatura até o município de Capanema, concedendo-lhe ½ (meia) diária.
 III- Conceder suprimento de fundos ao servidor Anastácio Trindade Campos, conforme abaixo:
 Exercício financeiro: 1999- Valor do suprimento: R\$ 100 (cem reais)- Período de aplicação: 10 (dez) dias - Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação- Órgão: 02.101- Programa de Trabalho: 01.002.0002.2004- Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa. Fonte: 001-Elemento da despesa: 3490.34.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 161/99 (PROCESSO Nº 986372-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Benedita Cecília Palheta Pereira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 10º, V, do referido Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benedita Cecília Palheta Pereira, Prefeita Municipal de Gurupá, no exercício

financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 986372-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 02 de agosto de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 162/99
(PROCESSO N° 982579-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Francez Medeiros. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Francez Medeiros, Prefeito Municipal de Cametá no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 982579-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 02 de agosto de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 163/99
(PROCESSO N° 976066-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Carmém Oitila Pinheiro Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Carmém Oitila Pinheiro Silva, Presidente da Fundação Social de Assistência Educativa ao Município de Curionópolis no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 976066-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.
Belém, 02 de agosto de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 164/99
(PROCESSO N° 976393-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Itamar Rodrigues Mendonça. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Itamar Rodrigues Mendonça, Prefeito Municipal de Xinguara no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 976393-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 02 de agosto de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 165/99
(PROCESSO N° 19993520-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Dalva Maria de Souza Graeff. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Dalva Maria de Souza Graeff, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Xinguara no período de 01 de janeiro a 04 de fevereiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19993520-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 02 de agosto de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 166/99
(PROCESSO N° 19993520-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jeová Araújo de Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jeová Araújo de Freitas, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Xinguara no período de 05 de fevereiro a 12 de maio de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19993520-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 02 de agosto de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 167/99
(PROCESSO N° 19993512-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Dalva Maria de Souza Graeff. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Dalva Maria de Souza Graeff, Presidente do Instituto de Previdência do

Município de Xinguara no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19993512-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 02 de agosto de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 168/99
(PROCESSO N° 956888-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Pinto Saraiva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Pinto Saraiva, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Terra Alta no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 956888-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 28 de maio de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 169/99
(PROCESSO N° 19990188-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ehaquim Silva Ribeiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ehaquim Silva Ribeiro, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19990188-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 02 de agosto de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 170/99
(PROCESSO N° 984704-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Wélington Pereira Valente. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wélington Pereira Valente, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Gurupá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 984704-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 02 de agosto de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 171/99
(PROCESSO N° 967935-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Corrêa Araújo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Corrêa Araújo, Prefeito Municipal de Melgaço no período de 01 de janeiro a 05 de junho de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 967935-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.
Belém, 02 de agosto de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 172/99
(PROCESSO N° 967935-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Oni de Andrade. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Oni de Andrade, Prefeito Municipal de Melgaço no período de 06 a 18 de julho de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 967935-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.
Belém, 02 de agosto de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 173/99
(PROCESSO N° 983031-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Vicente Alves de Paula. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vicente Alves de Paula, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 113.740,43 (cento e treze mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas e nos termos daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente

comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de agosto de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente
EDITAL N° 174/99
(PROCESSO N° 971085-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio de Iraci Ribeiro dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o espólio de Iraci Ribeiro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.959,93 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de agosto de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 175/99
(PROCESSO N° 964756-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Florêncio Dias Araújo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Florêncio Dias Araújo, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 59.975,26 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de agosto de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 176/99
(PROCESSO N° 982370-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manoel das Graças Tavares da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel das Graças Tavares da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 240.224,60 (duzentos e quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 02 de agosto de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no período de 02 à 31.08.99

JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA

Período Aquisitivo: 24.07.98 à 23.07.99

EDISON ROBERTO FONSECA FRAZÃO

Período Aquisitivo: 24.07.97 à 23.07.98

LILIA CONCEIÇÃO DE LIMA REDIG

Período Aquisitivo: 02.05.98 à 01.05.99

ALICIO BRITO DIAS FILHO

Período Aquisitivo: 24.07.97 à 23.07.98

OLIVAR PONTES DE FIGUEIREDO

Período Aquisitivo: 24.07.98 à 23.07.99

JULIO CESAR BROBLIA

Período Aquisitivo: 14.10.97 à 13.10.98

OSWALDO PEIXOTO MARQUES

Período Aquisitivo: 03.08.98 à 02.08.99

JOSÉ WALLACE GALVÃO VIANA

Período Aquisitivo: 25.03.97 à 24.03.98

SUZIE MARY PIMENTEL

Período Aquisitivo: 24.07.97 à 23.07.98

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPIRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 30

de julho de 1999.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES
DIRETOR/PRESIDENTE
IMEP/INMETRO/PA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/99 PARA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/99, E ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA E DE TERAPÊUTICA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, JULGÁ COMO VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:

- 1- FIRMAS VENCEDORAS
UNIAO COMERCIAL LTDA
ITENS 22,39,49,50,54,55,59,93,94,99,106,107,109,115,117,118,119,120,123,142,156,157,159,160,162,163,164,168 = 28
SOCIBRA PARÁ COM REPLTDA
ITENS 24,25,29,45,47,48,53,62,101,110,121,129,130,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141 = 23
BECTON & DICKINSON IND.CIRUR LTDA
ITENS 03,04,05,08,09,10,23,31,32,33,34,35,36,37,103,105,122,124,125,126,127 = 21
JOHNSON & JOHNSON PROD PROF LTDA
ITENS 72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,90,91,92 = 20
INTERBEL COM REPLTDA
ITENS 17,18,40,67,68,69,70,71,98,149,150,151,152,153,154,155,171 = 17
INTER-MEDICAL LTDA
ITENS 01,02,06,15,21,43,60,61,102,143,144,145,146,147,148 = 15
OMNIMEDICAL LTDA
ITENS 30,41,42,51,52,56,64,100,112,113,114,167,169,170 = 14
DIPROMAM DIST PROD MED AMAZONIA
ITENS 07,12,13,14,38,58,66,96,158,161 = 10
HOSPPEAR IND.COM.PROD.HOSP LTDA
ITENS 26,27,28,95,116,128,131 = 07
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MED LTDA
ITENS 16,57,165,166 = 04
MB TEXTIL LTDA
ITENS 19,20,44 = 03
ART FIO COM REPLTDA
ITENS 63,65,104 = 03
FÁBRICA DE ARTEFE DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA
ITEM 108 = 01
COM E REP PRADO LTDA
ITEM 89 = 01
FCARDOSO E CIA LTDA
ITEM 97 = 01
BLB ELETRÔNICA LTDA
ITEM 111 = 01
2- ITEM ANULADO PELA RAZÃO CONSTANTE ÀS FLS. DO PROCESSO-11 - TOTAL 01 ITEM.
3- ITEM NÃO COTADO PELAS LICITANTES: 46-TOTAL-01 ITEM.
4- ITENS EMPATADOS E QUE APÓS O SORTEIO ENCONTRAM-SE NA RELAÇÃO DAS FIRMAS VENCEDORAS: 15 E 65 -TOTAL-02 ITENS.
5- OS ITENS-02,03,06,08,18,23,24,31,47,48,57,62,131,142 E 171-FORAM DESTINADOS ÀS FIRMAS ACIMA MENCIONADAS DE "SEGUNDO MENOR PREÇO" PELAS RAZÕES CONSTATANTES NO TERMO DE ADJUDICAÇÃO ÀS FLS. DO PROCESSO
BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 1999

A COMISSÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

número do Termo Aditivo; 3º (Terceiro)
número do contrato originário; 029/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ: 04.887.055/0001-16 x CPL - Construções e Projetos Ltda - CGC 05.478.003/0001-59
objeto do contrato originário; Execução de obras de terraplenagem, drenagem pluvial, abastecimento de água, pavimentação/obras viárias do Loteamento Tenonê, no Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 003/97
valor do contrato originário; R\$ 798.622,37 (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos)
1º T.A - 10.09.98
2º T.A - 03.05.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Prorrogação de prazo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.07.99 a 30.09.99
data da assinatura; 27.07.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 3º (Terceiro)
número do contrato originário; 048/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ: 04.887.055/0001-16 x Construtora Habitare Ltda - CGC 04.550.406/0001-07
objeto do contrato originário; Execução de obras de construção de 04 (quatro) blocos de apartamentos do tipo A, B, C e D e infra-estrutura, do Conjunto Residencial Jaçanã, no Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 004/98
valor do contrato originário; R\$ 1.263.973,80 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)
1º T.A - 27.03.99
2º T.A - 29.06.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Prorrogação de prazo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.07.99 a 30.08.99
data da assinatura; 28.07.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 4º (Quarto)
número do contrato originário; 036/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ: 04.887.055/0001-16 x Empresa Cimcol - Construções, Indústria, Comércio e Representações - CGC 04.887.055/0001-16
objeto do contrato originário; Execução de obras de terraplenagem, drenagem pluvial, abastecimento de água e esgotamento sanitário, do Loteamento, localizado no Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 006/97
valor do contrato originário; R\$ 469.377,94 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos);
1º T.A - 10.09.98
2º T.A - 02.02.99
3º T.A - 27.04.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Prorrogação de prazo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
termo inicial e final do Termo Aditivo; 27.07.99 a 06.09.99
data da assinatura; 27.07.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do termo aditivo; 4º (Quarto)
número do contrato originário; 015/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ: 04.887.055/0001-16 x CCE Engenharia Ltda - CGC 04.567.079/0001-98
objeto do contrato originário; Execução de obras de infra-estrutura, composta de abastecimento de água potável, esgoto sanitário, redes de drenagem, energia elétrica, iluminação pública e sistema viário do Conjunto Residencial Fernando Guilhon, localizado no Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 003/98
valor do contrato originário; R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais);
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Prorrogação de prazo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
termo inicial e final do Termo Aditivo; 29.07.99 a 28.09.99
data da assinatura; 27.07.99
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DE CONVÊNIO

número do convênio; 004/99
partes contratantes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB CGC 03.137.985/0001-90, Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ: 04.887.055/0001-16 e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA - CGC 04.945.341/0001-90
objeto do contrato originário; Cooperação técnico-financeira entre as convenientes visando a elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial.
valor do contrato originário; R\$ 3.067.642,00 (três milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
dotação orçamentária; 70% Recursos do Estado do Pará, através da SEDURB, 20% Recursos Próprios da COSANPA e 10% Recursos Próprios da COHAB
termo inicial e final do Convênio; 06.08.99 a 06.02.2001
data da assinatura do convênio; 02.08.99
ordenadores da despesas;
Pela SEDURB; Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Pela COHAB; Cicerino Cabral do Nascimento
Pela COSANPA; Ramiro Jayme Bentes

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite nº 044/99-EPOL
Objeto: Tecidos
Tipo: Menor Preço
Firmas Vencedoras:
- LAP Moreira Comercial, itens: 01, 02, 03, 04.
- Atividade Serv. Com. Ltda, item: 05
- H.C.A Scalercio Ltda, itens: 06, 07
- Credial Comercial Ltda, item: 08
Belém, 04 de agosto de 1999

A COMISSÃO

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 102.346/99
Contrato Originário nº: 017/99
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços especializados de Assessoria Técnico Tributária.
Data do Contrato Originário: 27/07/99
Valor do Contrato Originário: 12% de Exito - Contrato de Risco.
Inexigibilidade: PORTARIA Nº 163/99 de 15.07.99
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e FERNANDO FACURY SCAFF
Vigência do Contrato: 24 Meses
Dotação Orçamentária: 0307021.80001-349039 - Gestão Administrativa / OSTP
Ordenador Responsável: Antonio Moraes da Silveira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 682/99-DS/PROJUR, em cumprimento ao disposto no art. 213 da Lei nº 5.810/94.

Resolve:

Intimar o Sr. Victor Hugo de Oliveira, residente na Av. Almirante Barroso, Conj. Império Amazônico, bl. 10, apt. 04-Souza, para prestar depoimento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo disciplinar instaurado contra o servidor José Maria Silva Fernandes, cuja audiência realizar-se-á às 10 horas do dia 10/08/99, na sala onde funciona a Procuradoria Jurídica da Antarquía, sito a Estrada do Mutucau, KM 04-CEASA/PA.

Belém, 04 de agosto de 1999.

MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/96

Partes: IPASEP e Laboratório Nossa Senhora de Nazaré Ltda. Ananindeua/PA
CGC Nº 63.821.805/0001-16.
Objeto do Contrato: Prestação de Auxílio Diagnóstico aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original: R\$ 53.656,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 07.03.97. R\$ 13.419,00
2º T.A. - 12.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 12.500,00
4º T.A. - 30.01.98. R\$ 17.500,00
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 11.000,00
6º T.A. - 19.01.99. R\$ 14.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 029/96

Partes: IPASEP e Laboratório de Análises Clínicas Mesquita - Capitão Poço/PA
CGC Nº 83.352.377/0001-37.
Objeto do Contrato: Prestação de Auxílio Diagnóstico aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original: R\$ 29.820,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 07.03.97. R\$ 7.455,00
2º T.A. - 02.06.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 10.416,00
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 14.583,00
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 6.250,00
6º T.A. - 19.01.99. R\$ 8.750,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 049/96**

Partes : IPASEP e Laboratório J. A. Maués - Castanhal/PA
CGCNº 22.975.371/0001-08.
Objeto do Contrato : Prestação de Auxílio Diagnose aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original : R\$ 119.280,00
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 29.820,00
2º T.A. - 02.06.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 14.583,30
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 20.416,70
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 13.400,00
6º T.A. - 19.01.99. R\$ 18.600,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato : R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura : 28/07/99.
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 051/96**

Partes : IPASEP e Laboratório Matos e Silvestre Ltda. Xinguara/PA
CGCNº 14.056.733/0001-52.
Objeto do Contrato : Prestação de Auxílio Diagnose aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original : R\$ 59.910,00
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 14.910,00
2º T.A. - 02.06.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 12.500,00
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 17.500,00
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 7.500,00
6º T.A. - 19.01.99. R\$ 9.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato : R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura : 28/07/99.
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 071/96**

Partes : IPASEP e C E N T E R L A B - S. Fernandes e Cia Ltda. Santarém/PA
CGCNº 83.333.880/0001-45.
Objeto do Contrato : Prestação de Auxílio Diagnose aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original : R\$ 59.640,00
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. - - -
2º T.A. - 12.03.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 40.000,00
4º T.A. - 19.01.98. - - -
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 20.000,00
6º T.A. - 19.01.99. R\$ 16.334,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato : R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura : 28/07/99.
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 074/96**

Partes : IPASEP e Laboratório Santarém Caldas e Miranda Ltda. Santarém/PA.
CGCNº 83.662.205/0001-60.
Objeto do Contrato : Prestação de Auxílio Diagnose aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original : R\$ 71.568,00
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 17.892,00
2º T.A. - 12.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 16.666,65
4º T.A. - 15.01.98. R\$ 23.333,35
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 8.400,00
6º T.A. - 19.01.99. R\$ 11.600,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato : R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura : 28/07/99.
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 075/96**

Partes : IPASEP e Clínica Corpus - Santarém/PA
CGCNº 34.677.153/0001-90.

Objeto do Contrato : Prestação de Auxílio Diagnose aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original : R\$ 280.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 7.000,00
2º T.A. - 12.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 20.833,30
4º T.A. - 30.01.98. R\$ 29.166,70
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 4.200,00
6º T.A. - 19.01.99. R\$ 5.834,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato : R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura : 28/07/99.
Ordenador Responsável :

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 079/96**

Partes : IPASEP e Laboratório de Análises Clínicas Central - Igarapé Min/PA
CGCNº 83.354.027/0001-00.
Objeto do Contrato : Prestação de Auxílio Diagnose aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original : R\$ 38.766,00
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 28.02.97. - - -
2º T.A. - 05.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. à 31.07.98 R\$ 20.000,00
4º T.A. - 30.01.98. - - -
5º T.A. - 30.07.98. à 29.07.99 R\$ 15.000,00
6º T.A. - 19.01.99. R\$ 8.750,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato : R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura : 28/07/99.
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 103/96**

Partes : IPASEP e Laboratório de Análises Clínicas Cardoso - D.A.R. - Abaetetuba/PA
CGCNº 05.412.093/0001-05.
Objeto do Contrato : Prestação de Auxílio Diagnose aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original : R\$ 35.784,00
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 8.946,00
2º T.A. - 15.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 8.333,30
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 11.666,70
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 8.400,00
6º T.A. - 19.01.99. R\$ 11.667,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato : R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura : 28/07/99.
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 104/96**

Partes : IPASEP e Laboratório de Análises Clínicas Jair Nery - Abaetetuba/PA
CGCNº 83.346.995/0001-68.
Objeto do Contrato : Prestação de Auxílio Diagnose aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original : R\$ 17.892,00
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 4.473,00
2º T.A. - 15.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 8.333,30
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 11.666,70
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 15.000,00
6º T.A. - 19.01.99. R\$ 10.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato : R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura : 28/07/99.
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 105/96**

Partes : IPASEP e Laboratório Maués Lima - Abaetetuba/PA
CGCNº 00.614.544/0001-43.
Objeto do Contrato : Prestação de Auxílio Diagnose aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original : R\$ 53.676,00
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 03.03.97. R\$ 13.419,00

2º T.A. - 15.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 12.500,00
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 17.500,00
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 8.400,00
6º T.A. - 19.01.99. R\$ 11.600,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato : R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura : 28/07/99.
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 106/96**

Partes : IPASEP e Laboratório de Análises Clínicas S. Francisco Xavier - Abaetetuba/PA
CGCNº 05.415.419/0001-28.
Objeto do Contrato : Prestação de Auxílio Diagnose aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original : R\$ 29.820,00
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 7.455,00
2º T.A. - 15.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 12.500,00
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 17.500,00
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 12.500,00
6º T.A. - 19.01.99. R\$ 17.500,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato : R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura : 28/07/99.
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 116/96**

Partes : IPASEP e Pró-análises Clínicas Ltda - Marabá/PA
CGCNº 83.921.130/0001-94.
Objeto do Contrato : Prestação de Auxílio Diagnose aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original : R\$ 35.784,00
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 03.03.97. R\$ 8.946,00
2º T.A. - 21.07.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 12.500,00
4º T.A. - 30.01.98. R\$ 17.500,00
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 4.500,00
6º T.A. - 19.01.99. R\$ 29.167,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato : R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura : 28/07/99.
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 153/96**

Partes : IPASEP e Laboratório Santa Rita - Tucumã/PA
CGCNº 05.843.198/0001-99.
Objeto do Contrato : Prestação de Auxílio Diagnose aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original : R\$ 47.712,00
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 11.928,00
2º T.A. - 23.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 12.500,00
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 17.500,00
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 7.500,00
6º T.A. - 19.01.99. R\$ 10.500,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato : R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura : 28/07/99.
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 155/96**

Partes : IPASEP e Laboratório Nonato Caldas - Cametá/PA
CGCNº 04.204.533/0001-46.
Objeto do Contrato : Prestação de Auxílio Diagnose aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original : R\$ 23.856,00
Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 03.03.97. R\$ 5.964,00
2º T.A. - 23.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 10.416,00
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 14.583,35
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 12.000,00

6ª T.A. - 19.01.99 R\$ 16.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 156/96.**

Partes: IPASEP e Laboratório Carlos Lima - Cameté/PA
CGC.Nº 22.915.243/0001-92
Objeto do Contrato: Prestação de Auxílio Diagnóstico aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original: R\$ 47.712,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1ª T.A. - 03.03.97. R\$ 11.928,00
2ª T.A. - 06.06.97. - - -
3ª T.A. - 01.08.97. R\$ 10.416,65
4ª T.A. - 19.01.98. R\$ 14.583,35
5ª T.A. - 30.07.98. R\$ 11.000,00
6ª T.A. - 19.01.99. R\$ 14.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 169/96**

Partes: IPASEP e Laboratório Lopes e Camargo - Camargo e Lopes Ltda., Conceição do Araguaia/PA
CGC.Nº 83.353.680/0001-54.
Objeto do Contrato: Prestação de Auxílio Diagnóstico aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original: R\$ 59.640,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1ª T.A. - 03.03.97. R\$ 14.910,00
2ª T.A. - 23.05.97. - - -
3ª T.A. - 01.08.97. R\$ 12.500,00
4ª T.A. - 19.01.98. R\$ 17.500,00
5ª T.A. - 30.07.98. R\$ 8.400,00
6ª T.A. - 19.01.99. R\$ 11.600,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 174/96**

Partes: IPASEP e CENFRE Performance Centro de Fisioterapia e Reabilitação - Santarém/PA
CGC.Nº 83.370.916/0001-60.
Objeto do Contrato: Prestação de Auxílio Diagnóstico aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 004/95
Valor do Contrato Original: R\$ 144.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1ª T.A. - 25.02.97. R\$ 36.000,00
2ª T.A. - 12.05.97. - - -
3ª T.A. - 01.08.97. R\$ 12.500,00
4ª T.A. - 19.01.98. - - -
5ª T.A. - 30.07.98. R\$ 4.700,00
6ª T.A. - 19.01.99. R\$ 5.300,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 050/96**

Partes: IPASEP e Centro de Reabilitação de Castanhal.
CGC.Nº 34.635.987/0001-32.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em Fisioterapia aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 93.600,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1ª T.A. - 12.03.97. R\$ 23.400,00
2ª T.A. - 05.05.97. - - -
3ª T.A. - 01.08.97. R\$ 12.500,00
4ª T.A. - 19.01.98. R\$ 17.500,00
5ª T.A. - 30.07.98. R\$ 6.250,00
6ª T.A. - 19.01.99. R\$ 8.750,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.

Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 175/96**

Partes: IPASEP e Clínica de Fisioterapia e Ortopedia do Pará Ltda.
CGC.Nº 83.212.050/0001-60.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em Fisioterapia aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1ª T.A. - 25.02.97. R\$ 3.000,00
2ª T.A. - 23.05.97. - - -
3ª T.A. - 01.08.97. R\$ 12.500,00
4ª T.A. - 30.01.98. R\$ 17.500,00
5ª T.A. - 30.07.98. R\$ 4.700,00
6ª T.A. - 18.01.99. R\$ 5.800,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 020/96.**

Partes: IPASEP e Hospital e Maternidade Santa Izabel/PA.
CGC.Nº 04.553.228/0001-60.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 458.880,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1ª T.A. - 25.02.97. R\$ 114.720,00
2ª T.A. - 05.05.97. - - -
3ª T.A. - 01.08.97. R\$ 62.500,00
4ª T.A. - 30.11.97. R\$ 8.333,34
5ª T.A. - 19.01.98. R\$ 41.666,66
6ª T.A. - 30.07.98. R\$ 21.000,00
7ª T.A. - 18.01.99. R\$ 29.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 022/96.**

Partes: IPASEP e Clínica e Maternidade Camilo Salgado - Ananindeua/PA
CGC.Nº 83.325.381/0001-06.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 458.880,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1ª T.A. - 25.02.97. R\$ 126.900,00
2ª T.A. - 05.05.97. - - -
3ª T.A. - 01.08.97. R\$ 83.333,30
4ª T.A. - 03.11.97. R\$ 116.666,70
5ª T.A. - 19.01.98. R\$ 21.000,00
6ª T.A. - 30.07.98. R\$ 29.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 023/96.**

Partes: IPASEP e Fernando e Barbosa Ltda. - CLIMEC - Ananindeua
CGC.Nº 22.918.155/0001-44.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 200.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1ª T.A. - 07.03.97. R\$ 82.800,00
2ª T.A. - 05.05.97. - - -
3ª T.A. - 01.08.97. R\$ 62.500,00
4ª T.A. - 30.01.98. R\$ 87.500,00
5ª T.A. - 30.07.98. R\$ 75.000,00
6ª T.A. - 18.01.99. R\$ 105.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.

Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 030/96.**

Partes: IPASEP e Ambulatório Siqueira - Capitão Poço/PA.
CGC.Nº 83.923.417/0001-53.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 28.800,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1ª T.A. - 07.03.97. - - -
2ª T.A. - 12.06.97. - - -
3ª T.A. - 01.08.97. - - -
4ª T.A. - 19.01.98. - - -
5ª T.A. - 30.07.98. - - -
6ª T.A. - 04.01.99. R\$ 11.666,66
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 031/96.**

Partes: IPASEP e Clínica Cirúrgica Ginecológica do Pará.
CGC.Nº 34.826.149/0001-46.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 356.400,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1ª T.A. - 07.03.97. R\$ 89.100,00
2ª T.A. - 02.06.97. - - -
3ª T.A. - 01.08.97. R\$ 41.666,65
4ª T.A. - 19.01.98. R\$ 58.333,35
5ª T.A. - 30.07.98. R\$ 18.750,00
6ª T.A. - 18.01.99. R\$ 26.250,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 032/96.**

Partes: IPASEP e Hospital Carajás - Redenção/PA.
CGC.Nº 05.027.875/0001-09.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 320.160,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1ª T.A. - 28.02.97. R\$ 80.040,00
2ª T.A. - 15.05.97. - - -
3ª T.A. - 01.08.97. R\$ 41.666,65
4ª T.A. - 19.01.98. R\$ 58.333,35
5ª T.A. - 30.07.98. R\$ 11.000,00
6ª T.A. - 18.01.99. R\$ 14.600,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 034/96.**

Partes: IPASEP e Hospital São Vicente - Redenção/PA.
CGC.Nº 05.140.009/0001-11.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 320.160,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1ª T.A. - 28.02.97. R\$ 80.040,00
2ª T.A. - 15.05.97. - - -
3ª T.A. - 01.08.97. R\$ 33.333,30
4ª T.A. - 19.01.98. R\$ 46.666,70
5ª T.A. - 30.07.98. R\$ 18.750,00
6ª T.A. - 18.01.99. R\$ 26.250,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000

Valor do Contrato : R\$ 20.000,00
 Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
 Data da Assinatura : 28/07/99.
 Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 7º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 038/96.**

Partes : IPASEP e Casa de Saúde e Maternidade Stº Antonio Ltda. Itaituba/PA.
 CGC.Nº 05 051 115/0001-29.
 Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 003/95
 Valor do Contrato Original : R\$ 295.200,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 28.02.97. R\$ 73.800,00
 2º T.A. - 12.05.97. - - -
 3º T.A. - 01.08.97. R\$ 62.500,00
 4º T.A. - 19.01.98. R\$ 87.500,00
 5º T.A. - 30.07.98. R\$ 8.400,00
 6º T.A. - 18.01.99. R\$ 11.600,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
 Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
 Valor do Contrato : R\$ 20.000,00
 Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
 Data da Assinatura : 28/07/99.
 Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 7º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 039/96.**

Partes : IPASEP e Hospital Dom Bosco - Itaituba/PA.
 CGC.Nº 05 015 755/0001-83.
 Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 003/95
 Valor do Contrato Original : R\$ 286.800,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 71.700,00
 2º T.A. - 12.05.97. - - -
 3º T.A. - 01.08.97. R\$ 41.666,65
 4º T.A. - 19.01.98. R\$ 58.333,35
 5º T.A. - 30.07.98. R\$ 16.000,00
 6º T.A. - 18.01.99. R\$ 22.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
 Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
 Valor do Contrato : R\$ 20.000,00
 Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
 Data da Assinatura : 28/07/99.
 Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 8º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 041/96.**

Partes : IPASEP e Hospital e Maternidade São Vicente - Itaituba/PA
 CGC.Nº 10 216 398/0001-51.
 Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 003/95
 Valor do Contrato Original : R\$ 156.000,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 39.000,00
 2º T.A. - 12.05.97. - - -
 3º T.A. - 01.08.97. R\$ 20.833,00
 4º T.A. - 19.01.98. R\$ 29.166,00
 5º T.A. - 30.07.98. R\$ 16.000,00
 6º T.A. - 10.09.98. - - -
 7º T.A. - 18.01.99. R\$ 22.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
 Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
 Valor do Contrato : R\$ 30.000,00
 Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
 Data da Assinatura : 28/07/99.
 Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 7º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 044/96.**

Partes : IPASEP e Clínica de Acidentados S.Francisco - Castanhal/PA
 CGC.Nº 63 801 575/0001-23.
 Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 003/95
 Valor do Contrato Original : R\$ 159.840,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 39.960,00
 2º T.A. - 02.06.97. - - -
 3º T.A. - 01.08.97. R\$ 41.666,65
 4º T.A. - 19.01.98. R\$ 58.333,35
 5º T.A. - 30.07.98. R\$ 25.000,00
 6º T.A. - 18.01.99. R\$ 20.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
 Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000

Valor do Contrato : R\$ 30.000,00
 Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
 Data da Assinatura : 28/07/99.
 Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 7º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 052/96.**

Partes : IPASEP e Clínica Monte Sinai Brito e Brito Ltda. - Rondon do Pará
 CGC.Nº 05 726 336/0001-50.
 Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 003/95
 Valor do Contrato Original : R\$ 259.680,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 64.920,00
 2º T.A. - 06.06.97. - - -
 3º T.A. - 01.08.97. R\$ 41.666,65
 4º T.A. - 30.01.98. R\$ 58.333,35
 5º T.A. - 30.07.98. R\$ 12.500,00
 6º T.A. - 18.01.99. R\$ 17.500,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
 Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
 Valor do Contrato : R\$ 20.000,00
 Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
 Data da Assinatura : 28/07/99.
 Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 7º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 060/96.**

Partes : IPASEP e Hospital Modelo Ltda- Conceição do Araguaia/PA
 CGC.Nº 04 357 778/0001-03
 Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 003/95
 Valor do Contrato Original : R\$ 540.240,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 30.03.97. R\$ 135.060,00
 2º T.A. - 05.05.97. - - -
 3º T.A. - 01.08.97. R\$ 62.500,00
 4º T.A. - 26.01.98. R\$ 87.500,00
 5º T.A. - 30.07.98. R\$ 11.000,00
 6º T.A. - 18.01.99. R\$ 14.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
 Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
 Valor do Contrato : R\$ 20.000,00
 Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
 Data da Assinatura : 28/07/99.
 Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 7º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 062/96.**

Partes : IPASEP e Hospital NSº Srº. do Rosário - Conceição do Araguaia/PA.
 CGC.Nº 04 846 358/0001-90.
 Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 003/95
 Valor do Contrato Original : R\$ 234.000,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 03.03.97. R\$ 58.500,00
 2º T.A. - 05.05.97. - - -
 3º T.A. - 01.08.97. R\$ 62.500,00
 4º T.A. - 19.01.98. R\$ 87.500,00
 5º T.A. - 30.07.98. R\$ 25.000,00
 6º T.A. - 18.01.99. R\$ 35.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
 Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
 Valor do Contrato : R\$ 20.000,00
 Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
 Data da Assinatura : 28/07/99.
 Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 7º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 065/96.**

Partes : IPASEP e Hospital e Maternidade Santa Teresinha - Santarém
 CGC.Nº 83 377 325/0001-15.
 Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 003/95
 Valor do Contrato Original : R\$ 756.360,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 189.090,00
 2º T.A. - 12.05.97. - - -
 3º T.A. - 01.08.97. R\$ 104.166,65
 4º T.A. - 19.01.98. R\$ 145.833,35
 5º T.A. - 30.07.98. R\$ 21.000,00
 6º T.A. - 18.01.99. R\$ 29.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
 Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
 Valor do Contrato : R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
 Data da Assinatura : 28/07/99.
 Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 7º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 066/96.**

Partes : IPASEP e Clínica Santa Rosa de Lima - Santarém/PA.
 CGC.Nº 10 231 967/0001-38.
 Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 003/95
 Valor do Contrato Original : R\$ 419.160,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 104.790,00
 2º T.A. - 12.05.97. - - -
 3º T.A. - 01.08.97. R\$ 62.500,00
 4º T.A. - 19.01.98. R\$ 87.500,00
 5º T.A. - 30.07.98. R\$ 18.750,00
 6º T.A. - 18.01.99. R\$ 26.250,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
 Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
 Valor do Contrato : R\$ 25.000,00
 Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
 Data da Assinatura : 28/07/99.
 Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 7º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 067/96.**

Partes : IPASEP e Clínica Piquituba Santarém.
 CGC.Nº 04 852 588/0001-62.
 Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 003/95
 Valor do Contrato Original : R\$ 278.760,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 69.690,00
 2º T.A. - 12.05.97. - - -
 3º T.A. - 01.08.97. R\$ 41.666,65
 4º T.A. - 19.01.98. R\$ 58.333,35
 5º T.A. - 30.07.98. R\$ 8.400,00
 6º T.A. - 18.01.99. R\$ 11.600,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
 Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
 Valor do Contrato : R\$ 20.000,00
 Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
 Data da Assinatura : 28/07/99.
 Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 7º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 069/96.**

Partes : IPASEP e SANCLIN - Santarém Clínica.
 CGC.Nº 04 536 918/0001-00.
 Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 003/95
 Valor do Contrato Original : R\$ 656.760,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 164.190,00
 2º T.A. - 23.05.97. - - -
 3º T.A. - 01.08.97. R\$ 83.333,35
 4º T.A. - 30.01.98. R\$ 116.666,70
 5º T.A. - 30.07.98. R\$ 25.000,00
 6º T.A. - 18.01.99. R\$ 35.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
 Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
 Valor do Contrato : R\$ 20.000,00
 Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
 Data da Assinatura : 28/07/99.
 Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 7º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 084/96.**

Partes : IPASEP e Hospital Geral de Bragança/PA.
 CGC.Nº 04 151 262/0001-08.
 Objeto do Contrato : Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade de Licitação : Concurso Público nº 003/95
 Valor do Contrato Original : R\$ 298.920,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores : 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 74.730,00
 2º T.A. - 15.05.97. - - -
 3º T.A. - 01.08.97. R\$ 41.666,65
 4º T.A. - 19.01.98. R\$ 58.333,35
 5º T.A. - 30.07.98. R\$ 12.500,00
 6º T.A. - 18.01.99. R\$ 17.500,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
 Termo Inicial e Final do Contrato : 28/07/99 à 27/07/2000
 Valor do Contrato : R\$ 30.000,00
 Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
 Data da Assinatura : 28/07/99.
 Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 088/96.

Partes: IPASEP e Hospital St. Antonio M. Zacarias - Bragança/PA
CGCNº 05 320 403/0001-31.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 403.080,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 100.770,00
2º T.A. - 15.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 83.333,30
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 116.666,70
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 21.000,00
6º T.A. - 05.01.99. - - -
7º T.A. - 18.01.99. R\$ 28.167,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 093/96.

Partes: IPASEP e Hospital Santa Terezinha - Paragominas/PA.
CGCNº 05 143 383/0001-70.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 188.100,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 07.03.97. R\$ 47.025,00
2º T.A. - 25.07.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 41.666,65
4º T.A. - 30.01.98. R\$ 58.333,35
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 6.250,00
6º T.A. - 18.01.99. R\$ 8.750,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 101/96.

Partes: IPASEP e Centro Médico de Abaetetuba - CEMA
CGCNº 22.941 702/0001-02.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 409.920,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 102.480,00
2º T.A. - 15.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 62.500,00
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 87.500,00
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 54.200,00
6º T.A. - 18.01.99. R\$ 75.800,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 102/96.

Partes: IPASEP e Policlínica de Abaetetuba
CGCNº 05 415 781/0001-07.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 105.600,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 26.400,00
2º T.A. - 15.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 41.666,65
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 58.333,35
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 4.200,00
6º T.A. - 18.01.99. R\$ 5.800,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 112/96.

Partes: IPASEP e Clínica Santo Antonio Matos e Coelho Ltda. Marabá/PA.
CGCNº 83 211 870/0001-37.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 3.000,00
2º T.A. - 20.07.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 20.833,30
4º T.A. - 30.01.98. R\$ 29.166,70
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 8.400,00
6º T.A. - 18.01.99. R\$ 11.600,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 120/96.

Partes: IPASEP e Clínica Tucuruí - Mafra e Tayares Ltda.
CGCNº 05 134 895/0001-70.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 566.640,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 25.02.97. - - -
2º T.A. - 23.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. - - -
4º T.A. - 19.01.98. - - -
5º T.A. - 30.07.98. - - -
6º T.A. - 18.01.99. R\$ 52.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 151/96.

Partes: IPASEP e Hospital Santa Angélica - Tucuruí/PA.
CGCNº 04 717 047/0001-21.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 557.040,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 139.260,00
2º T.A. - 23.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 83.333,30
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 116.666,70
5º T.A. - 29.07.98. R\$ 59.000,00
6º T.A. - 18.01.99. R\$ 29.167,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 154/96.

Partes: IPASEP e Hospital São Sebastião - Tucuruí/PA.
CGCNº 83 353 136/0001-02.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 65.280,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 16.320,00
2º T.A. - 23.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 20.833,35
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 29.166,65
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 11.000,00
6º T.A. - 18.01.99. R\$ 14.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 160/96.

Partes: IPASEP e Hospital São Vicente Ltda. - Altamira/PA.
CGCNº 05 397 617/0001-06.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 443.280,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 110.820,00
2º T.A. - 12.05.97. - - -

3º T.A. - 01.08.97. R\$ 62.500,00
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 87.500,00
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 75.000,00
6º T.A. - 18.01.99. R\$ 87.500,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 161/96.

Partes: IPASEP e Hospital Geral de Altamira/PA.
CGCNº 04 574 141/0001-79.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 529.680,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 132.420,00
2º T.A. - 12.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 62.500,00
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 87.500,00
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 62.500,00
6º T.A. - 18.01.99. R\$ 87.500,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 158/96.

Partes: IPASEP e Policlínica Dr. Laire Lins - Altamira/PA.
CGCNº 05 004 767/0001-02.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 214.920,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 53.730,00
2º T.A. - 12.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 41.666,65
4º T.A. - 30.01.98. R\$ 58.333,35
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 12.500,00
6º T.A. - 18.01.99. R\$ 17.500,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 107/96.

Partes: IPASEP e Hospital Celina Gonçalves - Marabá/PA.
CGCNº 04 736 401/0001-65.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 1.278.432,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 319.608,00
2º T.A. - 05.05.97. - - -
3º T.A. - 01.08.97. R\$ 125.000,00
4º T.A. - 30.01.98. R\$ 17.500,00
5º T.A. - 30.07.98. R\$ 62.500,00
6º T.A. - 18.01.99. R\$ 87.500,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 099/96.

Partes: IPASEP e Maternidade Dr. Edilson Souza - Abaetetuba/PA.
CGCNº 84 192 533/0001-02.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Concurso Público nº 003/95
Valor do Contrato Original: R\$ 214.200,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 25.02.97. R\$ 53.550,00
2º T.A. - 23.05.97. - - -
3º T.A. - 15.05.97. R\$ 41.666,65
4º T.A. - 19.01.98. R\$ 58.333,35
5º T.A. - 30.07.97. R\$ 16.700,00
6º T.A. - 20.09.98. - - -
7º T.A. - 18.01.99. - R\$ 23.300,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ERRATA DO TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/97
PARTES: IPASEP e a Firma PREMIERE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ONDE SE LÊ: 3º Termo Aditivo ao Contrato 066/97
LEIA-SE: 4º Termo Aditivo ao Contrato 066/97
Publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado de nº 28.891 do dia 27.01.99.

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 172/96

Partes: IPASEP e a Clínica de Fisioterapia e Reabilitação CLIFIR - Alunira - Pa
CGC Nº 14.136.931/0001-26.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Auxiliares de Fisioterapia aos Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Valor do Contrato Original: R\$ 57.600,00
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. Encaminhando Dotação Orçamentária 25.02.97
2º T.A. - 12.05.97 Encaminhando Lista de Procedimentos
3º T.A. - Prorrogação do prazo 01.08.97 - R\$ 20.000,00
4º T.A. - Enc. Dot. Orçamentária - 19.01.98
5º T.A. - Prorrogação do Prazo - 31.07.98 - 42.000,00
6º T.A. - Enc. Dot. Orçamentária - 20.01.99.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato: 28/07/99 à 27/07/2000
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura: 28/07/99.
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/99

MODALIDADE: Concorrência Pública 001/99
PARTES: IPASEP e a Firma Amazon Card's Sociedade Civil Ltda
C.G.C.Nº 63.887.699/0001-73
OBJETO: Fornecimento de Tickets Vale Alimentação
VALOR: R\$ 995.280,00 (PARA 04 MESES)
VIGÊNCIA: 05/08/99 a 05/12/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.15.007.0021.4084.34.90.39.062
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 05.08.99

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

BANCO BRASILEIRO
COMERCIAL S.A - BBC

EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
LEILÃO PÚBLICO

O BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A - BBC EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, por seu Liquidante, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil, na forma da Lei nº 6.024/74 e legislação pertinente, torna público, para conhecimento dos interessados, que deverá, por intermédio do leiloeiro oficial, Sr. ELZEMANN LOUREIRO NEVES, matriculado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 02/66, em leilão público a realizar-se no dia 17 de agosto de 1999, às 20:30 horas, 93 (noventa e três) lotes de bens móveis, máquinas, utensílios e equipamentos de sua propriedade, inclusive a cessão de uso de 10 (dez) linhas telefônicas. Todos os bens serão descritos em catálogo e estarão expostos no local onde se realizará o leilão, à disposição dos interessados, na Agência do Liquidando em Belém (PA), na Travessa Benjamim Constant nº 1.670, Bairro Batista Campos, a partir do dia 02 de agosto de 1999, de Segunda a Sexta-feira, no horário comercial. Os bens serão oferecidos à arrematação no estado em que se encontram, por preço não inferior ao da avaliação. No caso das linhas telefônicas constantes dos lotes de nº 82 a 91, serão vendidas apenas as cessões de direito de uso, permanecendo na propriedade e em nome do Liquidando as pertinentes ações da TELEBRAS porventura existentes. As vendas serão realizadas à vista, ou mediante o pagamento de um sinal de 20% (vinte por cento) do total da arrematação com a complementação do saldo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas. O não cumprimento implicará ao arrematante a perda do sinal de 20% e da comissão do Leiloeiro, além de sujeitá-lo às demais comissões previstas na lei que regula a matéria. O pagamento do produto da venda dos bens será realizado em moeda corrente no País, em espécie, ou mediante a emissão de cheque nominal ao Órgão de Liquidação. A título de comissão, o Leiloeiro receberá do arrematante, no ato da arrematação, em cheque individualizado, valor equivalente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), e conterá por sua conta todas as despesas de transferência e de renovação, bem como débitos a ele(s) merentes(s), divulgados antes da realização do leilão. O Liquidante reserva-se o direito de retirar do leilão qualquer bem, antes de apregoado, assim como de recusar todo e qualquer lance, sem que da sua decisão caiba recurso aos pretendentes. A participação dos interessados implicará, para todos os fins, na aceitação indiscutível de todas as condições constantes deste Edital e do catálogo que dele faz parte integrante.

Goiânia, 26 de julho de 1999.
JOÃO BOSCO MUFFATO
Liquidante

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Aditamento à pauta da Sessão do dia 06.08.99, (15ª) CONSULTA Nº 03/99 - Consultante: Bernardo Nunes de Moraes - Relator: dr. Sábato Giovanni Megali Rossetti.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO Nº 22/99, PD nº 18/95 - Representante: Sonia Maria dos Santos - Representado: Dr. P. P. C. (OAB nº 4025) - Relator: Dr. Miguel Lobato de Vilhena. DECISÃO: Acordam os excelentíssimos senhores juizes do Tribunal de Ética e Disciplina, seção do Estado do Pará, à unanimidade de votos, absolver o representado da imputação que lhe foi imposta, por falta de justa causa para a Representação. Belém, 02 de agosto de 1999. Miguel Lobato de Vilhena - Relator.

MARESA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE
PESCADOS LTDA.

MARESA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA. CGC nº 03.105.378/0001-48. Localizada no Município de Curuçá/PA, torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença Prévia nº 048/99; com validade até 30.07.2000, autorizando a captura, industrialização e exportação de pescado em geral, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria.

WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, prevista para se realizar na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro km 12, s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, às 15:00 horas do dia 13 de agosto de 1999, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Re-ratificação da Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada em 30 de abril de 1999, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará em 07 de junho de 1999, sob o número 990006227, por ter havido incorreção quanto ao valor do resultado do exercício da Sociedade, a ser destinado à Reserva para Futuros Investimentos; b) Ratificação das demais deliberações aprovadas na AGO/E de 30 de abril de 1999; c) Re-ratificação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08 de julho de 1999, por ter havido incorreção quanto ao nome de um dos acionistas presentes; d) Ratificação das demais deliberações aprovadas na referida AGE de 08 de julho de 1999. Belém, Pará, 05 de agosto de 1999. Ivan Ferreira Garcia - Presidente.

EMPRESA JEAN MICHEL
CONFEC. LTDA.

A Empresa Jean Michel confec. Ltda, inscrita no CNPJ/MF 083658856/0001-86, comunica o extravio das notas fiscais de saída série B - 001 a 200, série I de 001 a 050 e série D de 1051 a 1200 (em branco) matriz e da filial série B de 001 a 150 e série D de 851 a 900, conforme B.O.P. Nº 009349/99.

Olhe o que mudou e
o que está mudando,
na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão
mudando as nossas instalações. Até o
conforto dos nossos Clientes vai aumentar,
com a construção de uma moderna loja para
atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre
outras novidades, agora tem uma moderna
impressora digital com tecnologia também à
disposição da iniciativa privada. A Imprensa
Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou
na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os
telefones, nem o nosso interesse em ter a
sua empresa como nosso Cliente.
No seu próximo serviço gráfico, peça antes
um orçamento para nós.



Imprensa Oficial do Estado



Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@ioepa.com.br
http://www.ioepa.com.br



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.023

DIÁRIO OFICIAL

0138

1

Belém, sexta-feira,
06 de agosto de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 2498

Processo nº: 0064-Dv
Autos de: Ausência de Prestação de Contas.
Referência: Partido Social Democrático - PSD, Seção do Pará, exercício de 1998
Origem: Memorando nº 059, de 11/05/99, da CCI.
Relator: Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Partido Político. Prestação de Contas anual. Não cumprimento às exigências legais.
O Partido que não atende com o estatuto na legislação em vigor, não pode ter aprovada sua prestação de contas, sendo-lhe aplicada a sanção prevista pelo art. 37 da Lei dos Partidos Políticos.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, considerar as contas do Partido não prestadas, sendo-lhe aplicada a sanção de suspensão de repasse das cotas do fundo partidário e, em consequência, oficiando-se ao TSE, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de julho de 1999.
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procuroador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2499

Processo nº: 0060-Dv
Autos de: Ausência de Prestação de Contas.
Referência: Partido Popular Socialista - PPS, Seção do Pará, exercício de 1998
Origem: Memorando nº 059, de 11/05/99, da CCI.
Relator: Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Partido Político. Prestação de Contas anual. Não cumprimento às exigências legais.
O Partido que não atende com o estatuto na legislação em vigor, não pode ter aprovada sua prestação de contas, sendo-lhe aplicada a sanção prevista pelo art. 37 da Lei dos Partidos Políticos.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, considerar as contas do Partido não prestadas, sendo-lhe aplicada a sanção de suspensão de repasse das cotas do fundo partidário e, em consequência, oficiando-se ao TSE, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de julho de 1999.
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procuroador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2500

Processo nº: 0066-Dv
Autos de: Prestação de Contas de Campanha Eleitoral
Interessado: Antônio Chiappetta - Deputado Estadual nº 41.148 - Partido Social Democrático - PSD
Origem: Requerimento do interessado.
Relator: Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Prestação de Contas. Candidato ao Cargo de Deputado Estadual. Campanha Eleitoral.
Irregularidades. Infringência dos arts 10 e 20, II da Resolução TSE nº 20.102/98.
Ausência de Conta bancária. Intempetividade.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido por ser intempetivo, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de julho de 1999.
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procuroador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2501

Processo nº: 0059/Dv
Autos de: Ausência de Prestação de Contas.
Referência: Partido Social Cristão - PSC, Seção do Pará, referente ao exercício de 1998
Origem: Memorando nº 059/99, de 11/05/99, da CCI.
Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE
Partido Político. Prestação de Contas Anual. Não cumprimento às exigências legais.
O Partido que não atende com o estatuto na legislação em vigor, não pode ter aprovada sua prestação de contas sendo-lhe aplicadas as sanções do art. 37, da Lei nº 9.096/95
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar que seja aplicada ao Partido Político a sanção prevista no art. 37 da Lei nº 9.096/95 e, consequentemente, oficiado ao TSE para os fins devidos, em virtude da ausência de prestação de contas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de agosto de 1999.
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juiz CLELIA MARIA CONDE

DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procuroador Regional Eleitoral.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 037/99

O Dr. RICARDO FERREIRA NUNES, juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, que encontra-se afixada no prédio onde funciona a 28ª Zona Eleitoral, localizada na Tv. Almirante Wandenkolk, 245 - Umarizal, a relação dos eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições (94, 96, 98), os quais por força do disposto nos artigos 7º § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral, poderão ter as respectivas inscrições canceladas.
Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não comparecimento ao Cartório Eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou da justificação de ausência no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06.08.99, implicará no cancelamento automático dos mesmos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 78 da Resolução TSE nº 20.132, de 19/03/98, com a redação dada pela Resolução TSE nº 20.442, de 20/05/99.
Para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

@ RICARDO FERREIRA NUNES
Juiz da 28ª Zona Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 036/99

A Dra. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, juíza da 28ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição, transferência, revisão e 2ª via, dos seguintes eleitores:

ADAMIAEL DE FIGUEIREDO MARTINS 4949721325
ADAGOBEX CAMPELO DOS SANTOS 9667451384
ADILSON DOS SANTOS MENDES 40546481392
ADRIANA BATISTA OLIVEIRA 40545471341
AGOSTINHO DE ASSIS NOBRE JUNIOR 40545161341
ALAN PATRICK GONCALVES QUEIROZ 2369742550
ALAN PATRICK GONCALVES LIMA 40546391309
ALDIRENE TRINDADE DOS SANTOS 40544001317
ALEJANDRO COSTA MONTEIRO 40544311317
ALESSANDRA DOSSANTOS CASTRO 40544471384
ALESSANDRA MARIA MIRANDA PORTAL 40544131333
ALESSANDRA MORAES DAMASCENO 40546321325
ALEXANDRE CAVALHEIRO LIMA 40545571317
ALEXANDRE NAZARENO OLIVEIRA LIMA 40544091350
ALEXANDRE PEREIRA COSTA 40545431317
ALINE SILVANA MOREIRA DOS SANTOS 40546271368
ALLINE FABIOLA RAMOS DA SILVA 40546011325
ALOIZO DA SILVA MIRANDA 40546261384
ALVARO JARDEL CONCEICAO S DE OLIVEIRA 38165661309
ANA ALICE MONTEIRO DA SILVA 40546451341
ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS 40544291309
ANA CELIA OLIVEIRA JARDIM 40544281317
ANA CLEIA MESQUITA PINHEIRO 40544611333
ANA CRISTINA MONTEIRO DOS REIS 40547821350
ANA KELLE SILVA DA TRINDADE 40545891309
ANA LEIA MESQUITA PINHEIRO 40546631325
ANA LIDIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA 40547701317
ANA MARIA DOS SANTOS 10106691309
ANA PATRICIA FURTADO LEMOS 10970031376
ANDERSON RAMOS DA CONCEICAO 40545341325
ANDRE LUIZ FERREIRA DE ABREU 40547641376
ANDREA CRISTINA DAMASCENO GOMES 24139661317
ANDREIA DAIANA COSTA ATANASIO 40545371376
ANDREIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS 40546711333
ANGELA FABIOLA ALVES CHAGAS 40545861350
ANGELA MARIA PANTOJA RIBEIRO 40545871333
ANTONIA FERREIRA GOMES 3689841309
ANTONIO CARLOS CAMPOS FRANCO 9948651317
ANTONIO DA SILVA 24121461309
ANTONIO FERREIRA DE MELO 177647401104
ANTONIO JORGE SINFRONIO DE SOUZA 40544211341
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA PEREIRA 12220931309
ANTONIO MARIANO CARDOSO DE LIMA 37000821384
ARADNE BRUNA DE MORAES FAVACHO 40546701350
BRENO WELLINGTON GUEDES FEIO 40545131309
BRIGIDA LUANA MIRANDA VICOSA 40544681309
BRUCCI MELAZO 40546551317
BRUNO REIS MONTEIRO 16436471341
CARLOS ALBERTO CAMARAO DE MORAES 40545121333
CARLOS CABRAL TRINDADE 40546171392
CARLOS FREDERICO SANTOS DA CONCEICAO 40546761341
40545111333

CARMEM LUCIA KOESSLER 40545391333
CARMEN LUCIA DE JESUS OLIVEIRA 9915641384
CARMEZITA DA COSTA DANTAS 40545491309
CASSIO MANOEL SANTOS MATOS DA CUNHA 18733781368
CELIA REGINA COSTA FERREIRA 10743471325
CHARLENE GOMES DA ROCHA 40545381350
CICERO PINHEIRO DE CASTRO 40544551392
CLAUDERINO DA SILVA BATISTA 10192171341
CLAUDIA BATISTA DA SILVA 40545521309
CLAUDIA CRISTIANE MARTINS MOURA 40544741350
CLAUDIA CRISTINA CORREA DA SILVA 40545451384
CLAUDIA FELICIA COSTA DA SILVA 40547871368
CLEBERSON ROBERTO CARDOSO MARTINS 40544701325
CLEDIRSON MOURA MIRANDA 40545691341
CLEITON CARVALHO DE SA 40545681376
CLEYFFSON AIRAO MELO DE ABREU 40546101317
CLODIVALDO DOS REIS RIBEIRO 40544851309
CRISTIANE DA FONSECA DA SILVA 40546571384
CRISTIANE DAMASCENO FARIAS 40546681333
CRISTIANE ROCHA BOAES 40545181309
CRISTIANO ARAUJO DA SILVA 40545741317
CRISTIANO FONSECA DA SILVA 38146601368
DALVINA BRAGA GAMA 40544071392
DANIEL NOGUEIRA COELHO 40545461368
DANIELA BRAGA BUENO DE PAULA 40545001384
DANIELLE MARILIA FERNANDES DOS ANJOS 40544351341
DANY MARCIO ALMEIDA SANTOS 40545081333
DARCILEIA BITTENCOURT REIS 40546291325
DARIA LIMA RAMOS 9677731392
DAVID LUIS DOS SANTOS SOUSA 40545411350
DAVID PEREIRA 40546741384
DEBORA CRISTINA SARMENTO DA COSTA 40545731333
DEBORA PACHECO CORREIA 40546191350
DEIVISON FERREIRA DA ROCHA 40543951317
DENILDA LIMA DA COSTA 40546081309
DIANA DOS SANTOS CASTRO 40544161384
DILENE FERREIRA CHAVES 40544431350
DIOGO SAMPAIO DE SOUSA 40544461309
DIVANIL DOS SANTOS DUARTE 40546311341
DOUGLAS LOBO GOMES 40545791325
DUCILENE PEREIRA DOS SANTOS 40545991376
EDER GOMES TAVARES DA SILVA 40546981392
EDIANE NERY ARAUJO MENDES 40546791392
EDIENE DO SOCORRO DA CUNHA MODESTO 28303861350
EDILEIA DOS PRAZERES MENDES 31423511350
EDINA GOMES BRICIO 40544771325
EDINELMA VIEIRA FERREIRA 40546411392
EDNILZA ALVES DO ESPIRITO SANTO 4054631309
EDUARDO SERGIO PRADO DA SILVA 7829381384
EGLE QUADROS DE ALMEIDA 40544521341
ELBA DE NAZARE DA SILVA BARBOSA 269238710191
ELBERTON VILHENA COSTA 40545441309
ELEM DE SOUZA AMARAL 40544861392
ELEN ROSE LIMA DA CUNHA 40546441368
ELENICE LOBO BRAGA 40545661309
ELENICE SILVA PEREIRA 40545261317
ELI CUNHA TEIXEIRA 40543971384
ELIANA SILVA MACIEL 1982441368
ELIANE ROCHA DE SENA FERRAZ 4054401309
ELIEL ALEXANDRE REIS DE PAIVA 31065831309
ELISSANDRA DE OLIVEIRA COSTA 4054501368
ELIZABETH CORREA DOS SANTOS 26124391341
ELIZANGELA SANTOS COSTA 40544921333
EMÍDIO DE SOUSA DIAS 11072391333
ENEA DIAS MIELO 40545751309
ENIETE RODRIGUES DA SILVA 11047441350
ERICA CRISTINA SANTOS DA COSTA 40544041341
ERIKA DE FATIMA DOS SANTOS NOGUEIRA 40544761317
ERIKA GONCALVES PEREIRA 40545821325
ERVAL NAZARE DIAS 11033071309
EVERSON QUEIROZ DE ARAUJO 37101921376
FABIANO SILVA LIDBY 40545721350
FABIO DE NAZARE GOMES 37955881384
FABIO FARIAS SOUSA 40546141341
FABIO JUNIOR CASTILHO MAGNO 40544101392
FABIO MANOEL CEZARIO CORREA 40546031392
FABIO SANTOS DOS SANTOS 40546491376
FERNANDA DI CASSIA DORIA DOS SANTOS 40546801325
FERNANDO ANTONIO ROMAGNHA DA SILVA 14881951406
FLAVIA THATYANY DA SILVA PANTOJA 40545221392
FRANCINE MONTE DUARTE 40545561333
FRANCINETE DE SOUZA MATHIAS 40545171325
FRANCISCA DO SOCORRO VERGOSA DE OLIVEIRA 1947351309
FRANCISCA PEREIRA SILVA 40544981325
FRANCISCA SOLANGE DA CONCEICAO SILVA 40547851309
FRANCISCO DIAS BARBOSA 19966831368
FRANCISCO JOSE NUNES DOS SANTOS 2680112240
GABRIELLA DE ARAUJO DELGADO 40546521376
GENEZIO CARDOSO DA SILVA FILHO 40544371309
GEORGES TÂNIOUS KHOURI JUNIOR 40545971309

GERCILENE DOS SANTOS MENDES
 GERSON DOS SANTOS MENDES
 GILSIANE PINTO CASTRO
 GIOVANNE ROSSY DA SILVA TEMBRA
 GIOVANNI PAOLO BEZERRA FARIAS
 GISELE DO SOCORRO COSTA CORREA
 GISELLE LOUÇHARD TITAN DA SILVA
 GIVANILDO RODRIGUES DE FREITAS
 GLAILSON SOARES CABRAL JUNIOR
 GLAUCIENE COELHO CAVALCANTE
 GLEICIANE DO SOCORRO ROCHA DE ANDRADE
 GRACILENE BARBOSA RODRIGUES
 GUILHERME HENRIQUE PEREIRA PINHEIRO
 GUMERCINDO DIAS DA SILVA
 HELENO RIBEIRO DE MORAES
 HENRY MYCKELLY CORREA MENDONÇA
 HUMBERTO HENRIQUE LIMA DA SILVA
 HUMBERTO PALHETA DE BRITO
 IDA LAURA SOUZA CARNEIRO
 INGRID ALVES DE SOUZA
 IOLANDA MAIA TEIXEIRA
 IRACY CASTRO NASCIMENTO
 ISABEL CRISTINA BASTOS RIBEIRO
 ITHALO CORREA DE MIRANDA
 IVAN OLIVEIRA PACHECO
 IVANETE DE JESUS SOARES MARINHO
 IVANILDO DA SILVA SANTOS
 IVANIZE DA CONCEICAO
 IZABEL DE MORAES SEIXAS
 IZABEL DOS SANTOS MONTEIRO
 JACIDALVA MARIA DIAS DA SILVA
 JAINE CRISTINA GONCALVES SOARES
 JANETE MARTINS MOURA
 JASON CLEBER LOPES DOS SANTOS
 JAYNE ILSE SANTOS LOPES
 JELCINEIA FURTADO DE NASCIMENTO
 JERSON SILVA SIQUEIRA
 JOAO CARLOS FELIX DE MORAES
 JOAO DE DEUS SILVA DE SOUZA
 JOAO EDSON DE BRITO CUNHA
 JOAO MARTINS DA ROZA
 JOAO PAULO DE JESUS
 JOAO PAULO ROCHA DOS PASSOS
 JOADELSON DOS ANJOS
 JOEL CABRAL GOMES DA COSTA
 JORGE ANDERSON BRANDAO AMERICO
 JORGE CAETANO MENDES FERREIRA
 JORGE GOMES DE MESQUITA
 JORGE ROBERTO MENDES CORDOVIL
 JORGE TEIXEIRA DE LIMA
 JOSE ADARLA ALVES BARREIROS
 JOSE ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO
 JOSE ANDRE VIEIRA DA SILVA
 JOSE ARDUBA LOBATO
 JOSE DE LIMA FERREIRA
 JOSE DINARDO ALVES DOSSANTOS
 JOSE MARLA DOS SANTOS COELHO JUNIOR
 JOSE MARLA MONTEIRO
 JOSE MESSIAS SILVA
 JOSE RIBAMAR SILVA SANTOS
 JOSELENA BARBOSA DA SILVA
 JOSENILDO CORREA NUNES
 JOSEVALDA SA PORTILHO
 JOSILENE BASTOS SALES
 JOSIMAR COSTA CORDEIRO
 JOSIMAR PANTOJA MORAIS
 JOSUE BUENO DA SILVA
 JUSSARA TULOSA DE SOUZA
 KAMILA PINHEIRO DA SILVA
 KARINA PINHEIRO DA SILVA
 KATIA CILENE LALOR DE ANDRADE
 KATIANE GOMES PRINTES
 KEIZE PEREIRA MARINHO
 KLEBER DOS SANTOS TAVARES
 KLEITON DE FREITAS BARRA
 LAERCIO GOMES DE LIMA
 LAERCIO SOUSA DA SILVA
 LARA VILHENA PASSOS
 LARISSA FERREIRA MIRANDA
 LAURA AZEVEDO GUEDES
 LAURA DO SOCORRO MACEDO
 LAURINDA AZEVEDO GUEDES
 LAZARO DOS REMEDIOS DA CRUZ BATISTA
 LEANDRO DOS SANTOS COUTO
 LECINDA DE SOUZA VALENTE
 LEIDIANE LIMA DE SOUZA
 LEIDIANE REBELO RODRIGUES
 LEILA OLIVEIRA DA COSTA
 LEON QUADROS DE SOUSA
 LENILSON VIEIRA SENA
 LIDIA ANTONIA OLIVEIRA DA COSTA
 LOURIVAL BORGES DE FREITAS
 LUCIANA BRITO DOS SANTOS
 LUCIANO MOURA MARTINS
 LUCINEIA PIANI DE CASTRO
 LUIS CARLOS VILHENA NASCIMENTO
 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO DA COSTA
 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DA COSTA
 LUIZA GOMES MIRANDA
 MAIZA COSTA FERREIRA
 MANOEL DA CONCEICAO PEREIRA
 MANOEL GONCALVES FIEL
 MARCELA GOMES CARVALHO
 MARCELO MONTEIRO ALVES
 MARCELO SOARES SIMPLICIO
 MARCIA CRISTINA ARAUJO CARDOSO
 MARCIA CRISTINA MIRANDA PORTAL
 MARCIA VANESSA RODRIGUES FERREIRA
 MARCILENE AMORIM DA SILVA

40546511392
 40546691317
 40545481325
 40545251333
 40545541376
 40545551350
 40545191392
 40544941309
 40544891333
 40546361350
 40544401309
 40546151325
 10171021392
 40546351376
 37657161309
 40545121317
 17555571341
 2922831350
 9686751341
 10078341376
 9767281325
 4557171341
 40544881350
 36174851384
 40545271309
 7065951376
 40544791368
 40546371333
 40545601317
 9931061368
 40544301333
 40544831341
 11033631309
 40544561376
 40545331341
 40545941368
 10203901376
 40547761309
 9690231392
 40544671325
 10808321392
 40547611325
 40545071350
 40546501309
 25163051317
 40544441333
 40545201325
 17852171309
 9691911309
 40545051392
 40544241392
 17511531341
 15151261333
 23918731309
 40544711309
 10959401384
 40547881341
 37098101317
 40545231376
 40545841392
 40545881317
 40546641309
 37967361333
 40544641384
 9974111333
 40545701392
 40545061376
 40545591384
 40544621317
 40544801309
 40545611309
 40545501341
 40551841392
 31422141341
 10990431376
 40545901333
 40545711376
 28936261341
 40545771368
 40545351309
 40546021309
 40546421309
 40546181376
 40547671317
 40543941333
 40544591317
 40544501384
 40545361392
 40544651368
 40546211376
 40546651392
 9698051317
 40544731376
 40545581309
 9977381341
 21117731309
 10211581368
 11124901333
 40545931384
 9856441376
 40544181341
 40545831309
 40545851376
 40545691350
 40545801368
 40545211309
 9979821341

MARCIO ANDRE CAMARAO DE MORAES
 MARCIO DOS ANJOS COSTA
 MARCIO DOS SANTOS RABELO
 MARCIO LINCOLN FERREIRA DA CONCEICAO
 MARCIO NASCIMENTO RODRIGUES
 MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS
 MARCOS VINICIUS GOMES FERREIRA
 MARCUS VINICIUS FREIRES MARTINS
 MARGARETH SIMOES GUIMARAES
 MARIA ANDREA CAMARAO DE MORAES
 MARIA DA CONCEICAO MAUES RODRIGUES
 MARIA DAS GRAÇAS MACEDO DE SANTANA
 MARIA DAS GRAÇAS MORAES DOS PRAZERES
 MARIA DE FATIMA PIRES DE MACEDO
 MARIA DE JESUS DA SILVA
 MARIA DO SOCORRO PINTO DO CARMO
 MARIA DE NAZARE SILVA DE ALBUQUERQUE
 MARIA DO SOCORRO COSTA DA COSTA
 MARIA DOS REMEDIOS DE AMORIM SILVA
 MARIA FLORENCIA DOS SANTOS PEQUENO
 MARIA JOE BARROS
 MARIA MARTE NAVEGANTES MACHADO
 MARIA REGINA SOUSA DE JESUS
 MARIA ROSANI SEBRAO RODRIGUES
 MARIA SANTANNA DE OLIVEIRA
 MARIANA LIMA DA SILVA
 MARILENA ARAUJO DE OLIVEIRA
 MARILENE SOARES DE ARAUJO
 MARILIA SILVA DE ALMEIDA
 MARINA DURAND DO NASCIMENTO
 MARLON COSTA DOS SANTOS
 MAURILENO NAZARENO DA SILVA FIGUEIREDO
 MAWREEN HENNE CORREA MENDONÇA
 MAX LUIS ARAUJO DE OLIVEIRA
 MAX WILLIAM FERREIRA TELES
 MICHELE PACHECO BRITO
 MICHELLE CRISTINA CORREA DA SILVA
 MICHELLE MARTINS CASTRO
 MILTON TRINDADE DO CARMO
 MOACIR SILVA DA COSTA
 NEIVA DA CRUZ BARROS
 NELSON RICARDO PEREIRA
 NEWTON SARAIVA ARAUJO
 NICOLAU JOSE DE FREITAS
 NILSON MOREIRA COELHO
 ODILON FELIPE FRANCO CAVALCANTE
 OSCARINA FAVACHO VILAS
 OSEAS SILVA
 OSVALDO DE MATOS CORREA NETO
 OSVALDO DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR
 OTAVIO VALDEMAR MODOSTO DA SILVA
 OZEIAS DA PAIXAO AMORAS
 PATRICIA CASTRO BARBOSA
 PATRICIA CILENE GONCALVES DE FARIAS
 PATRICIA DE BRITO DE CARVALHO
 PAULA DA SILVA LIMA
 PAULINE MONTE DUARTE
 PAULO CESAR FEIO GAMA
 PAULO NAZARENO FERREIRA FARIAS
 QUELE CRISTINA DE SOUZA GASPARGAR
 RAIMUNDO ANDRE SERRA
 RAIMUNDO PIO FURTADO NETO
 REGINA CELIA PINHEIRO CABRAL
 REGINA TELMA RODRIGUES LIMA
 REINALDO BATISTA GOMES
 REINALDO MACHADO DIAS FILHO
 RENATA PINTO FERREIRA
 RENATO MARTINS SANTOS
 RICARDO DE PAULA ARRUDA
 RICARDO LOPES MOURA
 ROBSON WAGNER MACHADO LOPES
 RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
 ROGES BAILOSA SANTOS
 RONALDO PEREIRA DE ALMEIDA
 RON Y MARCIO DANTAS GARCIA
 ROSA CRISTINA CAMPOS PASSOS
 ROSANA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA
 ROSELI DA CONCEICAO DA SILVA FERREIRA
 ROSELI MACHADO DUARTE
 ROSEMARY DOS SANTOS CASTRO
 ROSIANE POLLI PASSARELLI
 ROSIANI DO SOCORRO DA SILVA BENTES
 RUBEN AURELIO DE SOUZA BARBOSA
 SANDRA HELENA DOS SANTOS
 SANDRA HELENA SOUZA DE SANTANA
 SEBASTIANA DOS PASSOS ALMEIDA DE SOUZA
 SEBASTIAO SALES MARTINS
 SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 SEVERIANA DA SILVA SANTOS
 SILVIA MARA CARNEIRO PIMENTEL
 SONILCE DO SOCORRO IUKO BARBOSA
 SUZAINA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
 TANIA CLEIDE FELIX DE MORAES
 TASILSO JOSE DE SOUSA FERNANDES
 TATTIANE RIBEIRO DE FREITAS
 TATTIANE CAVALCANTE RODRIGUES
 TONY DALENO BARROS RIBEIRO
 VALDECIR SILVA DOSSANTOS
 VANDERLENE DE JESUS CASTRO AMARAL
 VANEZA OLIVEIRA DA COSTA
 VANILDE DE OLIVEIRA RABELO
 VIVIANE SOUZA NUNES
 WALDECI ALVES GOMES
 WALDECI SILVA DE SOUSA
 WALDEMIR GOMES ARAUJO
 WALTER DO CARMO OLIVEIRA
 WALTER GLEISON LUCENA DA SILVA
 WASHINGTON LUIS DA SILVA FARIAS
 WILLIAM CLEYSON TAVARES BARBOSA

40545811341
 40547581325
 40546251309
 40546051350
 40544381392
 40546611368
 11153131309
 29451561368
 40545651325
 40546201392
 11099501309
 10937281350
 921621392
 40546161309
 40546471309
 40546411317
 29423281376
 40544341368
 40547731368
 9811961368
 40543981368
 40544491341
 40544061309
 40546531350
 40545621384
 40546671350
 9714451368
 40546221350
 40545021341
 40546121384
 40546091384
 40545311384
 40545091317
 40544911350
 40546301368
 40546341392
 40545101350
 40545631368
 17549961350
 40545281384
 40546581368
 40546601384
 14019821155
 17520001325
 26361241384
 40544121350
 18971311384
 40544951384
 40545141384
 26127781341
 40546381317
 40545761384
 40546401333
 40545401376
 40545031325
 40545961325
 40545531392
 40544661341
 11052341317
 40544031368
 40546111309
 40545301309
 40544771309
 40545911317
 9619721309
 224471325
 40546281341
 40545671392
 40546461325
 40545241350
 40546001341
 40544971341
 40546561309
 40546621341
 40546071317
 37337501350
 40546431384
 40545511325
 40544221325
 40546231333
 40546061333
 40545151368
 33464471325
 40545951341
 297661309
 40546331309
 10642631333
 10890861368
 40547551384
 12439420388
 40546041376
 40544251376
 40547791350
 40544821368
 40545921309
 40545291368
 40546541333
 39374271309
 40545781341
 40544191325
 40546661376
 40544271333
 9629871341
 40546241317
 40544321309
 37959601333
 405461310368
 40545041309
 40544531325

E, para que não alegue ignorância, vai este fixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove.

@ANA TEREZA SERENI MURRIETA
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em exercício

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
 CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N.º 035/99

A Dra. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição, transferência, revisão e 2ª via, dos seguintes eleitores:

ALISTAMENTO

ABILENE DIAS VIEGAS 040542991384
 ADILTON FERREIRA DA CONCEICAO 039382471384
 ADRIANA LUCY FERREIRA DE ABREU 040543401341
 ADRIANO BAHIA DO VALE 040548181309
 AGOSTINHO OLIVEIRA PAIXAO NETTO 040542951350
 ALAN FREITAS RODRIGUES 040543701368
 ALCY DE MEDEIROS ALVES JUNIOR 040543911392
 ALESSANDRA MORAES SILVA 040547151392
 ALESSANDRO MELO FAGUNDES 040547441325
 ALEXANDRE DAS CHAGAS OLIVEIRA 040547301325
 ALEXANDRE COSTA BARBOSA 040543321333
 ALINE ALBUQUERQUE DA SILVA 040543511309
 ALINE CHRISTINA DA SILVA MOREIRA 040547381384
 ALINE REGINA CORREA CAMPOS 040547411384
 ALVARO FERREIRA PAIVA JUNIOR 040548061368
 AMADEU DA SILVA CARDOSO 040547211333
 AMANDA LUCIANA ARAUJO DA SILVA 040543871309
 AMANDA REGINA DA SILVA LOPES 040546871309
 ANA CELIA DE LIMA 039382591317
 ANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES 040543051368
 ANA PAULA AQUINO POMPEU 040543111309
 ANALICE DOS SANTOS ALVES 040547931309
 ANDERSON CLAUDIO SILVA DA TRINDADE 039382401309
 ANDERSON LUCIANO CORREA CAMPOS 040547471376
 ANDRE CONCEICAO DE ASSUNCAO 040543081309
 ANDREA REGINA DOS SANTOS SODRE 040542931392
 ANDRESSA GOMES DA SILVA 040547351333
 ANTONIO JOSE AMORIM DOS SANTOS 040547141309
 ANTONIO SERGIO TEIXEIRA DAMASCENO DE MELO 040542921309
 ANTONIO VAGNER PEREIRA COSTA 040547161376
 BIANCA MELRES MAZZINI 040543211384
 BRENDA NAZARETH GONCALVES MELO 040547421368
 BRUNO LOURENCO SOUZA DOS SANTOS 040546851333
 CARLOS ALBERTO SILVA DA COSTA 040547041333
 CARLOS ANDERSON DA SILVA AMAZONAS 040542971317
 CARLOS EDUARDO SANTOS JASTE 039382541309
 CELINA MARIA DA CONCEICAO BOA MORTE 040543061341
 CHEILA FIGUEIREDO DOS SANTOS 040543091392
 CINTIA VASCONCELOS DOSSANTOS 040543851341
 CLAUDIA DE NAZARE ALVES MONTEIRO 039382301333
 CLAUDIA REGINA NASCIMENTO CABRAL 040543631333
 CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA 040546781309
 CLAUDIO MARIANO RODRIGUES ROQUE 040543441376
 CLAUDIO MARTINS LOPES 039382511368
 CLEIA CLICE OLIVEIRA DOS SANTOS 040543251309
 CRISTIANA SALES DA SILVA 039382311384
 CRISTIANE DOS SANTOS ALVES 040548111325
 CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS 040546941325
 CRISTIANY FARIAS DE SOUSA 039382461309
 DALVA SUVANIYA SOUZA CONCEICAO 040547271325
 DANIELE CAVALHEIRO DIAS 040546721317
 DANIELE LEO CABRAL 039382371309
 DANIELLE DO SOCORRO CHAGAS COSTA 040546951309
 DANNYEL DUNHILL CHAGAS COSTA 040546891368
 DARCIENE DE ASSIS COSTA 040547501376
 DEIZY TATIANI DA SILVA DANTAS 040543761350
 DELMA COSTA LOPES 040547081368
 HELIO ARRAES SANTANA 040543561309
 DILMARA CARLA FREITAS DE LIMA 040548241341
 DIOLENO JOSE LOPES DE ARAUJO 040547201350
 DIORGENES COSTA DOS SANTOS 040543771333
 EDERLANE CONCEICAO DE LIMA 039382231309
 EDGAR AUGUSTO LOBO BRAGA 039382651368
 EDIENE DE NAZARE OLIVEIRA E SILVA 040542871341
 EDILENE DA COSTA VIEGAS 040542961333
 EDILSON DA SILVA NOBRE 040543831384
 EDINELSON ROCHA DE ARAUJO FILHO 039382681309
 EDIVALDO ROSA 040546921368
 EDIVANE REGINA SANTOS GONZAGA 040543381325
 EDSON BARBOSA FREITAS 040542881325
 EDSON RAIMUNDO SOUZA MACHADO 039382241392
 ELAINE CRISTINA DA SILVA SARUBI 039382481368
 ELAINE CRISTINA DE SOUZA LEO 040543721325
 ELAINE CRISTINA LOBO BRAGA 040546691317
 ELENICE MADEIRA SILVA 040543641387
 ELIANE FURTADO DE BRITO 040543271376
 ELIENE DO REMEDIO MONTEIRO 040543751376
 ELIEZER LEVI SOUZA DE JESUS 040543301376
 ELISANGELA DOS SANTOS GOMES 040547231309
 ELTON ALVARO MORAES 040543541341
 ERICA RAJOL FERREIRA 040547171350
 EUCLECIO FERREIRA COSTA 040547091341
 EWERTON CARVALHO COSTA 040542941376
 EWERTON LUIZ RODRIGUES 040547511350
 FABIANE DO SOCORRO CONCEICAO NAVEGANTES 040547131325
 FABIO BARROS GOMES 040546831376
 FABIO LUIS PAMPLONA NOVAES 040543161317
 FABIO DOS SANTOS DAMASCENO 039382391376
 FABRICIO DO NASCIMENTO RODRIGUES 040547401309
 FAUZIO RAMAO JORDY 040543801333
 FLAVIO LAZARO LIMA FURTADO 040547311350

FRANCIS ROBSON DOS SANTOS BARBOSA	040543551325
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	040547941392
FRANCISCO ABREU DE SENA	040542851384
FRANCISCO CANDIDO SILVA JUNIOR	040543131376
FRANCISCO DO SOCORRO SILVA DA TRINDADE	040543901309
GABRIELA MENDONÇA MOURA DE SOUZA	040548031317
GERSON SEIXAS DOS SANTOS	040547251368
GILCHANE DE NAZARE DA LUZ SOUZA	040543491384
GISELE BRANDAO DA SILVA	039382261350
GLEICE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	040547221317
GLEIDIANE SOARES COELHO	039382711309
GLEIDSON VIANA MOURA	040542911325
GLEISON SIQUEIRA RODRIGUES	040543711341
HELDA CLISSIA DOS SANTOS MAIA	040546861317
HELEM DO SOCORRO RODRIGUES MARQUES	040546991333
HELENICE DOS SANTOS FERNANDES	040542981309
HELTON MARTINS CARDOSO	040546821392
HIRAN DIAS DOS SANTOS	040547311309
IOLANDA ALMEIDA DE LIMA	040548051384
ISABEL CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	040543731309
IVANA PANTOJA FERREIRA	040548151350
IVANILDE SALES DOS SANTOS	040548001376
IVO AUGUSTO DOS SANTOS ALVES	040543521384
IZABEL ALVES DE SOUZA	039382211341
JANAINA DA SILVA LEAL	040543311350
JANICILDO DOS REIS DENAZARE	040548211309
JARDSON RODNEY VIEGAS PIRES	040543231341
JEFFERSON LOPES MARGALHO	039382451317
JEOVA ELIEZE DE OLIVEIRA BELO	040543021317
JOANA E SILVA CORREA	039382561376
JOAO DE DEUS NUNES	040547461392
JOAO PAULO BORGES PASSOS	040543591350
JOFFRE DE PAULA MARTINS DOS SANTOS	040547961350
JORGE GOUVEA ALCANTARA	040543241325
JORGE WILLIAM DE LIMA JACOB JUNIOR	040547011392
JOSE MAMED MONTEIRO DA PAIXAO	040543041384
JOSE JARDSON BARROS BALDEZ	040543671368
JOSE RICARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	040547031350
JOSEFA BERTINA DE AVELAR	040543291333
JOSIANE DOS PASSOS BRAGA	040543431392
JOSIEL ALVES BARROS	040543281350
JULIE CHRISTIE SANTOS DAMASCENO	040543621350
KARLA DA LUZ FERREIRA DO AMARAL	040547321392
KEILA MICHELE RODRIGUES DA SILVA	040548081325
KEILA ROBERTA CAVALHEIRO GUIMARAES	040546751368
KELLEM RENATA GARCIA GOMES	040547281309
KLEBERSON FURTADO DE BRITO	040547451309
LAIS CORREA TORRES	040543601392
LEIDE LENE ARAUJO VASCONCELOS	040543351384
LENO BLANCO VALENTE	040543681341
LEONARDO VITOR MIRANDA AGUIAR	040547491333
LORENA DOS SANTOS MENDONÇA	040547001309
LUCIANA SANTOS E SILVA	040547241384
LUCIANA PINHEIRO MARTINS	040543501317
LUCIDEIA BORGES DE OLIVEIRA	040546981350
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	040543921376
LUCILEIA DOS ANJOS SILVA	039382271333
LUCIO CARLOS BOTELHO CAVALCANTE	040548121309
LUCIVALDO TEIXEIRA MARTINS	040547061309
LUIS ALBERTO ALMEIDA VALENTE	040547911341
LUIS ROGERIO DA SILVA SILVA	040547291392
LUIZ ALBERTO ALMEIDA DA SILVA	039382291309
LUIZ FREITAS DA PAIXAO	040543891376
MANOEL PEREIRA DA SILVA	039382221325
MARCELA CRISTINA BENTES DA SILVA	040546971376
MARCELO FARIAS	040547991309
MARCELO DA SILVA LIMA	040543341309
MARCELO JUNIOR DA SILVA ALVES	040543101325
MARCIA DA CONCEICAO SANTOS DO NASCIMENTO	040543191368
MARCO JULIO BOAS COELHO	040543411325
MARCOS DAYWER SILVA DE OLIVEIRA	039382421376
MARCOS LENNON CABRAL DE SOUZA	040547371309
MARCOS RAMOS LOPES RIBEIRO	039382531325
MARCUS VINICIUS CARVALHO PANTOJA	040547521333
MARIA FERREIRA	040547191317
MARIA DA CONCEICAO CORREA DIAS	040548171317
MARIA DO CARMO DE MELO SOARES	040547101384
MARIA DO SOCORRO ARAUJO PEREIRA	040548091309
MARIA NALVA GOMES DO NASCIMENTO	040543691325
MARIA NELCINDA EPIFANIO DA COSTA	040547181333
MARIA ROSIDEIVA DE ARAUJO LIMA	040543421309
MARILIA MILEO FIGUEIRO	040543571392
MARINA DE JESUS SILVA	039382431350
MARISE MATOS DE ALMEIDA	040542861368
MARLENE SELMA DOS SANTOS	040548201347
MARTA DE PAULA DE LIMA	039382501384
MICHELE FABIO TENORIO SILVA	040543371341
MICHELE FERREIRA PIMENTA	040543741392
MICHELLE BRITO MARQUES	040547971333
MIGUEL DOS SANTOS ALVES	040547901368
MIRLEI FRANCO SOUZA DE OLIVEIRA	040547481350
NABIA CHERMONT DOS SANTOS	040542901341
NILZA SILVA CORREA	040548141376
ODELUSIA KRISTEL FERREIRA PEREIRA	040543531368
ODINEIDE DA SILVA BASTOS	040547121341
OLAVO ALBUQUERQUE DO SOCORRO JUNIOR	040542821309
OLAVO ANDERSON RODRIGUES MARQUES	040546931341
PAOLA CAROLINA TAVARES DAHER	040543811317
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	040543581376
PAULO ADRIANO DA CONCEICAO BOA MORTE	040543001350
PAULO DAMASCENO RODRIGUES MARQUES	040546961392
PAULO ROGERIO DE SOUZA MAIA	040543181384
PEDRO CHENTCHUK JUNIOR	039382251376
PEDRO JUNIOR COSTA SOARES	040547111368
RAIMUNDO DA CRUZ LIMA JUNIOR	040546841350
REGINALDO DE NAZARE REGES FIEL	039382491341
RENATA BARBOSA FERNANDES	040543391309
RIDER MOURA DA SILVA	040543121392
RITA DE CASSIA DA COSTA PEIXOTO	040543881392

RITA SILVIA DOS REIS	040543071325
RODINELY SOUZA DE CASTRO	039382741350
RODRIGO BARBOSA FERNANDES	040543331317
RODRIGO HENRIQUE SOUZA CAVALCANTE	040543361368
ROSANA COSTA DE ARAUJO	040543151333
ROSANA SOUZA MACHADO	040547331376
ROSEANE DE SOUZA MACHADO	040547361317
ROSEANE TAVARES BARBOSA	040543031309
ROSETE BATISTA DO AMARAL	040547071384
ROSIANE PANTOJA LIMA	040543781317
ROSILENE DE FATIMA LOBATO VIEIRA	040543461333
RUBEM ROCHA PINTO	040543221368
RUBENS CALDAS CARDOSO	040543661384
SAMIA ROSALY NEVES ALVES	040543011333
SAMUEL DOS SANTOS MIRANDA	040547021376
SANDRA MAGALY BORGES TAVARES	040547051317
SANDRO LUIS DE SEIXAS LIMA	040542891309
SARA SUELI MONTEIRO TEIXEIRA	039382621317
SARAH ANA REIS DOS SANTOS	040543261392
SELMA ALINNE ALMEIDA DA SILVA	040543861325
SERGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CAMPOS	040548231368
SHEILA GONCALVES SOARES	040547431341
SILVANA DOS SANTOS VERISSIMO	040543481309
SILVANA FARIAS DA SILVA	039382361325
SILVIA CLAUDIA DA COSTA DAMASCENO	040543841368
SIMILY BRITO DA SILVA	040546811309
SINDIA SOUZA DOS SANTOS	040546911384
SUENE DO SOCORRO PEREIRA BRITO	040543611376
SUZANA SOARES TAVARES	040543651309
TALVINA ALMEIDA NASCIMENTO	040543471317
TIAIS BRITO PEREIRA DE SOUZA	040547261341
VALDINEIA BARBOSA PAMPLONA	040548021333
VIRGINIA DA SILVA FAGUNDES	040543791309
WEMERSON MIGUEL LEITE NETO	040546904309
WENDEL MORAES BARATA	040543451350
ZAQUIEL DE SOUSA E SILVA	040547391368

TRANSFERENCIA

ANA LUCIA BRITO DA SILVA	012729531317
ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXAO	006426450809
CARLOS ALBERTO DA SILVA BRAGA	022887761384
CARLOS CASIMIRO LOBATO BELTRAO	010190871325
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA RODRIGUES	023204901376
CILEIA COSTA BARBOSA	010900921368
CRISTINA MARIA MONTEIRO GENTIL	000029271309
EDUARDO ALBERTO SANTOS MENEZES	083683990329
EDUARDO HENRIQUE SILVA ARAUJO	003106432585
HENRIQUE DOS SANTOS MIRANDA FILHO	010568211325
IGOR THIAGO PIMENTEL NERY	035197501317
JANETE AMARAL PINTO	035647091341
JOAO BATISTA DOS SANTOS MOIA	033302161325
JOSIANE DA PAIXAO CHERMONT	03548611376
LUIS ANTONIO CANIZO LOBATO	025145731384
LUIZ GUILHERME MARTINS	013510321309
LUZANIRA DA ROCHA COSTA	033452291163
MARIA DO LIVRAMENTO BRABO DE MATOS	013679471333
MARIA HELENA DE LIMA FERREIRA	016983012275
MARILDE ALDILA VIANA DE MORAES	028324941333
MARILEA ALCILEIA VIANA DE MORAES	010125461392
MAURO MAIA DE SOUZA	002813792534
OLGA BATISTA ROCHA	012325981384
ORISVALDA PORTILHO DE AQUINO	003602611333
ORLANDO CARLOS TEIXEIRA BARBOSA	009611841533
RAIMUNDO NONATO MEDEIROS ALVES	009725761384
REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	029912241350
RUI REI MARQUES RODRIGUES	021220901350
VIVIA COSTA DE CASTRO	026936691309

REVISAO

BENILSON DOS SANTOS E SANTOS	040551891309
BIANOR RODRIGUES DE SOUZA FILHO	036079821309
CESAR RUFINO COELHO MACIEL	010922481325
CEZARLINA TAVARES DAHER	010944071384
DAGILZA COSTA GUEDES	028317901341
DALVINA FELIX CLOVES	025156621341
DANIELE COSTA SOUZA	036630491376
FRANCISCO BORGIA ALCANTARA DOS SANTOS	009645981350
GILVANO DO NASCIMENTO NUNES	009821761376
GISELE DE MORAES OLIVEIRA	037814851309
GRACIETE DE JESUS DA SILVA MACEDO	035558191317
HEDENOR PANTOJA LIMA	009843391368
JOAO BATISTA SOUSA DA SILVA	01112131309
LUCIVANA DAVI DOS REIS	032886211376
MARIA D'ANUNCIAÇÃO DA COSTA	009895081368
MARIA CORREA VELOSO	010157881333
MARIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	018820491325
MARIA HELENA ALMEIDA DO MONTE	011127971309
MARIA ORINEIA MONTEIRO SANTANA	017685021384
MAIZA CONCEICAO CORDEIRO ALVES	017865991350
NANCIDA SILVA MONTEIRO	010812851376
NATALINO MARQUES FERNANDES	009820171350
NILCELENE SILVA DE OLIVEIRA	024125901333

SEGUNDA VIA

ADRIANA FONSECA DA SILVA	039406361392
AFONSO PAULO MONTEIRO DA SILVA	023733731309
AGUIINALDO NAZARENO MARQUES DOSSANTOS	011035281350
ANA CLAUDIA GUIMBAL DE AQUINO	030063941309
ANDERSON JOSE LOPES DOS SANTOS	033151151368
ANDRE LUIS CARDOSO DOS PRAZERES	032886011325
CARLOS AUGUSTO PAIVA LIMA	037337911325
CEZAR SERRAO RIBEIRO	039393231325
CISLENE SILVA DA SILVA	024130931317
DENIZIA MENEZES DO NASCIMENTO	028328901368
DINOEL VALE BARBOSA	030077041341
EDILSON MIRANDA BARBOSA	026135221317
EDMILSON MORAES DA SILVA	017684391309
ELIANA LUCIA SOUSA MACHADO	009765551376
ELIANA SOUZA DA SILVA ARAUJO	011018151317

ERICA FURTADO DE BRITO	036632461350
GERSON LUIZ REIS CARDOSO	031427551333
HAMILTON MORAES DOS SANTOS	017533191384
HELEN DE NAZARE DE JESUS DE OLIVEIRA	034284921333
HELEN DO SOCORRO BARBOSA CABRAL	031410911309
JEFFERSON SILVA COSTA	026831241341
JEFFERSON SILVA DE ALMEIDA	036081421368
JOAO DO CARMO BAIA	016360621317
JONAS SAMPAIO BRITO	009746291333
JORGE PAULO CHAVES GONCALVES	026851381350
JOSE ANTONIO DIO TAVARES	010174101392
JOSE CARLOS GADELHA PINHEIRO	009650211309
JOSE REINALDO PEREIRA VILHENA	009594601341
JURACI DA SILVA CORREA	017535291384
KEILA CARVALHO FONSECA	010048891384
KLEBER DOS SANTOS	034283971384
LUCIMAR DE LIMA MONTEIRO	01182961325
LUIZ CARLOS DOS SANTOS CHAVES	017862551384
LUIZ CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA	011021561309
MARCO DERCIO VARELA DA COSTA	03233081309
MARCO ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA	017522971384
MARCOS ANDRE DOS SANTOS PALMERINHA	033151531392
MARCOS DE JESUS LOPES DA CONCEICAO	019815801384
MARIA DA CONSOLACAO DA SILVA RODRIGUES	017548821392
MARIA DE LOUDES TRINDADE DA SILVA	025160811384
MARIA DO CARMO BARROS DOSSANTOS	010816601376
MARTA CORREA DA SILVA	026115211325
NILSON DE OLIVEIRA FERNANDES	023928271317
OSMAR ALVES BAIA JUNIOR	028329281376
OSMAR FERREIRA DA CONCEICAO JUNIOR	025168881368
PAULO SERGIO SOUZA TRINDADE	01982591350
RAIMUNDO NONATO DE BRITO NUNES	009789101333
RANGEL DA COSTA JARDIM	017522511309
REGINALDO DE JESUS NEGRÃO DE CARVALHO	034250291384
ROGERIO TADEU SILVA SENA	037649281309
ROSEMIERY CARVALHO LEAL	009778751368
SOSTENES SILVA CARVALHO	024141851325
TANIA MARIA VASCONCELOS DE ARAUJO	010892901376
VALDENILSON PINHEIRO SANTANA	038166011317
VITOR AUGUSTO MONTEIRO CORREA	025163691384
WALTERLEY RODRIGUES FERREIRA	036630541333
WILSON ROBERTO NAZARIO CARDOSO	038159301392

E, para que não alegue ignorância, vai este fixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove.

@ANA TEREZA SERENI MURRIETA

Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em exercício

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 037/99

A Dr. Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Juíza da 73ª Zona Eleitoral, desta cidade de Belém, Estado do Pará, por atribuição legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele tiverem ciência, que a relação de eleitores pertencentes a esta 73ª Zona Eleitoral, que deixaram de votar em 03 (três) eleições consecutivas, encontra-se na sede do Cartório Eleitoral, sito na Trav. Caruzu, 1765, Marco, à disposição dos interessados, os quais, por força do disposto nos artigos 7º, § 3º, e 71, V do Código Eleitoral, deverão ter as respectivas inscrições canceladas.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não comparecimento ao Cartório Eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondentes ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06/08/99, implicará no cancelamento automático da inscrição eleitoral, nos termos do art. 78, §§ 4º e 5º da Resolução do TSE nº 20.132, de 19/03/98, com a redação dada pela Resolução do TSE nº 20.442, de 20/05/99.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando expedir o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias de agosto de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, escrivã eleitoral, digitei e subscrevi.

@ Raimunda do Carmo Gomes Noronha

Juíza da 73ª Zona Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

APOSTILA Nº 06/99

Ref Contrato nº 02/96

Nos termos do despacho proferido pela Exm.ª Des.ª Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, às fls. 245 do processo protocolado sob o nº 1.679/97, e conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, expõe a presente APOSTILA a fim de registrar o reajuste do supracitado contrato, a partir de Janeiro/99, utilizando o IGPNI, que foi de 1,79% (um por cento e setenta e nove centésimos), acumulando no período de janeiro a dezembro/98, resultando o valor mensal em R\$ 4.191,15 (quatro mil, cento e noventa e um reais e quinze centavos). Conforme acordo no ante referido processo o reajuste será pago a partir de julho de 1999.

Belém, 21 de julho de 1999.

MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº 039/99

A Bacharel Rosilene Maria Cunha Barros, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a quem interessar possa, que encontra-se afixada no prédio onde funciona a 29ª Zona Eleitoral, localizado na Av. José Bonifácio nº 930, a relação dos eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições (94, 96, 98), os quais por força do disposto nos artigos 7º, § 3º, e 71, V do Código Eleitoral, poderão ter as respectivas inscrições canceladas.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não comparecimento ao Cartório Eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou da justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06.08.99, implicará no cancelamento automático das mesmas, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 78 da Resolução TSE nº 20.132, de 19.03.98, com a redação dada pela Resolução TSE nº 20.442, de 20.05.99. Para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº 040/99

A Bacharela ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quanto este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que a eleitora CRISTIANE, portadora do título eleitoral nº 029670261384, 290ª Seção, desta Zona Eleitoral, está sendo convocada a comparecer no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, localizado na Av. José Bonifácio nº 930, a fim de regularizar sua situação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, podendo o seu não comparecimento resultar no cancelamento da respectiva inscrição. Para constar mandei expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém/PA, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA DESCENTRALIZADA
DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/N.
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: JOÃO BATISTA MILÉO
FINALIDADE: Citação do(s) executado(s), em Ação que move a FAZENDA NACIONAL, para pagar(em), no prazo de 05(cinco) dias, respectivamente, a(s) dívida(s) de R\$ 218,10 (duzentos e dezoito reais e dez centavos) - valores em 18/09/97, acrescida(s) de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
PROCESSO(S) Nº(S): 95.15305-0
PROC. ADMINISTRATIVO Nº: 041076.014338.7/88
CIDA(S) Nº(S): PA-000564-88-6
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curitiba, Prainha, 68005-12, Fone: 523-2561, Fone-Fax: 523-2520.

Marcelo Dolzany da Costa
Juiz Federal em Exercício

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 128/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
PROC. Nº 98.9638-7

Autor: RONALDO DA SILVA NOGUEIRA
Adv: Dr. Ana Maria Cunha Mello
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Intime-se o réu para requerer a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 98.10800-0
Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEPE E OUTROS
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 117/120 e 122/126, tempestivamente interpostas, do autor e ré, respectivamente, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro ao autor apelado e em seguida à ré apelada, para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

Proc. nº 98.10827-3
Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEPE
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 98/101 e 103/107, tempestivamente interpostas, do autor e ré, respectivamente, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro ao autor apelado e em seguida à ré apelada, para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

Proc. nº 98.2532-0
Autor: MARIA DO ROSÁRIO SILVA E OUTROS

Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Deixo de receber o recurso de Apelação, haja vista sua intempestividade. Desentranhe-se a peça recursal de fls. 72/81, entregando-a a seu subscritor, com as cautelas legais. Remetam-se os presentes autos ao e. T.R.F. da 1ª Região para reexame necessário.

Proc. nº 98.3707-0
Autor: JOÃO ALVES DE ARAÚJO E OUTROS
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Deixo de receber o recurso de Apelação, haja vista sua intempestividade. Desentranhe-se a peça recursal de fls. 68/77, entregando-a a seu subscritor, com as cautelas legais. Remetam-se os presentes autos ao e. T.R.F. da 1ª Região para reexame necessário.

Proc. nº 98.3678-4
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Deixo de receber o recurso de Apelação, haja vista sua intempestividade. Desentranhe-se a peça recursal de fls. 73/82, entregando-a a seu subscritor, com as cautelas legais. Remetam-se os presentes autos ao e. T.R.F. da 1ª Região para reexame necessário.

Proc. nº 98.11029-1
Autor: ABÉRCIO CONCEIÇÃO BENÍCIO DOS SANTOS E OUTROS
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 98.8566-6

Autor: JOÃO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Ângela da Conceição Palheta
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 90/105, tempestivamente interposto, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. T.R.F. da 1ª Região.

Proc. Nº 98.9861-5
Autor: MÁRIO PIMENTEL FILHO E OUTROS
Adv: Dr. Ângela da Conceição Palheta
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação, tempestivamente interposto, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. T.R.F. da 1ª Região.

Proc. Nº 98.2872-0
Autor: ROSEMIRO OLIVEIRA TEIXEIRA
Adv: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 53/69, tempestivamente interposto, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. T.R.F. da 1ª Região.

Proc. Nº 98.5390-3
Autor: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LUCENA E OUTROS
Adv: Dr. Mauro Sérgio do Nascimento
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 102/117, tempestivamente interposto, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. T.R.F. da 1ª Região.

Proc. Nº 98.9885-0
Autor: MARIA TEREZA DUARTE DE SOUZA
Adv: Dr. Lindinalva Trindade D'Oliveira
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 52/68, tempestivamente interposto, nos seus regulares efeitos. Vista à autora para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. T.R.F. da 1ª Região.

Proc. Nº 98.7755-3
Autor: MARIA DE BELÉM ROCHA MORAES
Adv: Dr. Carlos Pedro Paiva Furtado
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 64/79, tempestivamente interposto, nos seus regulares efeitos. Vista à autora para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. T.R.F. da 1ª Região.

Proc. Nº 98.9301-0
Autor: LEONARDO DE JESUS PEREIRA ALVES
Adv: Dras. Maria Madalena Garcia Quites e Nilma Quites Reis
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação de fls. 45/60, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Abra-se vista aos autores - apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. T.R.F. da 1ª Região, com as honrarias deste Juízo. Intimem-se.

Proc. Nº 98.9601-2
Autor: BETHÂNIA DO SOCORRO MARQUES MENINÊA
Adv: Dr. Nilma Quites Reis
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 48/63, tempestivamente interposto, nos seus regulares efeitos. Vista à autora para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. Nº 98.8841-1
Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEPE
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 98/111, tempestivamente interposto, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. Nº 98.6257-4
Autor: EUGÊNIO JOSÉ TURBE CECIM E OUTROS
Adv: Dr. Edilson Araújo dos Santos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 93/109, tempestivamente interposto, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. Nº 98.10664-0
Autor: EDUARDO DE LIMA PENICHE
Adv: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 47/63, tempestivamente interposto, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. Nº 98.5083-7
Autor: PEDRO BATISTA BRAGA FURTADO E OUTROS
Adv: Dr. Sideneu Oliveira da Conceição Filho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 89/105, tempestivamente interposto, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. Nº 98.2557-7
Autor: JOÃO SANTANA SARAIVA MORAES
Adv: Dr. Paula Frassinetti Mattos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Indefiro o requerido pelas partes, uma vez que os extratos das contas fundiárias dos autores, deverão ser trazidos na fase de execução, se for o caso. Oportunamente, conclusos para sentença.

PROC. Nº 98.9145-6
Autor: JOÃO PRADO RAMOS DA SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Dulcilene Silva Pessoa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Jorgemisa Jorge Atad
DESPACHO: Intimem-se os autores para autenticarem os documentos acostados à exordial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

PROC. Nº 98.4104-6
Autor: GERSON PEREIRA LOPES
Adv: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Jorgemisa Jorge Atad
DESPACHO: Intime-se o autor para autenticar os documentos acostados à exordial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR
PROC. Nº 98.8898-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Ubiratan Cazetta
Réu: FRIEDRICH GEORG ANDREAS BRUGGER e ALEJANDRO MOLINA MEZA
Adv: Dr. Miguel Baía Brito
DESPACHO: Face a certidão de fl. 362v, renovem-se as diligências para o dia 31.08.99, às 15 horas. Intimem-se.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº 97.7876-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Felício Pontes Júnior
Réu: BENEDITO VIEIRA MEIRELES
Adv: Dr. George Amorim Paes
DESPACHO: Visto a certidão de fl. 318v, intimem-se as partes para que ofereçam as razões finais (art. 500 do CPP) no prazo legal, primeiramente o Ministério Público Federal, depois os réus.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
PROC. Nº 99.4219-6
Autor: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA
Adv: Dr. Fernando Facury Scalf
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: Vistos, etc. Por tudo isso, INDEFIRO o pedido de concessão de provimento provisório in limine litis. 2.) Citem-se, como requerido - INSS e FNDE. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 9103 - CAUÇÃO
Proc. nº 99.5042-0
Repte: ADÉLIA DE ARAÚJO BARBOSA
Adv: Dr. Isomar Ferreira de Souza
Reqdo: FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA: Vistos etc. Ex positis, com espeque no art. 295, V, do CPC, INDEFIRO o processamento da inicial e, de consequente, extingo o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. Custas ex lege. Não há falar-se em condenação na verba honorária, porque sequer houve citação da ré. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se à baixa na distribuição, após as anotações de estilo. Faculto à requerente o desentranhamento dos documentos que instruíram a exordial, salvo procuração. PR. I.
Proc. nº 99.5031-6

Reqte.: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Adv.: Dr. Marco Antonio Póvoa Sposito
Reqdo.: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SENTENÇA: Vistos etc. Expositis, com espeque no art. 295, V, do CPC, INDEFIRO o processamento da inicial e, de consequente, extingo o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. Custas ex lege. Não há falar-se em condenação na verba honorária, porque sequer houve citação da ré. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se à baixa na distribuição, após as anotações de estilo. Faculto ao requerente o desentranhamento dos documentos que instruíram a exordial, salvo procuração.P.R.I.

**REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº 96.1895-2
Autor.: OLÍMPIO DE ANDRADE PESSOA E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: UNIAO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes das Silva
DESPACHO: Deito a dilação requerida pelo prazo de 20 (vinte) dias. Nada requerido, arquivem-se.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal da 2ª Vara, em exercício na 1ª Vara
RAFAEL CARLOS RIBEIRO SANTOS
Diretor de Secretaria da 1ª Vara

**BOLETIM EXTRA (Processos da 6ª Vara)
EM TEMPO
SENTENÇA DE 18.06.99**

Classe 11500 - Embargos de Terceiros
Nº 98.11684-4
Embargante: Danielle de Souza Prazeres
Advogado: Danielle de Souza Prazeres
Embargado: Caixa Econômica Federal

Sentença: Vistos etc. (...) Auto o exposto, decido indeferir a petição inicial e, em consequência extinguir o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, 2ª figura do CPC, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Custas pela Embargante. Honorários incabíveis.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

BOLETIM EXTRA (Processos da 6ª Vara)

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
Maria das Neves Miranda da Silva
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

**EM TEMPO
DESPACHO DE 16.06.99**

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial
Nº 95.8200-4
Exequente: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo
Advogado: Luís Carlos Silva Mendonça
Executado: José Cozário Arias de Souza e Outro
Advogado: Eliete de Souza Colares
Despacho: Teudo em vista a decisão de fl. 87, torno nula a penhora de fl. 28. Expeça-se mandado de penhora do imóvel hipotecado.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

**JUIZA FEDERAL
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges**

**BOLETIM 56/99
EXPEDIENTE DO DIA 03/08/99
DESPACHOS**

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
Processo nº 99.3415-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador: José Augusto Torres Poituar
Réu: ALDESIR NARDINO E OUTROS
Advogado: Walmir Santana Bandeira de Sousa
Advogado: José Ronaldo Dias Campos
Advogado: Marcelo Brasil Vasconcelos
Advogado: Jefferson Lima Brito
Advogado: Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
DESPACHO: Em complemento ao despacho de fl. 1642/3, nomeio o Sr. HEBER MOREIRA para atuar como perito contábil nestes autos, devendo o mesmo ser intimado para, em cinco dias, apresentar proposta de honorários. Intimem-se as partes para, querendo, formularem quesitos, no prazo de 5 dias.

DECISÕES

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIAS
Processo nº 98.10357-4
Autor: ALVARO SANTIAGO DA COSTA E OUTROS
Advogado: Fernando Facury Scaff
Réu: UNIAO FEDERAL E OUTRO
DECISÃO: ...conheço dos embargos declaratórios para rejeitá-los, à luz dos pressupostos elencados no art. 535 do CPC. P.1

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 99.3121-0
Autor: RAIMUNDA MENDES
Advogada: Eliane de Souza
Réu: UNIAO FEDERAL E OUTRO
DECISÃO: indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela a

ningua dos requisitos autorizadores. Determino a citação da UF que deve ser a única a constar no pólo passivo da relação, em razão do que determino a reificação da autuação. P.1.

**EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 06/06/99
DECISÕES**

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 99.3777-6
Reqte.: MARIA DE FATIMA PEREIRA FELIX
Advogada: Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DECISÃO: ...deito a medida liminar, autorizando o depósito ora pleiteado e das prestações vindouras, determinando à CEF que se abstinha de promover quaisquer procedimentos executórios com base no DL 70/66 contra a requerente e, também, de inscrevê-la em banco de dados de inadimplentes, até o final julgamento da ação principal. Citem-se as requeridas.

**EXPEDIENTE DO DIA 21/06/99
DESPACHOS**

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Processo nº 97.7552-0
Reqte.: SUDAM
Advogada: Nivea Sumire S. Kato
Reqdo.: ARLETE DO NASCIMENTO LOURENÇO E OUTROS
Advogado: Carlos Alberto Serra de Souza
DESPACHO: Arquivem-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 12/07/99
DESPACHOS**

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Nos processos abaixo relacionados foi exarado o seguinte despacho: "Recebo a apelação da CEF e seus efeitos legais. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo de lei. Após, com ou sem contra-razões, encaminhem-se os autos ao E. TRF da 1ª Região."

Processo nº 98.5118-9
Autor: HAROLDO DE SOUZA CORREA E OUTROS
Advogada: Dione Rosiane Sena Lima da Conceição
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 95.1740-7
Autor: BENEDITO SANTOS SILVA E OUTROS
Advogado: Marcelo Silva de Freitas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 98.7112-9
Autor: LOURIVAL DOS SANTOS RABELO E OUTROS
Advogada: Saídny Mercedes dos Santos Dias e outros
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 97.7734-3
Autor: ALESSANDRO PANTOJA MOIA E OUTRO
Advogada: Maria Madalena Garcia Quites
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 97.8440-1
Autor: JOAQUIM VASCONCELOS DE LIMA E OUTROS
Advogada: Maria da Graça Sequeira Melo
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 97.8441-4
Autor: ADALBERTO SIMÕES CARNEIRO E OUTROS
Advogada: Maria da Graça Sequeira Melo
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 97.10938-5
Autor: LUCIO DIAS LIMA E OUTRO
Advogada: Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 97.12466-0
Autor: MARIA DE BELÉM MONTEIRO DA SILVA
Advogada: Rosane Baglioli Dammuski
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 97.12497-9
Autor: TANIA DO SOCORRO SOUZA MENDES
Advogada: Rosane Baglioli Dammuski
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 98.0408-0
Autor: ELK RANIERI E OUTROS
Advogada: Wanda Rodrigues
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 98.0966-0
Autor: FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
Advogada: Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 98.1143-0
Autor: LEONIDAS MACEDO MARQUES
Advogada: Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 98.1155-8
Autor: IBRAHIM AUGUSTO PINHEIRO
Advogada: Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 98.4077-6
Autor: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogada: Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 98.4568-1
Autor: ANTONIO MARIO BANDEIRA E OUTROS
Advogada: Ivanete das Chagas Macedo
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 98.4838-9
Autor: MARIA DE NAZARE SILVA VIEIRA
Advogado: Janio Souza Nascimento
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 98.4978-7
Autor: ALFREDO BECKMAN DOS REIS
Advogada: Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 98.4981-0
Autor: BENEDITO PERES DA CONCEIÇÃO
Advogada: Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 98.4989-1
Autor: LUCIVAL SOARES PEREIRA
Advogada: Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 98.5115-0
Autor: PAULO SERGIO MORAIS LOBO
Advogada: Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 98.5272-4
Autor: TOME DA CONCEIÇÃO ROSA
Advogada: Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 98.5379-4
Autor: LUIS OTAVIO AMARAL DINIZ
Advogada: Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 98.5322-9
Autor: RAIMUNDO NONATO SOARES LOBO
Advogado: José de Arimatéia Medeiros da Rocha
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 98.5770-3
Autor: IEDA MARIA BARBOSA DE LIMA
Advogada: Antonio Carlos do Nascimento
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 98.6535-8
Autor: ALBENIR GONÇALVES DE SOUZA E OUTROS
Advogada: Iraciêdes Holanda de Castro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 98.7754-0
Autor: MARLI DA SILVA MELO
Advogada: Nilma Quites Reis
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

Processo nº 98.8812-9
Autor: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
Advogado: Regis do Socorro Trindade Lobato
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

**EXPEDIENTE DO DIA 13/07/99
DESPACHOS**

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 99.4055-0
Autor: GERALDO TRINDADE PEREIRA E OUTROS
Advogado: Edson Correa Lima
Réu: UFPA
DESPACHO: Autentiquem os autores os documentos acostados à inicial, sob pena de indeferimento

Processo nº 99.4396-3
Autor: CECILIO MARÇAL DE LIMA GAMA E OUTROS
Advogada: Maria Elza Bessa de Castro
Réu: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Deito parcialmente os benefícios da justiça gratuita, isentando os autores do pagamento da verba honorária, mas imputando-lhes o pagamento

das custas... Isto posto, assino o prazo de 10 dias para o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. No mesmo prazo autenticuem os documentos.

Processo nº 99.4387-4
Autor : CLAUDIO CESAR MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
Advogada : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo nº 99.4389-0
Autor : ANTONIO CARLOS ALVES PEREIRA E OUTROS
Advogada : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo nº 99.4402-7
Autor : CLAUDIO LUIZ SANTOS MORAES E OUTROS
Advogada : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo nº 99.4459-5
Autor : ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS E OUTROS
Advogada : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo nº 99.4495-1
Autor : ANTONIO ALVES DE BRITO
Advogado : Fabrício Bacelar Marinho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Indeferiu o pedido de justiça gratuita... Dessa feita, assino o prazo de 5 dias para o recolhimento das custas.

Processo nº 99.4497-7
Autor : SELMA DA COSTA BRITO
Advogado : Fabrício Bacelar Marinho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**EXPEDIENTE DO DIA 19/07/99
SENTENÇAS**

CLASSE 9103 - CAUÇÃO
Processo nº 99.3229-8
Repte. : AUGUSTO CESAR XAVIER DE OLIVEIRA E OUTRO
Advogado : Carlos Alberto Ferro e Silva
Repto. : CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fouseca e outros
SENTENÇA : ...deferiu a medida cautelar, condenando os requerente nas custas e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00, pro rata, atualizáveis pro ocasião de seu recolhimento. P. R. I.

**EXPEDIENTE DO DIA 20/07/99
DESPACHOS**

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 99.4642-6
Autor : CESAR AUGUSTO DE ARAÚJO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado : Antonio Flavio Pereira Americo e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Manifeste-se o litisconsorte CESAR AUGUSTO DE ARAÚJO NASCIMENTO sobre a informação de fls. 40 anexando aos autos cópia do feito relacionado.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 99.4644-1
Autor : MANOEL SERGIO BARBOZA DA SILVA
Advogada : Rose Meire Cruz dos Santos
Réu : CEF
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Autentique o autor o documento de fls. 11, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 99.4643-9
Autor : ANTONIO NELSON GOMES RODRIGUES E OUTROS
Advogado : Dorival Iudiasu de Souza Neto
Réu : CEF
DESPACHO : Autenticuem os litisconsortes ANTONIO NELSON GOMES RODRIGUES e CIDAALMINA DA SILVA CORRÊA ASSIS, os documentos acostados à inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 99.4711-9
Autor : ALMIR NAZARENO DOS SANTOS MOURA E OUTROS
Advogado : José Carlos de Souza Machado
Réu : CEF
DESPACHO : Autenticuem os autores os documentos acostados à inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

**EXPEDIENTE DO DIA 21/07/99
DESPACHOS**

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 99.4848-4
Autor : ALONSO DA CONCEIÇÃO CRAVEIRO PINTO
Advogada : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se a UF.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA
Processo nº 99.4844-3
Impte. : CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA
Advogado : Djalmi Leite Feitosa
Impdo. : Superintendente do INSS/PA
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que a impetrante acoste aos

autos a lei de criação do Instituto de Previdência Social do Município, sob pena de indeferimento.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
Processo nº 99.4852-0
Repte. : VINICIUS DE ALMEIDA E SILVA
Advogada : Mary Lucia Xavier Cohen
Repto. : INSS E OUTRO
DESPACHO : Autenticue o autor os documentos de fls. 07/11, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

**EXPEDIENTE DO DIA 22/07/99
DESPACHOS**

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 99.4850-4
Autor : ANTONIO JOSÉ FARIAS E OUTROS
Advogada : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Assino o prazo de 10 dias para que os autores autenticuem os documentos acostados a inicial, sob pena de indeferimento.

SENTENÇAS

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR
Processo nº 99.4523-4
Repte. : SANTOS E ELLERES LTDA
Advogado : Soter Oliveira Sarquis
Repto. : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA : ...deferiu a petição inicial e, assim, julgou extinto o presente feito, sem apreciação de seu mérito. Custas pelo requerente. P. R. I.

**EXPEDIENTE DO DIA 28/07/99
DECISÕES**

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 99.4715-0
Autor : IMPORTADORA OPLIMA LTDA E OUTROS
Advogada : Sairy Mercedes dos Santos Dias
Réu : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : ...concedo o pedido de tutela antecipada para autorizar que a impetrante efetue o recolhimento do PIS e da COFINS com base na disciplina vigente anteriormente à edição da Lei 9718/98. No que concerne ao PIS deve ser observada entretanto a disciplina da Lei 9715/98. Intimem-se. Cite-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 30/07/99
DESPACHOS**

CLASSE 1301 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
Processo nº 99.3415-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu : ALDESIR NARDINO E OUTROS
Advogado : Walnir Santana Bandeira de Sousa
Advogado : José Ronaldo Dias Campos
Advogado : Marcelo Brasil Vasconcellos
Advogado : Jefferson Lima Brito
Advogado : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
DESPACHO : De início, afasto a preliminar sustentada às fls. 1624... defiro o réinterrogatório do acusado ALDESIR NARDINO, designando o dia 03/08/99 às 14:00 horas para a realização do ato; pericia contábil; pericia nas armas a serem realizadas pelo Exército. Oficie-se à RF solicitando informações... Traslade-se aos presentes autos cópia da manifestação referida no item 5 da petição de fls. 1626... Por fim, defiro os pedidos formulados pelo representante do MPF e, desse modo, determino seja: a) Oficiado à Seção Judiciária do Amazonas e Subseção Judiciária de Santarém... 1) Oficiado ao BACEN à RF em Amapá... 3) Oficiado à PF requisitando laudo de pericia... 4) Efetuada a intimação dos acusados ALDESIR NARDINO e RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SANTOS para regularizarem suas respectivas defesas, diante das considerações formuladas pelo Parquet... que também deve ser intimado a se manifestar. Em face das dificuldades que o BACEN vem enfrentando para o atendimento das diligências destinadas à quebra do sigilo bancário, determino à Secretaria que oficie diretamente aos respectivos bancos solicitando a apresentação de extratos das contas titularizadas pelas pessoas nominadas às fls. 1100... Intimem-se. Ciência ao MPF.

DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA
Processo nº 99.4229-8
Impte. : SADIEMILA MADEIRAS LTDA
Advogado : João Bosco Oliveira de Almeida
Impdo. : CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DA DR DO BACEN EM BELÉM
DECISÃO : ...deferiu parcialmente a medida liminar para que o quantum em questão seja depositado em conta à disposição deste Juízo, na agência da CEF sediada nesta Justiça Federal. Requeira o impetrante a citação do BANCO DO BRASIL. Após, vista ao MPF. P.I.

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO
Processo nº 99.1101-1
Repte. : SOCILAR CREDITO IMOBILIÁRIO S/A
Advogada : Adelaide Barroso da Costa
Repto. : Nada consta
DECISÃO : ...rejeito a presente exceção de incompetência, mantendo a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o feito. P. I.

SENTENÇAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 98.9799-1
Autor : DAVI BRITO DA SILVA
Advogada : Ana Carolina dos Santos
Réu : CEF
Advogada : Jorgemisa Jorge Anad e outros
SENTENÇA : ...declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I c/c art. 295, VI, do CPC. Pagamento de custas e de verba

honorária pelo autor fixados em R\$ 100,00 sujeitam-se à modificação do estado de hipossuficiência. P. R. I.

Processo nº 98.10846-4
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Réu : MARIA DE NAZARE DE ABREU DA SILVA
SENTENÇA : ...homologo por sentença o pedido de desistência formulado à fl. 25, julgando extinto o presente feito, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VIII do CPC. Custas ex lege, a cargo da autora. P. R. I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA
Processo nº 98.11187-8
Impte. : ORM CABO ANANINDEUA LTDA
Advogado : Aldebaro Cavaleiro de Macedo K. Filho
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENTENÇA : ...concedo a segurança. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pela impetrada. Sentença sujeita a reexame necessário. P. R. I.

Processo nº 99.1783-7
Impte. : MARIO JURANDYR REIS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impdo. : DELEGADA FEDERAL DO MIN. EDUCAÇÃO EM BELÉM
SENTENÇA : ...julgou extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, 2ª figura e § 3º do CPC. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, em exercício na 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

**BOLETIM Nº 0008/99
EXPEDIENTE DE 03 e 04/08/99
DESPACHOS**

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional
Nº : 97.9167-1
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Roda Viva Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda ME
Advogado :
Despacho : À Vista do conteúdo na petição da executada, à fl. 24, na qual notícia suposto pagamento do débito, parceladamente, na esfera administrativa, suspendo a hasta pública designada para os dias 04 e 18 de agosto, determinando a abertura dos autos à Fazenda Nacional.

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 98.9897-7
Embargante : NHT Hotelaria e Turismo S/A
Advogado : Marluce Almeida de Medeiros
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 99.1870-8
Embargante : Indústria e Comércio de Madeiras Caçula Ltda
Advogado : Paulo André Vieira Serra
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 99.2066-5
Embargante : Rafael Alves de Luna
Advogado : Roland Raad Massoud
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 98.3440-5
Embargante : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 99.1500-2
Embargante : União Norte Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia
Advogado : Israel Barbosa
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 97.5731-5
Embargante : Betubel Betumes de Belém Ltda
Advogado : Juarez Rabello Soriano de Mello
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 97.5733-0
Embargante : Betubel Betumes de Belém Ltda
Advogado : Juarez Rabello Soriano de Mello
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 99.3552-7
Embargante : Transcampos Ltda
Advogado : Bruno Menezes Coelho de Souza
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Nuno José de Souza Miranda

Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 98.8174-9
 Embargante : G D Carajás Indústria Comércio e Exp de Madeiras Ltda
 Advogado : Antônio Claudio Pinto Flores
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 98.11446-0
 Embargante : Importadora de Ferragens S/A
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 99.3551-4
 Embargante : Traubcampos Ltda
 Advogado : Bruno de Menezes Coelho de Souza
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 98.11444-5
 Embargante : Importadora de Ferragens
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 99.2119-5
 Embargante : Manoel Waldemar dos Santos Almeida
 Advogado : Pedro Batista de Lima
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 98.7651-4
 Embargante : Clube do Remo e Outros
 Advogado : Pedro Batista de Lima
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 97.11746-0
 Embargante : Angelino da Silva Oliva - ME
 Advogado : Juracy Marques Tavares
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 99.1760-5
 Embargante : Kennel Clube do Estado do Pará
 Advogado : Ruben Carlos de Souza
 Embargado : Conselho Regional de Medicina Veterinária
 Advogado : Maria Luisa Gouveia Pereira
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 98.9148-4
 Embargante : Isidoro Pinheiro de Barros Filho
 Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins
 Embargado : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
 Advogado : Rossimar Carvalho dos Reis
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº : 98.6912-0
 Embargante : Magazine Infantil Ltda e Outro
 Advogado : Francisco Pompeu Brasil Filho
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Classe 11500 - Embargos de Terceiro
 Nº : 98.10648-8
 Embargante : Ana Lúcia de Almeida Tuma
 Advogado : Mychelle Braz Pompeu Brasil
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 11500 - Embargos de Terceiro
 Nº : 99.4182-0
 Embargante : Shirley Souza Saraiva e Outro
 Advogado : Carlos Alexandre Teixeira
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Decisão : Vistos, etc. (...) Por esses fundamentos, hei por bem DEFERIR a liminar nos presentes embargos para determinar seja suspenso o andamento da execução fiscal nº 95.0007399-4, até ulterior deliberação deste Juízo. A despeito de já ter se manifestado nos autos, cite-se, formalmente, o INSS para contestar o pedido.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos exequentes.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
 Nº : 98.3516-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Executado : Alberto Jacob Serniya

Nº : 00.36003-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Alfredo Nelson Ribeiro
 Executado : José Soares Pinto

Nº : 00.25336-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Executado : Terezinha de Jesus Barbosa Fagundes de Oliveira

Nº : 94.5069-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Telecomunicações Ltda e Outros

Nº : 91.3269-7
 Exequente : Empresa Brasileira Aeroportuária de Infra-estrutura - INFRAERO
 Advogado : Jairo Reseude
 Executado : Men's Publicidade e Promoções Ltda

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo : 7º
 Contrato Originário nº : 002/96 MP/PA
 Partes Contratantes : Ministério Público do Estado do Pará CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a Empresa Posto Puhreiro Ltda. CGC/MF nº 15.741.754/0001-70.
 Objeto do contrato originário : Fornecimento de combustível.
 Modalidade de Licitação : Dispensa (V, art. 24 da Lei nº 8.666/93).
 Valor do contrato original : R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) semestral - estimado
 Data e valor de aditivos anteriores : 1º Termo Aditivo (30.07.96) - Alteração de vigência e valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) semestral estimado;
 2º Termo Aditivo (31.01.97) - Alteração de vigência e dotação orçamentária;
 3º Termo Aditivo (31.07.97) - Alteração de vigência;
 4º Termo Aditivo (30.01.98) - Alteração de vigência;
 5º Termo Aditivo (30.07.98) - Alteração de vigência;
 6º Termo Aditivo (28.01.99) - Alteração de vigência;
 Objeto e Justificativa do Aditamento : Alteração de vigência.
 Termo inicial e final do Termo Aditivo : 01.08.99 a 31.01.2000
 Dotação Orçamentária - Atividade : 12.101.02.004.0014.2016
 Elementos de Despesa : 3490-30
 Data da Assinatura : 30.07.99

Ordenador da Despesa
 Antônio da Silva Medeiros

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, toma público que encontra-se a disposição das Empresas interessadas, o Convite nº 006/99-MP/PA, que tem por objeto a Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Órgão, cuja abertura está designada para o dia 16 de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, no Plenário do Ministério Público do Estado, à Rua João Diogo nº 100. Os interessados deverão retirar o Convite ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), no endereço acima mencionado, trazendo o carnê da Empresa.

Belém, 05 de agosto de 1999.
 LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
 Procurador de Justiça - Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 6907/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. J.C.J. de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO MÁRIO PAIVA BANDEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 14ª J.C.J. - 1214/97, em que CARLOS JURANDIR RIBEIRO RODRIGUES é exequente, para tomar ciência de que foi nomeado fiel depositário do bem penhorado abaixo discriminado:
 UM AUTOMÓVEL MONZA SLE, A ALCÓOL, COR AZUL, ANO-MODELO 1984, PLACA BK 2742/PA, CHASSI 9BG5JK69ZEBO62752, CÓDIGO RENAVAM 140730575. AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
 E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E OITO dias do mês de JULHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (28.07.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. J.C.J. de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 7156/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. J.C.J. de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO DARIO MARTINS DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo Nº. 14ª J.C.J. - 1760/98, em que é exequente MANOEL MESSIAS SANTOS DA SILVA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.353,45 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E

QUARENTA E CINCO CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$ 1.023,91
Juros de Mora	R\$ 51,48
FGTS	R\$ 179,66
Multa FGTS 40%	R\$ 71,86
Custas	R\$ 26,54
Total Devido	R\$ 1.353,45

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DOIS dias do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.08.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. J.C.J. de Belém

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

1 - EDITAL DE PRAÇA Nº 207/99 COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 3ª J.C.J. de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 27 de agosto de 1999 às 13:10 hs na sede desta Junta a TV. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo: nº 3ª J.C.J. - 1789/1998-X, em que são partes: RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA, exequente, e MADREIRA BANNACH LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER ADMIRAL DE 10000 BTUS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), 2 - 01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA PANASONIC DE 10000 BTUS, EM FUNCIONAMENTO, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de agosto de 1999. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria da 3ª J.C.J. de Belém, subscrevi. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM 2 - EDITAL DE PRAÇA Nº 208/99 COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 3ª J.C.J. de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 27 de agosto de 1999 às 13:20 hs na sede desta Junta a TV. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo: nº 3ª J.C.J. - 322/1997-5, em que são partes: ALBERLEI SOUZA RIBEIRO, exequente, e S F COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) TELEVISOR MARCA SHARP, 29 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO, Nº DE SÉRIE 6040036843 MODELO C-2999, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de agosto de 1999. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria da 3ª J.C.J. de Belém, subscrevi. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM 3 - EDITAL DE CITAÇÃO 209/99

Pelo presente EDITAL, fica a empresa S G P SERVIÇOS GERAIS PERSONALIZADOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado no autos do processo nº 3ª J.C.J. - 486/1999-5, em que figura como reclamante LUCILENE DO SOCORRO RODRIGUES DE LEMOS, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 22.863,61 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 17.067,91
JUROS DE MORA	R\$ 312,96
FGTS	R\$ 3.506,02
MULTA FGTS 40%	R\$ 1.438,41
CUSTAS	R\$ 448,31
TOTAL DEVIDO	R\$ 22.863,61

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 06 dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM 4 - EDITAL DE PRAÇA Nº 210/99 COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 3ª J.C.J. de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 03 de setembro de 1999 às 13:00 hs na sede desta Junta a TV. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo: nº 3ª J.C.J. - 1882/1996-8, em que são partes: MARIA DE NAZARE RODRIGUES LIMA, exequente, e SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) LOTE DE TERRA SEM EDIFICAÇÃO, MEDINDO 12,00M DE FRENTE POR 25,00M DE FUNDOS, COLETADO SOB O Nº 05 DA QUADRA 25, SITUADO NO LOTEAMENTO PARQUE ILHA BELA, NA LOCALIDADE DE MARAHU, NA ILHA DO MOSQUEIRO, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 02º OFÍCIO, SOB A MATRÍCULA 694, FLS 694, LIVRO Nº 2-A

AVALIADO EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de agosto de 1999. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria da 3ª JCJ de Belém, subscrevi. AMANACI GIANNACCINI, Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
5 - EDITAL DE PRAÇA Nº 211/99 COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da 3ª JCJ de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 03 de setembro de 1999 às 13:10 hs na sede desta Junta a TV. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo: nº 3ª JCJ - 1329/1996-6, em que são partes: WALDECIR CRUZ MEDEIROS, exequente, e CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI, executado, constante de: 1 - IMÓVEL APARTAMENTO DE Nº 602, INTEGRANTE DO EDIFÍCIO JANVIER, SITUADO NA TRAVESSA 09 DE JANEIRO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS DOMINGOS MARREIROS E BOAVENTURA DA SILVA, NESTA CIDADE E A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DO DÔMÍNIO ÚTIL DO TERRENO ONDE O MESMO SE ACHA CONSTRUÍDO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 02º OFÍCIO MATRÍCULA 037, FLS 037, LIVRO 3-HE. AVALIADO EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de agosto de 1999. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria da 3ª JCJ de Belém, subscrevi. AMANACI GIANNACCINI, Juiz do Trabalho Substituta na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
6 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 212/99

Pelo presente EDITAL fica notificado COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA, reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ - 888/1999-3, em que é reclamante LINDOMAR SOUZA DA COSTA, a contumituar Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juiz do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
7 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 213/99

Pelo presente EDITAL fica notificado BENEDITO LUZ DOSSANTOS, reclamante, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ - 670/1997-6, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS, a indicar bens da executada a penhora no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da lei 6830/80. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juiz do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
8 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 214/99

Pelo presente EDITAL fica notificado COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ, reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ - 448/1998-1, em que é reclamante LUCAS GONÇALVES DA SILVA, a tomar ciência que foi proferida a penhora sobre bem imóvel a seguir descrito: 1 - 01 (um) imóvel área de terreno com 02ha91a98ca, parte destacada da área maior, situado no setor C, quadra 02 do Distrito Industrial de Icoaraci, terreno este designado pelo nº 11, deste Estado, com oito prédios, sendo fábrica, galpão de depósito, dois escritórios, um galpão com duas caldeiras, um galpão de sala de máquinas, uma garagem, uma casa de bomba, pavimentado em bloquete, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 02º Ofício Livro 2EO, fls 47, matrícula 47, avaliado em R\$ 3.000.000,00 (Três milhões). Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juiz do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
9 - EDITAL DE CITAÇÃO 215/99

Pelo presente EDITAL, fica a empresa TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 3ª JCJ - 885/1999-8, em que figura como reclamante PEDRO PAULO DE ARAÚJO TEIXEIRA, CIDADÃO para pagar, no prazo de 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	1.800,00
MULTA FGTS	R\$	900,00
TOTAL DEVIDO	R\$	2.700,00

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 06 dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juiz do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
10 - EDITAL DE CITAÇÃO 216/99

Pelo presente EDITAL, fica a empresa O A M CONSTRUTORA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 3ª JCJ - 479/1999-8, em que figura como reclamante MARIA DOMINGAS SENA DE SOUSA, CIDADÃO para pagar, no prazo de 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 214,99 (DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	207,29
JUROS DE MORA	R\$	3,48
CUSTAS	R\$	4,22
TOTAL DEVIDO	R\$	214,99

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 06 dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juiz do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
11 - EDITAL DE CITAÇÃO 217/99

Pelo presente EDITAL, fica a empresa TECHNIQUE ENGENHARIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 3ª JCJ - 316/1999-2, em que figura como reclamante VALDOMIRO MONTEIRO MAIA, CIDADÃO para pagar, no prazo de 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.370,57 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	2.047,21
JUROS DE MORA	R\$	81,24
FGTS	R\$	139,74
MULTA FGTS 40%	R\$	55,90
CUSTAS	R\$	46,48
TOTAL DEVIDO	R\$	2.370,57

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 06 dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juiz do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 49/99 - 3ª TURMA
SESSÃO: 4-8-99

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2257/99. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RECORRIDO: MAXWELL TRINDADE SILVA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Reclamante VALDOMIRO MONTEIRO MAIA, CIDADÃO para pagar, no prazo de 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.370,57 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), a título de:

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2257/99. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RECORRIDO: MAXWELL TRINDADE SILVA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Reclamante VALDOMIRO MONTEIRO MAIA, CIDADÃO para pagar, no prazo de 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.370,57 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), a título de:

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2427/99. RECORRENTE: POLICLÍNICA DE ABATETUBA LTDA. Doutor José Heiná do Carmo Maués e outro. RECORRIDA: ROSEMILDE NUNES DOS SANTOS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Fernando Acatuaussi Nunes. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abateubá. EMENTA: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Falta de habilitação técnica - empregada não habilitada legalmente a exercer as funções de auxiliar de enfermagem, que confessa ter desempenhado tais funções com diploma falso, não faz jus a salário normativo fixado para essa categoria. Aplicação dos arts. 2º e 8º da Lei nº 7.498/86. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO; REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, EXCLUINDO DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS SALARIAIS E CONSECUTÁRIAS DECORRENTES DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, BEM COMO PARA EXCLUIR A INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE SEGURO-DESEMPREGO, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E EMANUEL BATALHA QUANTO ÀS DIFERENÇAS SALARIAIS E CONSECUTÁRIAS, SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A REMESSA DESTES ACÓRDÃO E DA ATA DE AUDIÊNCIA DE FOLHAS 97/99 AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E AOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM E DE MEDICINA NO ESTADO DO PARÁ, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2612/99. RECORRENTE: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA. Doutor Lourenço Pinheiro Borges e outro. RECORRIDO: MANOEL LOBATO DA COSTA. Doutor Váldir Bernardo de Paula Moura Júnior. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORA EXTRAORDINÁRIA - TRABALHO EXTERNO. Para ficar isenta da obrigação de pagar horas extraordinárias e beneficiar-se da exceção do art. 62, I, da CLT, a empresa deve cumprir-lhe integralmente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR FERNANDO ACATAUASSI NUNES, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO; À UNANIMIDADE, EM DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA DA LEI, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AP 2494/99. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos e outro. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Antônio Eder John de Sousa Coelho e outro. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO CONHECIMENTO I - CÁLCULOS IMPUGNAÇÃO MATÉRIA JÁ DECIDIDA. IMPUGNAÇÃO - É vedado ao Tribunal conhecer de agravo de petição que venha impugnar aos cálculos de liquidação de sentença, quando essa matéria já foi vezada decidida. Inteligência do art. 836 consolidado. II - DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATÉRIAS Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de modo a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR O PEDIDO FEITO PELO AGRAVADO QUANTO A APLICAÇÃO DA MULTA DO ARTIGO 601, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR RECURSO PROCRASTINATÓRIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 1899/99. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. E JOSÉ FREDERICO TORRES DE OLIVEIRA. Doutora Erlene Gonçalves Luna. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari. EMENTA: HORAS IN ITINERE - Oferecendo a empresa transporte para os seus empregados e havendo confissão do preposto quanto à inexistência de transporte regular público no trajeto para os locais de trabalho de difícil acesso, as horas gastas no percurso - medidas através de inspeção judicial - devem ser pagas como extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O JUIZ RELATOR APENAS QUANTO AO ADICIONAL DAS HORAS IN ITINERE, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 1928/99. RECORRENTE: RAIMUNDO OLIVEIRA ALVES. Doutora Eliana Alcântara Mênescal e outros. RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutora Fátima de Nazaré Pereira Gótschel e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA - Nos termos do artigo 818 consolidado, é do reclamante o ônus da prova da realização de horas extras e, neste caso, deste ônus ele não se desincumbiu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, FICANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO PARQUET QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2085/99. RECORRENTES: TAKEDA COMÉRCIO LTDA. Doutor Paulo Aníbal Vieira Serra e outra. E OSMARIVALDO NAZARENO LIMA DE SOUZA. Doutor Jader Kahwage David e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: UNICIDADE CONTRATUAL. INOCORRÊNCIA - Não há como reconhecer a existência de um único contrato de trabalho quando não há provas nesse sentido, mormente quando o reclamante confessa que usufruiu do benefício do seguro-desemprego logo após o rompimento do primeiro contrato. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E EMANUEL BATALHA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO CONSIGNADO-RECONVINTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA CONSIGNANTE-RECONVINDA PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, EXCLUINDO DA CONDENAÇÃO O RECONHECIMENTO DA UNICIDADE CONTRATUAL E, CONSEQUENTEMENTE, EXCLUINDO A DETERMINAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA CTPS, BEM COMO AS PARCELAS DE 13º SALÁRIO (8/12), DE FÉRIAS (8/12) COM 1/3 E DO FGTS COM 40% DO PERÍODO NÃO ANOTADO NA CTPS, FICANDO SEM EFEITO A COMPENSAÇÃO AUTORIZADA NA SENTENÇA, REFORMANDO AINDA A DECISÃO RECORRIDA PARA RECONHECER, COMO MAIOR REMUNERAÇÃO, O VALOR DE R\$ 893,00 PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS; POR UNANIMIDADE, EM MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2224/99. RECORRENTE: RAIMUNDO DA SILVA. Doutor Antônio Borges Neto. RECORRIDA: SUMAL SURUBIJU MADEIRAS LTDA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas. EMENTA: JUSTA CAUSA - EMBRIAGUEZ EM SERVIÇO - ATO DE INDISCIPLINA E INSUBORDINAÇÃO - A comprovação de embriaguez em serviço constitui justa causa para a rescisão do contrato de trabalho, mormente quando o empregado transgredir norma expressa da empresa. Aplicação do Art. 482, letras "f" e "l" da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2333/99. RECORRENTES: AURÉLIO MANOEL TEIXEIRA E OUTRO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: COMERCIAL EVEREST LTDA. Doutor Simão Bentes. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abateubá. EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA - Havendo alegação de trabalho em horário extraordinário, é sempre do autor o ônus da prova de suas alegações, pois o ordinário se presume e o extraordinário se prova. In casu, os reclamantes não se desincumbiram do ônus de comprovar a existência de sobrejornada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, ESTANDO OS RECLAMANTES ISENTOS DE SEU PAGAMENTO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2144/99. RECORRENTE: RIBAMAR DA SILVA CABRAL. Doutor Edileneza Passão Meireles e outra. RECORRIDOS: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Doutor João Demas Amaro e outros. E BELCONAV S/A. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí. EMENTA: ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - Não havendo transferência durante o contrato de trabalho, não há que se falar no pagamento do respectivo adicional. DECISÃO: ACORDAM

SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E MANTER NOS AUTOS OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 74/80, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA REFORMANDO A SENTENÇA, REINCLUIR NA LIDE A EMPRESA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A E CONDENÁ-LA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR QUANTO A ESTE ASPECTO, À UNANIMIDADE, EM MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 2212/99. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos e outro. AGRAVADOS: NAZARÉ DO SOCORRO BATA DE ARAÚJO E OUTROS. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO CONHECIMENTO. I - CÁLCULOS IMPUGNAÇÃO. MATÉRIA JÁ DECIDIDA. PRECLUSÃO - É vedado ao Tribunal conhecer de agravo de petição que veicula impugnação aos cálculos de liquidação de sentença, quando essa matéria já foi antes decidida. Inteligência do art. 836 consolidado. II - DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATÉRIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de modo a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR O PEDIDO FEITO PELAS AGRAVADAS QUANTO A APLICAÇÃO DA MULTA DO ARTIGO 601, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR RECURSO PROCRASTINATÓRIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR OU ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1996/99. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Doutor Luiz Carlos de Souza e outro. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO. Doutor Ricardo Gonçalves Santos e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS IN ITINERE - Se o empregado, para chegar até o seu local de trabalho, é transportado pela empresa, tendo em vista a inexistência de transporte público regular e o difícil acesso, resta configurada a hipótese de horas in itinere. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2102/99. RECORRENTES: FRANCISCO ROSEMAR GAÚDA GAMA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. E JARI CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. O adicional de periculosidade é devido à todo trabalhador que labute em condições de exposição a inflamáveis ou opere em áreas de risco. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2389/99. RECORRENTE: VERA LÚCIA BARAÚNA PRIETO. Doutor Miguel Ângelo Silva de Causaújo Pereira. RECORRIDA: HELENA PANTOJA OLIVEIRA. Doutor Jader Kalweg David e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: JUSTA CAUSA. ÔNUS DA PROVA. ABANDONO DE EMPREGO. Cabe ao empregador demonstrar o animus do trabalhador em abandonar o emprego, apresentando provas irrefutáveis dos fatos, sob pena de preaverer a dispensa sem justo motivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2669/99. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Doutora Maria Carlinda Feitosa de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: FRANCISCO GOMES MENDES. Doutor Henrique de Melo Rodrigues Filho. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: DESCONTOS INDENIZATÓRIO - PRESSUPOSTOS - O desconto salarial indenizatário em razão de culpa do empregado, ajuda que expressamente previsto no contrato de trabalho, pressupõe, necessariamente, prova cabal e insusmagável da responsabilidade do obreiro pelo evento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA AUTORIZAR A RECLAMADA A CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, E NO QUE COUBER, AO IMPOSTO DE RENDA, COMPROVANDO NOS AUTOS OS RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 2312/99. AGRAVANTE: BANCO REAL S/A. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo e outros. AGRAVADO: ZILDIONOR ÂNGELO FERNANDES COSTA. Doutor Ronaldo Bentes Batista e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: I - INTIMPESTIVIDADE - Não há que se conhecer do recurso impetitivo, pois violador de um dos pressupostos de sua admissibilidade. II - AGRAVO DE PETIÇÃO NÃO CONHECIMENTO. Não deve ser conhecido o agravo de petição quando for constatada a falta de delimitação justificada dos valores impugnados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR SER INTIMPESTIVO E POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 2400/99. AGRAVANTE: EDINALDO LOPES DA SILVA. Doutora Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra e outros. AGRAVADO: FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: PROCESSO DE

EXECUÇÃO - Os preceitos que regem o processo de execução fiscal são aplicáveis aos trâmites e incidentes do processo da execução, naquilo em que não contrarie as normas processuais constantes na Consolidação Oubreira. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, MANTER INCÓLUME A EXECUÇÃO TRABALHISTA, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, ATÉ QUE SEJAM ENCONTRADOS, A QUALQUER TEMPO, BENS PENHORÁVEIS, NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 40 DA LEI 6.830/80, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES MARIA LÚZIA NOBRE DE BRITO E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, REMETER CÓPIA DO VENERANDO ACÓRDÃO À DOUTA CORREGEDORIA REGIONAL PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 2414/99. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. AGRAVADA: FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA. Doutor Cadúcio Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: PREPOSTO LIMITES DE REPRESENTAÇÃO. A representação conferida ao preposto, não pode ir além da prevista no § 1º do artigo 843 Consolidado, que se limita ao processo de conhecimento, sendo insustentável a tese de que pode ele até mesmo propor ação em nome de seu empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT RO 2390/99. RECORRENTE: EDUARDO NAZARÉNO MAGIEL DA COSTA. Doutora Eldely da Silva Hubner. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA. Doutor Maurício Pereira dos Santos e outro. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - Reforma-se a sentença, para reconhecer a existência de relação de emprego entre as partes, eis que comprovada especialmente através das declarações da testemunha referida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença, reconhecer a existência de relação de emprego entre as partes, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz José Maria Quadros de Alencar, determinando a baixa dos autos à MM. Junta de origem, para julgamento dos pedidos como entender de direito. Custas a final.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1862/99. RECORRENTES: JOÃO DA LUZ ALVES DE SOUSA. Doutora Ethene Gonçalves Lima. E TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: ALTERAÇÃO DO PEDIDO NA FASE RECURSAL - IMPOSSIBILIDADE. No Processo do Trabalho, a possibilidade de alteração do pedido é possível, sem o consentimento da parte adversa, enquanto não contestada a ação. E se já houve decisão a respeito, torna-se impossível a modificação do pedido ou da causa de pedir na fase recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR O ABATIMENTO DO VALOR DE R\$20,00, POR DIA DE TRABALHO, DO VALOR DAS HORAS EXTRAS DIÁRIAS A SEREM APURADAS NO PERÍODO DE JANEIRO/99 ATÉ O FINAL DO CONTRATO LABORAL, MANTIDO R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1995/99. RECORRENTE: BANCO HSBC BARMERINDUS S/A. Doutor Gerson Antônio Fernandes e outros. RECORRIDO: EDSON ALVES PINTO. Doutor José Carlos Jorge Melém. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - CARGO DE CONFIANÇA - DEVIDO. É devido o adicional de transferência ao ocupante de cargo de confiança, nas circunstâncias provisórias por necessidade de serviço. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, E DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO QUE SE REFERE AOS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO REGIONAL Nº 01/98, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2021/99. RECORRENTE: JOSÉ NATALINO CARVALHO MIRANDA. Doutora Norma Solange Crisóstomo Monteiro e outros. RECORRIDA: MARIA JANDIRA SALDANHA FIGUEIREDO. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ASSISTÊNCIA SINDICAL - Não constitui óbice ao deferimento dos honorários advocatícios, o fato de o empregado perceber salário superior ao dobro do mínimo legal, bastando a simples afirmação da sua pobreza, até prova em contrário, decorrente do desemprego e da impossibilidade de demandar em juízo, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família (Leis nº 7.115/83 e 5.584/70). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO PERCENTUAL DE 15% DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO CORRIGIDA, REVERTENDO AO SINDICATO ASSISTENTE, E EXCLUIR A INDENIZAÇÃO PELA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, E DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO À RETENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DO IMPOSTO DE RENDA, NOS TERMOS DO ENUNCIADO REGIONAL Nº 01/98, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REX RO 2059/99. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAM. Procuradora Sonya Fernandes da Silva Leitão. RECORRIDOS: ANTÔNIO AVELINO SARMENTO NETO E OUTROS. Doutora Elizabeth Costa Coutinho e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: FGTS - DEPÓSITOS NÃO REALIZADOS. É dever do empregador promover, na época própria, os depósitos referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na conta vinculada do empregado, que regularmente fez a opção por esse regime, tornando obrigatório e geral a partir de 5/10/88. Recurso ordinário e remessa ex officio improvidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO E CONSIDERAR INTERPOSTA A REMESSA EX OFFICIO, E DELA CONHECER, PORQUE SUCUMBENTE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO (DECRETO-LEI 779/69), DEVENDO SER PROVIDENCIADA A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS DA AUTUAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2069/99. RECORRENTE: SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: DOMINGOS CARLOS PEREIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: HORAS IN ITINERE - REMUNERAÇÃO COMO EXTRAS. As horas in itinere têm inegável natureza de sobrejornada, porque, somada ao tempo de efetivo trabalho, provocam excesso na jornada normal contratada. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO NÃO CONHECER DO DOCUMENTO DE FLS. 50-52, PORQUE NÃO SE ENQUADRA EM NENHUMA DAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ENUNCIADO Nº 08 DO C. TST, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, QUE DEFERIA AS HORAS IN ITINERE SEM O ACRÉSCIMO DE 50%, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2079/99. RECORRENTE: GESSÉ FERREIRA DA SILVA. Doutora Edileuza Paixão Meireles e outra. RECORRIDOS: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Doutor João Denus Amaro e outros. E BELCONAV S/A. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: AVISO PRÉVIO - RESCISÃO ANTECIPADA - HIPÓTESE DO ART. 481 DA CLT - CABIMENTO. Cabe aviso prévio nas rescisões antecipadas dos contratos de experiência, na forma do art. 481, da CLT, nos termos do Enunciado 163/TST, quando há cláusula nesse sentido. Recurso provido, nesse ponto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR, REINCLUIR NA LIDE A RECLAMADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA LTDA., PARA RESPONDER, SUBSIDIARIAMENTE, PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DEVIDOS AO RECLAMANTE, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO DE TRINTA DIAS E ADICIONAL DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS NAS VERBAS PAGAS MANDANDO COMPENSAR O VALOR PAGO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DO ART. 479 DA CLT, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DEFIRO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO QUE SE REFERE AOS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOS MOLDES DA SÚMULA Nº 01/98 DESTE REGIONAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2142/99. RECORRENTE: JURACI NASCIMENTO RIBEIRO. Doutor Antônio Carlos do Nascimento e outros. RECORRIDO: MULTIFRIOS - INTERMEDIÇÃO, TRANSPORTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Doutor José Maria Castro Castilho. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: TESTEMUNHA - SUSPEIÇÃO - a simetria de depoimentos entre partes e testemunhas, inclusive quanto à precisão de datas, é que revela o "industrialismo" do testemunho, de tal sorte a invalidar a prova, por suspensão, fato que não ocorreu neste autos. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, PARA REFORMANDO A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, RECONHECER QUE O TERMO FINAL DO CONTRATO DE TRABALHO OCORREU EM 11-12-1996, DEVENDO OS AUTOS RETORNAREM À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO DOS DEMAIS PEDIDOS DEDUZIDOS NA PETIÇÃO INICIAL DA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, COMO ENTENDER DE DIREITO, AFASTADA A PRESCRIÇÃO TOTAL, VENCIDO QUANTO À BAIXA O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE ENFRENTAVA E DECIDIA O MÉRITO DESDE JÁ, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, AO FINAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2205/99. RECORRENTE: THEREZINHA CUNHA DO VALE. Doutor Jaivo Atantes Granhen e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Antônio da Silva Lira e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: APOSENTADORIA - EXTINÇÃO DO VÍNCULO CONTRATUAL. A aposentadoria voluntária do empregado (por velhice ou tempo de serviço) extingue de plano e automaticamente o vínculo contratual então existente, dando ensejo a outro contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E EMANUEL BATALHA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2227/99. RECORRENTE: ANTÔNIO MONTEIRO DE JESUS. Doutor Jordane da Silva Miranda e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Doutora Maria Aparecida de Cerqueira Lima e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMPREGADO PÚBLICO. ANISTIA. LEI Nº 8.878/94. READMISSÃO. Se o Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais anulou a decisão da Comissão Setorial de Anistia, por legalidade no ato de concessão da anistia, por haver contratado os termos da Lei nº 8.878/94, é descabido o pedido de readmissão.

no emprego. Recurso improvido. DECISÃO: ACÓRDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 1561/99. EMBARGANTES: CENTRO DE ESTUDOS BRITÂNICOS S/C LTDA. Dra. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. E LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS. Dra. Marialda de Azevedo Bezerra e outros. EMBARGADOS: CENTRO DE ESTUDOS BRITÂNICOS S/C LTDA. Dra. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros E LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS. Dra. Marialda de Azevedo Bezerra e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexiste omissão ou contradição no Venerando Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 744/99. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STUEPA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Ricardo Rabello Sociano de Azevedo e outros. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO - Devem ser rejeitados os embargos declaratórios quando não há qualquer omissão a ser sanada no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, APLICANDO AO EMBARGANTE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, POR APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS PROCRASTINATÓRIOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 2398/99. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. EMBARGADO: JOSÉ WALTER DE ARAÚJO. Doutor Wallace Maria de Araújo Correa e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretária da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 37/99 - 2ª TURMA
JULGADOS EM 04.08.99

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/AP 2541/99. EMBARGANTE: EDITORA CEJUP LTDA. Dr.ª Maria de Fátima V. Pena e outros. EMBARGADA: MARIA ROSELI GUIMARÃES DUARTE. Dr.ª Francisca Lourdes Nery Rebelo Reis e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: OFENSA À LEI "A alegação de que o v. Acórdão embargado violou a lei ou a Constituição Federal é descabida em sede de embargos declaratórios, cujos objetos estão restritos à omissão, contradição e obscuridade no julgado (Art. 536, CPC)". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL E DECLARAR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO DO ACORDO, EM FAVOR DA EMBARGADA NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 0892/99. EMBARGANTES: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO CONTINENTAL LTDA. Dr. Iracides Holanda de Castro, PÉLIX JOSÉ VIEIRA ABREU Dr. Roberto Salame Filho e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS E MAISON MODERNE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: OMISSÃO. "Havendo a omissão apontada pela litisconsorte embargante devem ser apreciados os pedidos omissos e, ser for o caso, dar o efeito modificativo aos embargos de declaração". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE E DA LITISCONSORTE, NO MÉRITO, REJEITAR OS EMBARGOS DO RECLAMANTE À FALTA DE AMPARO LEGAL, E ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DA LITISCONSORTE E SANANDO A OMISSÃO APONTADA, DAR-LHE EFEITO MODIFICATIVO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A RETIFICAÇÃO NA DATA DE ADMISSÃO NA CTPS DO EMPREGADO, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS CONFORME FLS 92.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AT 2665/99. AGRAVANTE: A.M. FIDALGO S.A. Dr.ª Mychelle Braz Pompen Brasil e outros. AGRAVADA: MARIA DE NAZARÉ LIMA GONÇALVES. Dr.ª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. "A Lei nº 9.756, de 17.12.1998, disciplinou a formação do agravo de instrumento no processo trabalhista, estabelecendo as peças obrigatórias para sua formação. O agravante não cumpriu com as exigências. Agravo não deve ser conhecido". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO POR IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2729/99. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL. Dr. Luiz Carlos de Souza e outro. RECORRIDO:

SUEMIR LIMA DA SILVA. Dr. Ricardo Gonçalves Santos e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: HORAS IN ITINERE. "O tempo despendido pelo empregado em transporte fornecido pelo empregador deve ser computado na jornada de trabalho e, se exceder as oito horas normais, deve ser remunerado como hora extra, isto é, com acréscimo de 50% sobre a hora normal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA REVISORA QUE EXCLUÍA DA CONDENAÇÃO O ADICIONAL DE 50% DAS HORAS EXTRAS IN ITINERE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2634/99. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO FURTADO CARVALHO. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: DBA - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Antônio Ferreira de Magalhães e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: SALÁRIO FAMILIA. "Comprovada a recusa de certidões de nascimento pelo departamento de pessoal da empresa, o salário família é devido por todo o pacto laboral, desde que comprovada em Juízo a situação nos termos da lei". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA ELIZABETH NEWMAN QUE DEFERIU APENAS O SALÁRIO FAMILIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE OUTUBRO/96 A FEVEREIRO/97 E O SALÁRIO FAMILIA DURANTE O PACTO LABORAL, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2766/99. RECORRENTE: UNIRIOS RODOLVILAL E COMÉRCIO LTDA. Dr. Elias César da Silva Queiroz. RECORRIDO: ELSON FERREIRA DE ALMEIDA. Dr. Ygnaraci Macambiza Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: JUSTA CAUSA. "A prova testemunhal confirma que a embarcação da empresa permitiu a abordagem de embarcação estranha, reduzindo a marcha naquele trecho, e em seguida, houve a troca de produtos da empresa por comida a interesse do empregado justamente dispensado". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ SOLON PERALTA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM UM TERÇO, GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 1998, FGTS COM 40%, MULTA PELO ATRASO NA RESCISÃO E MULTA PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, FICANDO A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE À FALTA DE AMPARO LEGAL. PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. CUSTAS PELO RECORRIDO EM R\$40,00 SOBRE R\$2.000,00 ISENTOS POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2688/99. RECORRENTE: ALBUQUERQUE & FILHA LTDA. Dr. Hennes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDO: DOMINGOS CATARINO MODESTO RODRIGUES. Dr.ª Norma Solange Cnsóstomo Monteiro e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EXPERIÊNCIA. "Sem cláusula do direito recíproco de resiliir, o contrato de experiência quando rescindido por qualquer das partes, antecipadamente, está sujeito à indenização do Art. 479 da CLT". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO E CONECTÁRIAS DIFERENÇAS DE GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM UM TERÇO E FGTS COM 40%, BEM COMO A DIFERENÇA NO FGTS COM 40%, E REDUZIR A DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS À QUANTIA DE R\$140,00, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. FICA INDEFERIDO O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SOBRE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2486/99. RECORRENTE: MARIA IRANI DE OLIVEIRA PAIVA. Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Dr.ª Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA. Dr. Bernardino Lobato Greco e outra. RELATOR: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: Suspensão-se o processo quando a sentença de mérito depende do julgamento de outra ação que tem as mesmas partes e, na qual, também se discute a existência ou inexistência da relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA E DETERMINAR A SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO, ATÉ QUE A DECISÃO SOBRE A RELAÇÃO DE EMPREGO, QUE ESTÁ SENDO JULGADA EM OUTRO PROCESSO, TRANSITE EM JULGADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS AO FINAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2545/99. RECORRENTES: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S.A. - CVRD. Dr. Thomas Jefferson Fowler e outros. PEDRO BATISTA NETO. Dr. Jilho César Sousa Costa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: A quitação passada pelo empregado, com assistência do fiscal do Ministério do Trabalho, ao empregador, não tem eficácia liberatória em relação às parcelas expressamente consignadas no recibo, em caso de haver ressalva expressa contida no próprio recibo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS DE DIÁRIAS, POR MAIORIA DE VOTOS, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS

DEMAIS TERMOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, QUANTO A EXCLUSÃO DO ADICIONAL DE HORAS IN ITINERES, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2397/99. RECORRENTE: JOSELLA FERNANDES CARDOSO. Dr. Luiziano Benedito de Paula Cavallero e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Dr.ª Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: Tendo a eficácia do art. 3º, da Lei nº 9.528/97, sido suspensa pela liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 1721, não pode ser considerado extinto o contrato de trabalho do reclamante após a concessão de sua aposentadoria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A NULIDADE DE CONTRATAÇÃO E A PRESCRIÇÃO BIENAL, E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS A MERITÍSSIMA JUNTA DE ORIGEM PARA QUE APRECIE OS DEMAIS QUESTIONES DOS AUTOS COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2371/99. RECORRENTE: CRAVO E CANELA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDA: MARA ANTÔNIA DA SILVA BARATA. Dr. Jairo Arantes Graubner e outros. RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: Tendo restado provado nos autos que a reclamada efetuava pagamento "por fora", ou seja, não consignados nos contracheques da reclamante, devem estes valores incidirem sobre os depósitos do FGTS e as verbas rescisórias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA LIMITAR A CONDENAÇÃO DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO A UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL, VENCIDO O EXMO. JUIZ SOLON DE LIMA PERALTA, QUE MANTINHA A INDENIZAÇÃO NESTE ASPECTO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1/98, DESTE COLENDO TRIBUNAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/REXOFF/RO 2508/99. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Roberto dos Reis. RECORRIDOS: PEDRO DA SILVA DAMAS E OUTROS. Dr. Álvaro Elpídio Vieira Amazonas e outros. RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: Não havendo prova nos autos da publicação da Lei que diz o reclamado ter instituído o Regime Jurídico Único de seus servidores, é desta Justiça Especializada a competência para processar e julgar pleitos inerentes salários retidos dos empregados do Município de Mãe do Rio - Prefeitura Municipal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A ARGUMENTO DE PRESCRIÇÃO; NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO; DAR PARCIAL PROVIMENTO A REMESSA OBRIGATÓRIA PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, LIMITAR A CONDENAÇÃO AOS SALÁRIOS DOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/96 A IMPORTÂNCIA DE R\$6.832,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), EXCLUINDO, EM CONSEQUÊNCIA, DA CONDENAÇÃO, AS HORAS EXTRAS E 13º SALÁRIO DE 1996, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2615/99. RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO LIMA SANTOS. Dr.ª Emilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outro. RECORRIDOS: COPALMA - COMPANHIA DE PALMA DO AMAPÁ. Dr. Nelson Pinto. RELATOR: Juiz Edivaldo do Nascimento Batalha. EMENTA: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - IRRECORRIBILIDADE. A decisão em exceção de incompetência em razão do lugar é de natureza interlocutória, não põe fim ao processo, portanto, inadmissível a interposição de recurso ordinário, vez que este, nos termos da alínea "a" do art. 895, da CLT é somente cabível das decisões definitivas das Juntas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLHER O PARECER DO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2749/99. RECORRENTES: CEMAN CENTRAL DE MANUTENÇÃO LTDA. Dr.ª Midene Baitral França e outro. SIMONE CABRAL RODRIGUES. Dr. George Amorim Paes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Edivaldo do Nascimento Batalha. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. - Se preenchidos os requisitos do art. 461, da Consolidação das Leis do Trabalho, é procedente a equiparação salarial deferida, razão pela qual mantém-se a r. decisão recorrida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2600/99. RECORRENTE: GABI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Dr. Manoel Marques da Silva Neto e outro. RECORRIDO: JOSÉ COSTA PONSECA. Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Edivaldo do Nascimento Batalha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - ÔNUS DA PROVA. A relação empregatícia existente entre as partes está devidamente comprovada nos autos, pois a recorrente ao negar a relação de emprego caberia provar a condição de autônomo do reclamante, ônus do qual não se desmembrou, nos termos do art. 333, II do CPC e 818 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO

DESEMPREGO PARA O VALOR EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, E MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ AI 2690/99. AGRAVANTE: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. José Maria Tuma Haber. AGRAVADOS: ANTONIO MARIA DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS. Dr. Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Edivaldo Batalha. EMENTA: FORMAÇÃO REGULAR DO INSTRUMENTO. ÔNUS DO AGRAVANTE. O traslado de peças para formação regular do agravo de instrumento constitui ônus da agravante, nos termos do art. 897, alínea "b", § 5º, I, da CLT. Não observada essa determinação legal, não pode ser o mesmo conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR ENCONTRAR-SE EM DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA ALÍNEA "B", § 5º, INCISO I, DO ART. 897 DA CLT, COM A NOVA REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 9.756/98.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ AI 2670/99. AGRAVANTE: MOLINA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/C LTDA. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja e outros. AGRAVADA: SIRLENE GATINHO LIMA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outro. RELATOR: Juiz Edivaldo Batalha. EMENTA: FORMAÇÃO REGULAR DO INSTRUMENTO. ÔNUS DO AGRAVANTE. O traslado de peças para formação regular do agravo de instrumento constitui ônus da agravante, nos termos do art. 897, alínea "b", § 5º, I, da CLT. Não observada essa determinação legal, assim como não carece aos autos fotocópia com a devida autenticação da procuração outorgada ao subscritor da petição inicial do recurso, nos termos da Instrução Normativa nº 06/96 do C. TST, o recurso não pode ser conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR ENCONTRAR-SE EM DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA ALÍNEA "B", § 5º, INCISO I, DO ART. 897 DA CLT, COM A NOVA REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 9.756/98 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/96 DO C. TST.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2872/99. RECORRENTE: DAVID LEON SERRUYA. Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho. RECORRIDO: TRANSVISÃO - TRANSPORTADORA VISÃO LTDA. Dr. Simão Isaac Benzecry e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: JUSTA CAUSA. "É do empregado o ônus de prova sobre a licitude dos valores destinados à empresa, e que o mesmo confessa ter se apropriado sob justificativa de que eram antecipações de salário, vales concedidos pelo empregador". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. AUTORIZA-SE AS DEDUÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÕES AO INSS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO DA SÚMULA Nº 01/98 DESTA EGRÉGIA CORTE, PELO EMPREGADOR, COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS EM FASE PRÓPRIA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2929/99. RECORRENTE: FILADÉLFIO RAMOS SOARES. Dr. Ana Maria Cunha de Mello e outros. RECORRIDO: BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: TEMPO DE SERVIÇO. "O Autor, em depoimento pessoal, confessou expressamente as datas de admissão e dispensa, que limitam o seu tempo de serviço na empresa demandada. Não se pode desprezar a confissão expressa em Juízo, que deve beneficiar a parte contrária, para acolher informações lacunosas de testemunhas ouvidas na fase probatória". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO À FALTA DE AMPARO LEGAL, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2796/99. RECORRENTE: A. D. OLIVEIRA & CIA LTDA. Dr. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RECORRIDO: JOSÉ MÁRIO VAZ. Dr. Jaíder Kalwege David e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: NULIDADE DO PROCESSO. "A falta de perícia técnica é incapaz de acarretar a nulidade do processo, pois as partes não protestaram por esse tipo de prova, manifestaram conformismo no encerramento da fase de instrução, e não arguíram qualquer nulidade em razões finais". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTA EGRÉGIA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO À FALTA DE AMPARO LEGAL, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ REXOFF 2741/99. RECLAMANTE: MARIA URSULEIDE DA SILVA ALEXANDRINO RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: HORAS EXTRAS. "É do empregado o ônus de prova acerca do cumprimento de jornadas excessivas, momentaneamente quando se trata de Administração municipal que, ordinariamente, não exige do servidor horas suplementares". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO POR IMPOSIÇÃO LEGAL E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS E REFLEXOS NOS DIREITOS TRABALHISTAS, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2653/99. RECORRENTE: HORÁCIO LOBATO DA SILVA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Carlos Gonçalves Gomes e outros. RELATOR: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: Tendo o reclamado confessado que não efetuou os depósitos do FGTS na conta vinculada do reclamante, deve ser condenado ao respectivo pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, APARTAR A PRESCRIÇÃO E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE DEPÓSITOS DO FGTS, DO PERÍODO DE 05.10.88 A 17.07.91, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$40,00 CALCULADAS SOBRE R\$2.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2809/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Dr. Maria Salete de Castro Rodrigues Fayão e outros. RECORRIDO: FABIAN RODRIGUES LEITE. Dr. Paulo Sérgio Weil Albuquerque Costa e outros. RELATOR: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: Deve ser acolhida preliminar de coisa julgada quando há identidade de partes, vez que a coisa julgada caracteriza-se pela reprodução de ação, onde há identidade de partes, de pedido e da causa de pedir. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME FUNDAMENTADO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ REXOFF/ RO 2768/99. RECORRENTES: FRANCISCO DE JESUS CALDAS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: A multa de 20% sobre os valores dos depósitos do FGTS não efetivados, estabelecida no art. 22, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, não aproveita ao reclamante, por ser de caráter meramente administrativo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DO RECLAMADO SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DELE CONHECER; CONHECER DA REMESSA OBRIGATORIA E DO RECURSO DO RECLAMANTE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ REXOFF 2613/99. RECLAMANTES: JOSÉ MARIA OLIVEIRA DA TRINDADE. RECLAMADA: JARI CELULOSE S/A. LITISCONSORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Adriano Yared de Oliveira RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: Havendo prova material e testemunhal nos autos da existência do vínculo de emprego, no período indicado na inicial, deve ser determinada a baixa na CTPS do autor com a data indicada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATORIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2415/99. RECORRENTE: REINALDO FERREIRA DOS REIS. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A. - COSANPA. Dr. Ana Cláudia da Costa Maia e outros. RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: Demonstrado em Laudo Pericial, elaborado pelo perito do Juiz, que os agentes químicos que o reclamante manuseava, no desempenho de suas atividades, não são nocivos à saúde deste trabalhador, não há adicional de insalubridade a pagar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2753/99. RECORRENTE: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA. Dr. Wacim Torres Ballout e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: O adicional de periculosidade deve ser calculado sobre o salário básico do trabalhador e não sobre a remuneração, conforme Enunciado 191, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, mesmo para os eletricitários. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ SOLON DE LIMA PERALTA, QUE ENTENDEU QUE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE INCIDE SOBRE A REMUNERAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2635/99. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS. Dr. Silas Santos Antônio e outra. RECORRIDO: MARIA HELOÍSA BELLINI. Dr. Cássio Souza de Brito e outros. RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: RELAÇÃO DE TRABALHO - INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO - Tendo restado provado nos autos que a relação havida entre as partes foi de trabalho, não há como se aplicar a norma disposta no art. 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, porque incompatível. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ AP 2552/99. AGRAVANTE: J. S. ENGENHARIA LTDA. Dr. Amaldo Severino de Oliveira. AGRAVADO: SEBASTIÃO ALMEIDA DA SILVA. Dr. Isabel Pereira Cruz e outros. RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: Os descontos relativos à Previdência Social e ao Imposto de Renda é matéria de ordem pública e pode ser determinado de ofício pelo Juiz, a requerimento do Ministério Público do Trabalho ou da parte executada, não importando que na r. sentença de conhecimento ou no v. acórdão não haja sido apreciada esta matéria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, DEFERIR O REQUERIMENTO DA AGRAVANTE DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA NOS TERMOS DO ENUNCIADO 01/98 DESTA COLENDO TRIBUNAL, MANTER O DECISUM EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ AP 2696/99. AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. AGRAVADOS: MÁRCIO OTÁVIO MODESTO E OUTROS. Dr. Selma Lúcia Lopes Leão e outros. RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: O bem de propriedade de uma Sociedade Anônima pode ser penhorado para garantir o crédito do exequente, no processo em que aquela figura como devedora, não havendo nenhum impedimento legal para a constituição judicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES E DELE CONHECER; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS CUSTAS PROCESSUAIS, DETERMINANDO A SUA RESTITUIÇÃO À AGRAVANTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2719/99. RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE OLIVEIRA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDA: SANDRA HELENA EMIMDA COSTA. Dr. Antônio Maria Guedes Leal e outros. RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: Não há relação de emprego a reconhecer no serviço prestado por diarista, já que este serviço é prestado de forma eventual, sem qualquer subordinação e pagamento de salário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2603/99. RECORRENTE: WANNER JOSÉ FERREIRA. Dr. Eunilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outro. RECORRIDO: OFICINA METALÃO - EDIVALDO SOUZA DA SILVA. Dr. Renato Alves da Costa. RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: É do reclamante o ônus da prova de jornada excedente, sem a respectiva contraprestação, uma vez negada pela reclamada a jornada indicada na inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2591/99. RECORRENTE: RICARDO MANOEL LAUNE ANGELIM. Dr. Edna Maria Marinho Tavares Vilela e outro. RECORRIDO: DIGR CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: É do reclamante o ônus da prova da realização de serviço suplementar não pago, a teor do artigo 818, do texto consolidado, e não tendo o reclamante se desincumbido, correta é a r. decisão da Meritíssima Junta de origem que julgou improcedente a parcela de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 920/99. RECORRENTE: JORGE EXPEDITO MARTINS. Dr. Samuel Nystron de Almeida Brito e outro. RECORRIDOS: MANOEL DA SILVA MONTEIRO. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outros. MUDUALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA. Dr. Roberto Salame Filho e outro. RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: Não tem esta Justiça Especializada competência para obrigar que o reclamado pague débito fiscal que o reclamante alega ter sido feito fraudulentamente em seu nome. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2623/99. RECORRENTE: ANTONIO MARIA DE SOUSA CIRINO. Dr. Ediene Gonçalves Lima. RECORRIDO: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL. Dr. Telma Maria Goulart da Rocha Correa. RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: Tendo restado provado nos autos a quitação de horas extras, cabia ao reclamante provar a existência daquelas que diz não lhes terem sido pagas. Não havendo prova nos autos neste sentido, não há diferenças a deferir. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 2866/99. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR. Dr. Yudice Randol Andrade Nascimento e outros. RECORRIDO: BOMPREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. RELATORA: Juiz Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: O depósito recursal é feito em conta vinculada do FGTS do trabalhador e a disposição do Juízo do feito, no qual foi interposto o recurso, e somente este pode determinar o seu levantamento, sendo vedado à outro Juízo a sua liberação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2° T/RO 2810/99. RECORRENTE: ANA LÍDIA DOS SANTOS QUADROS. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDO: POSTO TEXAS LTDA. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: É do autor o ônus da prova do labor em jornada excedente, além das efetivamente laboradas e pagas, por se tratar de fato constitutivo de seu direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2° T/AI 2737/99. AGRAVANTE: SEVERAUTO SEVERO AUTOMÓVEIS LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. AGRAVADO: FRANCISCO DA COSTA MONTEIRO. Dr. Núbia Soraia da Silva Guedes e outros. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: Não tendo a agravante delimitado, justificadamente, os valores impugnados, deve ser mantido o r. despacho que trançou o recurso de Agravo de Petição que interpôs, inteligência do § 1°, do art. 897, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2° T/AI 2736/99. AGRAVANTE: ALIANÇA EVANGÉLICA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO BRASIL. Dr. Alcibades Siqueira. AGRAVADO: DILERMANO ÂNGELO DO CARMO. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO. A Lei nº 9.756/98, visando erradicar discussões protelatórias em sede de agravo de instrumento e desobstruir as vias recursais, já atravancadas por uma série de apelos, muitos dos quais de natureza emulatória, passou logo a exigir, também em sede de agravo de instrumento e no próprio processo trabalhista, a comprovação do depósito recusal e das custas processuais, sob pena de não conhecimento do agravo, nos termos do art. 897, § 5°, inciso I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE PEÇAS INDISPENSÁVEIS E ESSENCIAIS À SUA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO § 5º, INCISOS I E II, DO ART. 897, DA CLT, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.756, DE 17.12.98, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2° T/RO 1459/99. RECORRENTES: JAIR FERREIRA DA SILVA. Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros. COMPANHIA DO CAS DO PARÁ. CDP. Dr. Paulo César de Oliveira e outras. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Saldon Peralta. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA PREVISTA EM ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - Durante o período de vigência da Norma Coletiva acostada aos autos, o reclamante era detentor de estabilidade provisória, o que impediria a reclamada de dispensá-lo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, POR FALTA DE INTERESSE EM RECORRER, E CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, NO MÉRITO DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA RECONHECER QUE, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA NORMA COLETIVA ACOSTADA AOS AUTOS, O RECLAMANTE ERA DETENTOR DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA, MOTIVO PELO QUAL REFORMAM A R. SENTENÇA RECORRIDA, PARA DEFERIR AO RECLAMANTE O PAGAMENTO DOS DIAS PARADOS, CONFORME A INICIAL, NA IMPOSSIBILIDADE DE ACOLHER O PLEITO DE REINTEGRAÇÃO NO EMPREGO, NO PERÍODO EM QUE NÃO HOUVE PAGAMENTO CORRESPONDENTE, OU SEJA, APÓS AVISO PRÉVIO, DE 31.08.91 A 31.05.92, UMA VEZ QUE O RECLAMANTE RECEBEU AVISO PRÉVIO INDEMNIZADO EM 31.07.91 E, A GARANTIA DE EMPREGO ESTEVE VIGENTE PELO PERÍODO DE 01.06.91 A 31.05.92, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DESEUS TERMOS, À UNANIMIDADE, DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E CONDENAR A RECLAMADA A CALCULAR, REFER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO QUANTO AOS PRIMEIROS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$3.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2° T/RO 2275/99. RECORRENTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto e outros. RECORRIDA: MARIA RITA NASCIMENTO DA SILVA. Dr. Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Saldon Peralta. EMENTA: JUSTA CAUSA. A dispensa por justa causa é um ato extremo com graves consequências para a vida pessoal e profissional do empregado, sendo justificável sua aplicação somente em casos devidamente comprovados e consistentes com os preceitos contidos no artigo 482 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2° T/RO 2327/99. RECORRENTE: ELINO FONSECA ESTUMANO. Dr. Jorge Pimentel Ferreira. RECORRIDO: JOSÉ NATANAEL MACÊDO IVAN TAVARES DA SILVA. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. RELATOR: Juiz Saldon Peralta. EMENTA: JOGO DO BICHO - Presentes os requisitos constituintes do vínculo laboral, nos termos do artigo 3º da CLT, há que se reconhecer existente a relação de emprego entre o proprietário da banca e o arrecadador de jogos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO HAVIDA ENTRE ELINO FONSECA ESTUMANO E JOSÉ NATANAEL MACÊDO - GRUPO OURO, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ORIGEM PARA QUE APRECIAR O MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT - 2° T/RO 2277/99. RECORRENTE: HILBERTINO RODRIGUES DINIZ. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Albanita

Macedo Castro Dolzanis e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: Tendo sido ajustado no contrato de trabalho firmado entre reclamante e reclamado a transferência do empregado para localidades diversas a do contrato de trabalho, não há como se falar em pagamento de adicional de transferência, porque inexistente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2° T/RO 2306/99. RECORRENTES: WELLINGTON FRANKLIN MUNIZ. Dr. Márcio Mota de Vasconcelos e outros. COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr. Marília Siqueira Rebelo e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - DESCABIMENTO - Descabe o deferimento de equiparação salarial quando restar provado nos autos que o paradigma percebia salário superior por estar investido de cargo de chefia, estando o reclamante subordinado a este. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA RECLAMADA, SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DELE CONHECER, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2° T/RO 2260/99. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - CBD. Dr. Marília Siqueira Rebelo e outros. RECORRIDA: CECÍLIA ARAÚJO JARDIM. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: Sendo a função desenvolvida pelo paradigma de maior valor, já que exigia mais cuidados nas compras de produtos perecíveis e era o mais antigo na função, com maior experiência que a reclamante, não faz esta obreira jus às diferenças salariais decorrentes da equiparação pretendida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DELE CONHECER, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TAMBÉM POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DA EQUIPARAÇÃO SALARIAL E SEUS REFLEXOS, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DESEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2° T/AP 2126/99. AGRAVANTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Simone Cruz Vieira e outros. AGRAVADOS: FRANCISCO NILSON LINS CAVALCANTE E OUTROS. Dr. David Cruz Araújo e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: A competência para processar e julgar pedido de execução, que visa a restituição de valores pagos decorrentes de título executivo rescindido, é do Juízo de primeiro grau e não do Tribunal prolator do acórdão que rescindiu o referido título. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DECLARAR O R. JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PEDIDO DE EXECUÇÃO; DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE APRECIAR O PEDIDO DO AGRAVANTE COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2° T/RO 2256/99. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO GOMES LISBOA. Dr. Mychelle Braz Pompeu Brasil e outros. RECORRIDO: PONTO DE LUZ LTDA - ME. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: Não pode ser reconhecido o vínculo empregatício quando não preenchidos os requisitos configurados no art. 3º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2° T/RO 2276/99. RECORRENTE: ARLINDO PAULO DA SILVA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: E. I. S. SANTANA-ME. Dr. Valdete de Sousa Reis e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: CHAPAS - O trabalho de braçais em carregamento e descarregamento de caminhões, cujo pagamento é realizado por serviço feito e destinado a uma equipe de trabalhadores, não iniduz à relação de emprego nos moldes da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2° T/RO 2266/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Dr. Fernando Favaro Carno Pinto e outros. RECORRIDO: ALMIR HOLANDA COSTA. Dr. Paula Frassinetti Mattos e outro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: SALÁRIOS - "Durante o período em que o empregado foi reintegrado, e mantido no emprego por liminar judicial, são devidos os salários, cassada a liminar e julgada improcedente a ação do trabalhador, nenhuma indenização correspondente a esse período será devida ao empregado". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO REJEITANDO A PRELIMINAR DE DESERÇÃO SUSCITADA EM CONTRAMINUTA PELO RECORRIDO À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS DESCONTOS INDEVIDOS E DIFERENÇA SALARIAL EM RAZÃO DO DESVIO DE FUNÇÃO, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DESEUS TERMOS. AUTORIZA-SE OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NOS TERMOS DA LEI, PELO EMPREGADOR, COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS NOS AUTOS, EM FASE PRÓPRIA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 05 de agosto de 1999
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO TRT-RC-039/99 RECLAMANTE: NACIME SADECK CALDERARO
RECLAMADO: EXMº SR. DR. LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, conheço da presente reclamação correitoral, julgando-a inteiramente procedente para recomendar à digna autoridade judicial reclamada a adoção das seguintes providências: a) chamar à ordem o Processo [CJ-STM-1905/92, tornando sem efeito todos os atos praticados na execução, relativamente aos bens objeto da presente reclamação correitoral, a partir do ingresso dos embargos de terceiro opostos por Nacime Neif Sadeck Calderaro; b) instrução e julgamento imediato dos embargos de terceiro, com todas as formalidades previstas em lei (arts. 1053 e seguintes do CPC). Publique-se, nos termos do parágrafo único, do art. 51, do Regulamento Interno, e remet-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, 04 de agosto de 1999. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO TRT MS 3508/99 IMPETRANTE: NOEMIA BORGES DA LUZ
Advogados: Dr. Dalton Emanuel Leal Rodrigues e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO LITISCONORTE: UNIÃO FEDERAL DESPACHO NOEMIA BORGES DA LUZ, pensionista deste E. Tribunal, impetra Mandado de Segurança Preventivo "contra ato do Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, como executor da Lei nº 9.783/99, que lhe fere direito líquido e certo...". A princípio, a requerente resume o caso, informando que o Governo Federal trouxe à vigência nacional a Lei nº 9.783, em 28/01/99, dispondo sobre a contribuição para custeio da previdência social dos servidores federais ativos e inativos e dos pensionistas da União, instituindo alíquotas que variam de 11 a 25% a título de contribuição previdenciária, sendo que estes descontos já foram efetuados de seus vencimentos nos meses de maio e junho do corrente ano. Sustenta, a impetrante, que a Lei nº 9.783 além de fere direito líquido e certo, transgredir vários princípios constitucionais, entre os quais o princípio da isonomia, o princípio da irretroatividade de benefícios, o princípio da irretroatividade legal, etc, ressaltando que "...o texto constitucional, em especial, o disposto no art. 195, incisos I a III, (...) não elegeu os proventos dos servidores públicos inativos como fonte de custeio da Previdência Social, pelo contrário, deixou evidente sua intenção de não tributar pensões e aposentadorias, quando, segundo dispõe o inciso II daquele dispositivo legal, ao cuidar do trabalhador e demais segurados da previdência social, concedeu imunidade às aposentadorias e pensões concedidas pelo regime geral da previdência social. Destacou, ainda, a afronta ao disposto nos artigos 150, inciso II, alínea "b" e 195, § 4º c/c art. 154, inciso I, da Carta Magna, com a instituição de contribuições com caráter confiscatório e a não utilização de Lei Complementar para a criação da contribuição em questão, respectivamente. Continua a impetrante, aduzindo que desde de sua habilitação como pensionista nunca sofreu qualquer desconto a título de custeio da seguridade social, constituindo-se um direito adquirido e, portanto, a Lei 9.783/99 violou direito líquido e certo, sendo cabível a utilização do presente Mandado de Segurança. Por fim, pleiteia a impetrante a concessão de medida liminar no sentido de "obstar o desconto da Contribuição Social instituída pela Lei nº 9.783/99, que já se encontra incidido sobre os proventos da impetrante. Quanto à competência deste E. Regional para apreciar a ação mandamental, entendo resta cristalina nas disposições contidas no artigo 21, inciso VI, da Lei Orgânica da Magistratura. Este é o entendimento dos Tribunais de todo o país, cabendo destacar a decisão proferida nos autos do Processo MS - 23411/DF, proferida pelo Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Velloso, em matéria idêntica a dos presentes autos, tendo como impetrantes dois servidores aposentados do Quadro de Pessoal daquela Corte. Ultrapassada a questão da competência, entendo que o fumus boni juris está manifesto nos presentes autos pois a requerente teve sua pensão concedida em data anterior à promulgação da Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999, ao tempo em que a legislação vigente preceituava que os pensionistas estariam isentos da contribuição social. Analisando as razões da requerente, constata-se que a matéria a ser discutida é conhecida, já havendo inúmeros julgados que consideram a referida determinação abusiva, haja vista a ofensa ao direito adquirido, que restou demonstrado nos presentes autos. Igualmente está caracterizado o periculum in mora, considerando que, conforme documento de fls. 18, a impetrante teve descontado de sua pensão, no mês de julho de 1999, o valor de R\$-1.518,00 (hum mil quinhentos e dezotoito reais), o que significa grande redução no seu poder aquisitivo. Ademais, há de se mencionar que tal desconto é de difícil reparação pois, como se sabe, a restituição de abatimentos efetuados depende de vários atos administrativos que levam considerável tempo para se efetivar. Sem contar a inadimplência que pode resultar da redução de seus rendimentos. Cabe destacar, por oportuno, trecho da decisão do Ministro Carlos Velloso, no processo já mencionado anteriormente, no qual, assim se manifesta: "Tenho como ocorrente, no caso, o requisito do fumus boni juris, principalmente no que toca à alegação de que estaria ocorrendo, no caso, ofensa aos disposto no art. 150, IV, da CF o periculum in mora decorre, sobretudo, dos percalços que estariam sujeitos os impetrantes para a obtenção da restituição das contribuições pagas, na hipótese do deferimento da segurança." Ante o exposto, deffiro a liminar pleiteada para determinar que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição social da pensão da impetrante até o julgamento final do presente Mandado de Segurança. Determino, outrossim, seja oficiado o Exmo. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO para que preste informações, no prazo de 10 (dez) dias, conforme o art. 204 do Regulamento Interno deste Tribunal. Dar ciência do presente despacho ao Procurador Chefe da União, bem como à impetrante. Publique-se. Belém, 04 de agosto de 1999. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Relator